



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de maio de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº087 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.421, de 10 de maio de 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA (GGS) À SERVIDORA QUE INDICA, NA FORMA DA LEI N°16.040, DE 28 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016; DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) de que trata o art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, à servidora relacionada abaixo, com início na data indicada.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
ANA MARIA TAVARES CRUZ	30019741	COORDENADOR	14/04/2023

Art. 2º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) ora concedida somente será devida durante o exercício do cargo da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 3º A exoneração do cargo de provimento em comissão previsto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, integrante da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), implica na cessação automática da concessão da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS).

Art. 4º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 5º Ó ônus da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) da servidora acima relacionada, acrescida dos respectivos encargos sociais, será da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** * ***

DECRETO N°35.422, de 10 de maio de 2023.

DISPENSA E DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS/ COMISSÃO CENTRAL DE CONTRATAÇÃO NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR N° 65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º a partir de 12 de março de 2023, ficam dispensados: da função de membro da Comissão Central de Concorrências, o servidor FRANCISCO IRISNALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.712-1-2 e a servidora ALBETIZA RODRIGUES NORONHA, matrícula nº 161.106-1-2; da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 01 o servidor CLAYTON COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 405.151-1-9; da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 02 o servidor JOSÉ WILLIAM PINTO DIÓGENES matrícula nº 083.008-1-X; da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 03 o servidor CARLOS HENRIQUE BRITO SÁ BARRETO, matrícula nº 300.464-1-2; da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 06 a servidora FRANCIMARY VIEIRA MOREIRA, matrícula nº 400.908-1-9.

Art. 2º A partir de 12 de março de 2023, ficam designados, para o exercício da função de Membro de apoio o servidor FRANCISCO IRISNALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.712-1-2 e a servidora ALBETIZA RODRIGUES NORONHA, matrícula nº 161.106-1-2; para o exercício de Membro da Comissão Central de Concorrências/Comissão Central de Contratação o servidor AUGUSTO BARROSO ROCHA, matrícula nº 10.148-1-1; para o exercício da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 01/ Comissão de Contratação 01 a servidora FRANCIMARY VIEIRA MOREIRA, matrícula nº 400.908-1-9; para o exercício da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 02/ Comissão de Contratação 02 a servidora ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA, matrícula nº 478698 1-1; para o exercício da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 03/ Comissão de Contratação 03 o servidor CLAYTON COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 405.151-1-9; para o exercício da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 04/ Comissão de Contratação 04 o servidor JOSÉ WILLIAM PINTO DIÓGENES, matrícula nº 083.008-1-X; para o exercício da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 06/ Comissão de Contratação 06, a servidora MARIA DE FATIMA DE AQUINO CRUZ matrícula nº 008096-1-6 e o servidor CARLOS HENRIQUE BRITO SÁ BARRETO, matrícula nº 300.464-1-2 em substituição de membro em licença médica.

Art. 3º Com as alterações abaixo especificadas, ficam reconduzidos e designados a partir de 12 de março de 2023 até ulterior deliberação, os Presidentes e Membros das Comissões Especiais de Licitação/Comissão de Contratação 01, 02, 03, 04 e 06 e a Vice-Presidente e Membros da Comissão Central de Concorrências/Comissão Central de Contratação e Membro da Equipe de Apoio com as alterações abaixo especificadas, concedendo-lhes a todos Gratificação por Encargos de Licitação de que trata o Art. 5º, Incisos I e II, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, nos valores atualizados:

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01
/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 01**

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
EXPEDITO PITA JÚNIOR	010.177-1-3	PRESIDENTE	RECONDUZIDO
MARIA ÍRIS OLIVEIRA GONÇALVES	111.074-1-9	MEMBRO	RECONDUZIDO
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	099.247-1-X	MEMBRO	RECONDUZIDO
FRANCIMARY VIEIRA MOREIRA	400.908-1-9	MEMBRO	DESIGNADO

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02
/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 02**

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA	009.868-1-X	PRESIDENTE	RECONDUZIDO
MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO	096.566-1-8	MEMBRO	RECONDUZIDO
MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000.201-1-7	MEMBRO	RECONDUZIDO
ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA	478698 1-1	MEMBRO	DESIGNADO

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	JULIANA ALVES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
MOISÉS BRAZ RICARDO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
JOÃO SALMITO FILHO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
ELIANA NUNES ESTRELA	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	RODRIGO BONA CARNEIRO
Secretaria da Fazenda	
FABRIZIO GOMES SANTOS	



**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03
/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 03**

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS PINTO ROCHA	009.782-1-3	PRESIDENTE	RECONDUZIDO
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	200.259-1-3	MEMBRO	RECONDUZIDO
ANA FRANCISCA MARINHO ALVES	032.603-1-3	MEMBRO	RECONDUZIDO
CLAYTON COSTA DE OLIVEIRA	405.151-1-9	MEMBRO	DESIGNADO

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04
/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 04**

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
WILLIAM CARVALHO GUIMARÃES	478.524-1-2	PRESIDENTE	RECONDUZIDO
LUIS CLAUDIO PONTES MASCARENHAS	1.819-8	MEMBRO	RECONDUZIDO
ANTONIA TANIA TRAJANO DA SILVA	200.633-1-9	MEMBRO	RECONDUZIDO
JOSÉ WILLIAM PINTO DIÓGENES	083.008-1-X	MEMBRO	DESIGNADO

**COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIA/
/COMISSÃO CENTRAL DE CONTRATAÇÃO**

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
ANTÔNIO ANÉSIO DE AGUIAR MOURA	009.730-1-7	PRESIDENTE	RECONDUZIDO
MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA	027.407-2-9	MEMBRO	RECONDUZIDO
NORMA NOGUEIRA DE MELO	000128-1-5	MEMBRO	RECONDUZIDO
CARLOS HENRIQUE BRITO SÁ BARRETO	300.464-1-2	MEMBRO	DESIGNADO
MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO CRUZ	008096-1-6	MEMBRO	DESIGNADO

**COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS
/COMISSÃO CENTRAL DE CONTRATAÇÃO**

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA	100.399-2-4	VICE-PRESIDENTE	RECONDUZIDO
GLAUCO DENIS DE OLIVEIRA BASTOS	300506-1-4	MEMBRO	RECONDUZIDO
SUELY UCHOA CAVALCANTI	069.118-1-1	MEMBRO	RECONDUZIDO

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
MARCOS VINÍCIUS SANFORD FROTA FILHO	300026-1-X	MEMBRO	RECONDUZIDO
MARIA DE FÁTIMA BARATA DE OLIVEIRA	091.254-1-8	MEMBRO	RECONDUZIDO
AUGUSTO BARROSO ROCHA	10.148-1-1	MEMBRO	DESIGNADO

Art. 4º Ficam a disposição nas ausências e nos impedimentos legais do Presidente de Comissão Especial/Comissão de contratação ou de membros de comissões, para substituir através de sorteio, os servidores:

NOME	MATRÍCULA/CPF
FRANCISCO WESCLEY CUNHA DE ALMEIDA	478730-1-0
DANIELLE INÁCIO MAGALHÃES	160360-1-3
ALINE ALICE SILVA CORDEIRO	478457-1-8

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº35.423, de 10 de maio de 2023.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 1.069.359.398,53 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I,II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023, do art. 42 da Lei Estadual nº 18.159, de 18 de julho de 2022 – LDO 2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, entre despesas, para manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, para atender demanda de devolução de saldo de convênio. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para pagamento da amortização da dívida externa em 2023. recursos provenientes da operação de amortização da dívida pública triênio 2023-2025 junto ao Banco do Brasil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender ações de apoio a projetos de inovação em políticas públicas, para continuidade do Programa Cientista Chefe e capacitação para a área de ciência, tecnologia e inovação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para atender pessoas idosas, crianças, adolescentes e jovens, incluindo pessoas com deficiência, por meio do acesso gratuito a diversas modalidades esportivas, recreativas e atividades lúdicas, pagamento a entidade contratada serviços de capacitações e assessoramento aos municípios referente ao programa de fortalecimento do atendimento do cadastro único no sistema único da assistência social - Procad – SUAS, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA - FEC, para atender despesas de excesso de arrecadação do mecenato que será devolvido para o FEC, bem como para lei Aldir Blanc com finalidade de recurso para prestação de contas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – FDCC, ajuste orçamentário para contabilização da devolução de saldo de convênio com a União. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI, entre projetos e atividades, para viabilizar concessão de incentivos para o desenvolvimento industrial do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para despesas com bolsas de trabalho, relacionadas com a Escola de Saúde Pública, aquisições de medicamentos, atender despesas com leitos clínicos adultos por contrato de gestão, aquisição de medicamentos para pessoas com HIV, aquisição de equipamentos de refrigeração itens de informática, mobiliário, materiais permanentes, aquisição de componentes da atenção especializada ambulatorial, hospitalar e material médico hospitalar para imunização. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN, para pagamento de contratação de serviços de solução integrada de gestão de captação, transmissão, armazenamento de evidências digitais por epip body-câmeras (câmeras operacionais portátil), custódia, compartilhamento na plataforma web, fornecimento de sons e imagens tomados por policiais penais durante suas atividades. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender a demanda de aquisição de equipamentos para de TI para a Polícia Civil. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para atender demanda do projeto uruanaan - área reformada do Pirangi para pagamento de contrato de gestão. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, para despesa referente ao convênio com o Sebrae nacional. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas com obras do Núcleo da Pefoce no município de Itapipoca. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, para projeto de melhorias urbana e ambiental do rio maranguapinho, projeto de melhorias urbana e ambiental do rio cocó e projeto rio maranguapinho trecho zero, desembolso da Cagece do sistema de abastecimento de água para cidade jardim, urbanização do entorno do Horto da Nossa Senhora de Fátima e pagamento de taxas para Caixa Econômica. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, para ampliação e fortalecimento do Projeto Corredores Digitais e atender as demandas dos projetos Agentes Digitais e CriarCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para apoio aos municípios no desenvolvimento articulação curricular do ensino médio, pagamento de folha de pessoal, atender demandas do projeto Pacto pela Aprendizagem nos municípios do Estado do Ceará, Projeto Jovem Empreendedor, aquisição de equipamentos para construção do Centro de Documentação da Secretaria da Educação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, entre projetos e atividades, para demandas aquisição de camas hospitalares, para equipar as unidades de saúde prisional, despesas coma Etice, aquisição de equipamentos de T.I (desktops), aquisição de desfibriladores externos, para suprir as necessidades das unidades de saúde prisional do Estado, visando à prestação da assistência humanizada e regularização escritural de devolução de saldo de convênio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para execução das obras do VLT Parangaba Mucuripe. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender a despesa com a contratação do serviço de computação on premise para implantação do sistema ITCD junto a Etice. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS – SEDIH, com finalidade de alocar recursos na Secretaria de Proteção Social, para regularização de Convênio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, para apoiar ações coletivas de mobilização e formação de atores territoriais na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável no Estado do Ceará, com contrato de gestão, supervisão de assistência técnica e extensão rural /ATER (contrato de gestão), apoio ao programa de aquisição de alimentos – PAA, apoio a implementação de tecnologia social de acesso à água (Projeto 1ª água) e Projeto São José III 2a fase, despesa referente ao contrato de gestão, implementação de cisternas de placas e cisternas escolares, elaboração de documentos técnicos, projetos de investimentos e assessoria aos processos de licenciamento e inspeção sanitária e apoio ao processamento de cana de açúcar da região do Cariri. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos e atividades, para o Projeto Rede estadual esporte comunitário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para atender ao Projeto: PAC Estiágem desapropriação, construção e supervisão da barragem jucá, no município de Parambú e implantação do projeto malha d'água - sistema Banabuiú - Sertão Central. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para pagamento das ações de promoção e marketing CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, para despesas implantação de nova sede administrativa das instituições Sema e Semace. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para material e perfuração de poços tubulares profundos, sistema de abastecimento de água 1ª e 2ª etapas do campo de pouso em São Benedito e implantação do sistema de abastecimento de água na zona rural/São Benedito (sítio barriga/mundo novo). CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, para implantação do sistema de informações de monitoramento de reincidência no delito. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao Orçamento dos seguintes Órgãos: da Companhia de Habitação do Ceará, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual da Cultura, do Fundo de Defesa Civil do Estado do Ceará, do Fundo de Desenvolvimento Industrial, do



Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria dos Direitos Humanos, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Turismo, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Superintendência de Obras Hidráulicas e da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no valor total de R\$ 1.069.359.398,53 (UM BILHÃO, SETENTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação	R\$ 1,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	4.494.788,00	5.764.589,94	
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	210.000,00	210.000,00	
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSIDPS	1.400.000,00	1.400.000,00	
10200005 - FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	FDCC	0,00	5.833.513,30	
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	240.429,00	5.599.631,54	
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	0,00	5.994.151,45	
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	550.000,00	550.000,00	
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	4.723.611,00	38.535.128,65	
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	0,00	94.984,45	
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	12.354,91	
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	18.446.519,49	20.446.519,49	
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	2.016.667,17	6.849.344,12	
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	0,00	30.342,86	
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	15.793.000,00	31.357.237,30	
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	320.000,00	820.000,00	
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECTECE	0,00	648.071,28	
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	62.592,00	30.062.592,00	
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	900.000,00	900.000,00	
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	900.000.000,00	
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	288.778,50	288.778,50	
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	2.088.225,57	2.133.225,57	
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	5.000,00	5.000,00	
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	100.000,00	3.964.360,61	
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	0,00	200.000,00	
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	943.685,00	2.364.028,98	
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	4.706.000,00	4.706.000,00	
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	119.393,58	
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	450.000,00	470.000,00	
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	SEDIH	2.920.875,61	0,00	
2.500.900000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - Superávit		1.613.655,88		
2.570.2200082 CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - SEDUC - Superávit		2.000.000,00		
2.600.9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - Superávit		1.708.019,51		
2.601.9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - Superávit		262.274,00		
2.602.9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 2100 - Superávit		2.812.475,30		
2.603.9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 2100 - Superávit		10.000,00		
2.659.9200000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE - Superávit		39.908,34		
2.660.9200000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDÔNACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FINAS - FEAS - Superávit		1.315.373,30		
2.700.2200082 - CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - SEINFRA - Superávit		1.269.801,94		
2.700.2200082 - CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - SAP - Superávit		5.359.202,54		
2.700.2200082 - CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - SDA - Superávit		33.811.517,65		
2.700.2200082 - CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - SCITECE - Superávit		322.928,32		
2.700.2200082 - CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - IDACE - Superávit		12.354,90		
2.703.2200088 CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - JUCEC - Superávit		119.393,58		
2.703.2200088 CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - EMATERCE - Superávit		94.934,45		
2.712.9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPEN - Superávit		4.829.416,66		
2.749.1200004 REPASSE FUNDO A FUNDO - AUXÍLIO AO SETOR CULTURAL - ALDIR BLANC - FEC - Superávit		22.718,08		
2.754.3220049 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - IPF/BIRD - SRH - Superávit		15.564.237,30		
1.754.3210054 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BANCO DO BRASIL - EGE - Excesso		900.000.000,00		
2.754.3220059 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID - SEAS - Superávit		200.000,00		
1.759.1200001 RECURSOS PROVENIENTES DO MECENATO - FEC - Excesso		7.624,78		
2.759.1200070 RECURSOS DI RETAMATE ARRECADADOS - FUNPEN - Superávit		1.164.734,79		
2.759.1200079 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE DEFESA CIVIL - FDCC - Superávit		5.833.513,30		
2.799.1200076 RECURSOS PROVENIENTES DO FIT - SCITECE - Superávit		325.142,96		
2.799.1200076 RECURSOS PROVENIENTES DO FIT - FUNCAP - Superávit		30.000.000,00		
Total		1.069.359.398,53	1.069.359.398,53	

Art. 2º – Será realizada uma alteração na descrição das seguintes Ações: 21430 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - Casa Civil para: 21430 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEPIN e 21439 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SEINT para Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SRI, de acordo com o art. - 45 da Lei Estadual nº 18.159, de 18 de julho de 2022 – LDO 2023.



Art. 3º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações, conforme o anexo III, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº35.423, DE 10 DE MAIO DE 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 1.069.359.398,53

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
0800000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					5.764.589,94
0810003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					1.269.801,94
04.122.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					1.269.801,94
00030 - Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamento - SEINFRA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	1.269.801,94
0810004 - TRANSPORTES E OBRAS					4.494.788,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					4.494.788,00
10172 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	4.494.788,00
1010007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					210.000,00
1010007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					210.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					210.000,00
10098 - Implantação de Unidades e Núcleos Regionais de Perícia Forense.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	210.000,00
1800000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					5.599.631,54
1810007 - ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA					5.359.202,54
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					5.359.202,54
10843 - Implantação de Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	5.359.202,54
1810008 - COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL					115.750,00
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					115.750,00
15391 - Aquisição e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para Ampliação da Oferta de Serviços de Saúde às Pessoas Presas no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1	115.750,00
1810011 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA					11.739,00
06.183.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					11.739,00
11529 - Aprimoramento de Estratégias de Inteligência no Âmbito do Sistema Penitenciário.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	11.739,00
1810012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					112.940,00
06.126.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					77.840,00
10860 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para as Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	77.840,00
06.126.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					35.100,00
20294 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação nas Unidades Prisionais.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	35.100,00
1900000 - SECRETARIA DA FAZENDA					550.000,00
1910001 - SECRETARIA DA FAZENDA					550.000,00
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					550.000,00
10580 - Automação do Processo de Arrecadação (PROFISCO II - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220059	1	550.000,00
2100000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					38.535.128,65
2110029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					1.824.564,97
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					1.177.314,97
10544 - Modernização da Atividade Agrícola	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	1.177.314,97
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					647.250,00
10559 - Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	647.250,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					20.949.429,21
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					3.532.413,41
10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	3.532.413,41
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					1.207.366,66
10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	1.207.366,66
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					2.956.304,07
10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	2.956.304,07
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					380.394,72
10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	380.394,72
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					1.291.299,60
10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	1.291.299,60
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					1.529.310,48
10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	1.529.310,48
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					861.300,24
10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	861.300,24
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					953.539,25
10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	953.539,25



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	1.451.703,17
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	664.299,07
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	664.299,07
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	2.092.480,22
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	1.359.374,40
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	1.380.863,76
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					409.135,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10517 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	409.135,00
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					107.256,03
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	107.256,03
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					13.487.042,44
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082 700 - 7.00.200082	1 1	1.098.257,01 276.272,31
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082 700 - 7.00.200082	1 1	821.984,70 528.159,59
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082 700 - 7.00.200082	1 1	704.919,83 176.760,24
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082 700 - 7.00.200082	1 1	528.159,59 176.760,24
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082 700 - 7.00.200082	1 1	1.497.954,65 375.615,51
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082 700 - 7.00.200082	1 1	1.122.339,14 300.624,74
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082 700 - 7.00.200082	1 1	893.878,08 176.760,24
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082 700 - 7.00.200082	1 1	528.159,59 704.919,83
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082 700 - 7.00.200082	1 1	502.136,40 176.760,24
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082 700 - 7.00.200082	1 1	127.040,51 333.880,45
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082 700 - 7.00.200082	1 1	1.331.515,24 997.634,79
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082 700 - 7.00.200082	1 1	1.198.363,72 300.492,41
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082 700 - 7.00.200082	1 1	897.871,31 528.159,59
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082 700 - 7.00.200082	1 1	704.919,83 176.760,24
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.					828.159,59 624.954,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III 17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10512 - Implantação de Módulo Sanitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ 03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000 500 - 5.00.100000	0 4	624.954,00 1.757.701,00 285.636,00 285.636,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10594 - Fortalecimento Institucional e Apoio à Gestão (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	4	1.318.390,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10553 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	4	112.800,00
20.608.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 18391 - Implantação de Sistema de Reuso de Água (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	4	40.875,00 40.875,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - Gabinete do Secretário 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 11180 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEDUC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	550 - 5.50.200000	1	20.446.519,49 20.446.519,49 1.500.000,00 1.500.000,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 10132 - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do PAIC E PAIC+.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570 - 5.70.200082	1	1.000.000,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 18558 - Desenvolvimento do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	858.689,41
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10138 - Desenvolvimento de Ações voltadas para a Articulação Curricular do Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570 - 5.70.200082	1	1.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	1.487.830,08
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20105 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Médio (Folha Normal) - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500 - 5.00.100000	0	14.500.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10153 - Expansão do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	550 - 5.50.200000	1	100.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS 29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS 18.544.732 - OFERTA HIDRÍCA PARA MÚLTIPLOS USOS. 10620 - Construção da Barragem Jucá em Parambu.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1	31.357.237,30 31.357.237,30 15.000.000,00 15.000.000,00
18.544.732 - OFERTA HIDRÍCA PARA MÚLTIPLOS USOS. 10636 - Construção da Barragem Beré em Jardim.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	700.000,00
18.544.732 - OFERTA HIDRÍCA PARA MÚLTIPLOS USOS. 10636 - Construção da Barragem Beré em Jardim.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	93.000,00
18.544.732 - OFERTA HIDRÍCA PARA MÚLTIPLOS USOS. 10987 - Implantação do Projeto Malha Dágua - Sistema Banabuiú - Sertão Central (IPP - Comp. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220049	1	15.564.237,30
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR 31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 19.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 10461 - Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, CVTECs e FATECs.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1	648.071,28
19.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 10461 - Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, CVTECs e FATECs.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1	161.464,16
19.573.412 - INOVA CEARÁ. 11190 - Ampliação e Fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	799 - 7.99.200076 799 - 7.99.200076	1 1	196.000,00 100.000,00 96.000,00
19.573.412 - INOVA CEARÁ. 11190 - Ampliação e Fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	799 - 7.99.200076	1	12.000,00
19.573.412 - INOVA CEARÁ. 11190 - Ampliação e Fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	799 - 7.99.200076	1	6.000,00
19.573.412 - INOVA CEARÁ. 11197 - Apoio às Empresas no Ambiente de Inovação CriarCe.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	799 - 7.99.200076 799 - 7.99.200076	1 1	111.142,96 55.642,96 55.500,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO 36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO 23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11329 - Promoção, Comercialização e Marketing (PROINFUR - Comp. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220065	1	900.000,00 900.000,00 900.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ 28.843.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00003 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	754 - 7.54.210054	1	900.000.000,00 900.000.000,00 500.000.000,00 500.000.000,00
28.844.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00002 - Pagamento da Dívida Externa.					400.000.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10214 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	754 - 7.54.210054	1	400.000.000,00
					288.778,50
					288.778,50
					288.778,50
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES 15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 10093 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	2.133.225,57
					2.133.225,57
15.543.722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS. 10444 - Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	17.995,34
					1.000.000,00
15.543.722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS. 10450 - Urbanização das Margens do Rio Cocó.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	761 - 7.61.100000	0	1.000.000,00
					1.000.000,00
15.543.722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS. 10475 - Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	761 - 7.61.100000	0	15.000,00
					15.000,00
15.543.722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS. 10609 - Apoio à Urbanização de Áreas na Comunidade do Dendê.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	15.000,00
					15.000,00
15.543.722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS. 10610 - Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Cocó.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	15.000,00
					15.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 18383 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito de Programas Federais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	9.000,00
					9.000,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10717 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - Comp. I).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	8.000,00
					8.000,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10369 - Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.210056	1	53.230,23
					53.230,23
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA 11.334.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 11247 - Inovação e Aprimoramento da Produção Artesanal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	665 - 6.65.200082	1	3.964.560,61
					100.000,00
					50.000,00
11.691.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10997 - Apoio Logístico a Feiras e Eventos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	665 - 6.65.200082	1	50.000,00
					50.000,00
47100005 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS 14.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11564 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento a Violência contra os Grupos Vulneráveis.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	943.685,00
					943.685,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA 14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 20623 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte (PPCAAM).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	7	2.920.875,61
					1.573.737,95
					685.084,09
					888.653,86
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 20757 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Vítima e Testemunhas Ameaçadas do Estado do Ceará (PROVITA).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	7	1.347.137,66
					744.810,66
					602.327,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15470 - Implantação do Sistema de Informações de Monitoramento de Reincidência no Delito (PreVio - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	665 - 6.65.200082	1	200.000,00
					200.000,00
					200.000,00
					200.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					1.010.597.742,88

ANEXO DO DECRETO Nº35.423, DE 10 DE MAIO DE 2023

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.400.000,00
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					1.400.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 11139 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	1.400.000,00
					1.400.000,00
10200050 - FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ					5.833.513,30
10200050 - FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ					5.833.513,30
06.182.524 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES. 11228 - Assistência a Vítimas de Desastres.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759 - 7.59.200079	1	5.833.513,30
					5.833.513,30
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					5.994.151,45
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					5.994.151,45
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 20726 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação nas Unidades Prisionais.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	712 - 7.12.200000	1	1.000.000,00
					1.000.000,00
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 20726 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação nas Unidades Prisionais.					2.829.416,66



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 20726 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação nas Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA 11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	712 - 7.12.200000	1	2.829.416,66 1.000.000,00 1.000.000,00
06.128.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 20724 - Realização de Eventos de Capacitação para a Profissionalização de Preso.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759 - 7.59.200070	1	1.164.734,79 1.164.734,79
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ 21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ 20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10655 - Assistência Técnica e Extensão Rural às Famílias em Situação de Extrema Pobreza.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	703 - 7.03.200088	1	94.934,45 94.934,45 94.934,45 94.934,45
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ 21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ 21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10453 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	12.354,91 12.354,91 12.354,91 12.354,91
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 24200084 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEPS 10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 21225 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela Covid 19 nas áreas de Vigilância em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	602 - 6.02.200000	1	6.849.344,12 242.035,31 242.035,31 242.035,31
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 18425 - Aquisição e Instalação de Material Permanente nas Áreas de Atenção à Saúde no Combate a Covid-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	603 - 6.03.200000	1	10.000,00 10.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	602 - 6.02.200000	1	56.017,44 56.017,44
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	493.778,92 10.000,00 10.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	602 - 6.02.200000	1	483.778,92 483.778,92
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	1.436.210,58 10.000,00 10.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	7.040,00 7.040,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	602 - 6.02.200000	1	1.419.170,58 1.419.170,58
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM 10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	636 - 6.36.200088	1	825.371,62 221.662,00 221.662,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	147.000,00 147.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	602 - 6.02.200000	1	456.709,62 456.709,62
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	602 - 6.02.200000	1	10.585,96 10.585,96 10.585,96
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN 10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 21225 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela Covid 19 nas áreas de Vigilância em Saúde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	602 - 6.02.200000	1	75.769,97 75.769,97 75.769,97
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH) 10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	36.052,00 26.052,00 26.052,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	10.000,00 10.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOC 10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	636 - 6.36.200088	1	78.700,00 68.700,00 68.700,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	10.000,00 10.000,00
24200714 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 10.302.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 18531 - Estruturação Física e Tecnológica para os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	659 - 6.59.200000	1	39.908,34 39.908,34 39.908,34
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20089 - Assistência à Saúde aos Usuários do SUS Através de Insumos de Órtese, Prótese e Materiais Especiais.					1.460.562,06 1.236.788,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR	
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600 - 6.00.200000	1	1.236.788,00	
21112 - Aquisição de Medicamentos para Tratamento de Infecções Oportunistas em Pessoas Vivendo com HIV e AIDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	116.682,64	
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	622 - 6.22.200000	1	116.682,64	
20170 - Aquisição de Medicamentos Complementares da Assistência Farmacêutica Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	622 - 6.22.200000	1	53.545,71	
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	622 - 6.22.200000	1	53.545,71	
20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	602 - 6.02.200000	1	36.537,98	
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	602 - 6.02.200000	1	36.537,98	
21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	602 - 6.02.200000	1	36.537,98	
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	1.502.531,11	
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.	21290 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	875.390,92	
10.571.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.	21087 - Implementação de Sistema de Inteligência para Apoio a Gestão Interna da ESP.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	248.835,39	
10.571.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	248.835,39	
21293 - Qualificação do Conhecimento em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	100.000,00	
10.571.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.	21355 - Desenvolvimento de Observatório de Educação Permanente em Saúde	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	78.304,80	
10.573.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.	21261 - Qualificação de Plataformas Digitais em Saúde.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	200.000,00	
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	200.000,00	
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	3.000,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	1.000,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	1.000,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	1.000,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	2.000,00	
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	1.000,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	1.000,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	1.000,00	
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	1.000,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	1.000,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	2.000,00	
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	1.000,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	05 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	1.000,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	05 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	537.282,83	
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	22.648,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	1.000,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	07 - MACÍCIO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	1.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	601 - 6.01.200000	1	1.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	20079 - Manutenção do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara Executado por meio de Contrato de Gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600 - 6.00.200000	1	9.534,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	602 - 6.02.200000	1	471.231,51
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	602 - 6.02.200000	1	31.869,32	
127200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	13.392.422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	749 - 7.49.200004	1	30.342,86
11268 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil - FEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759 - 7.59.200001	1	30.342,86	
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	762 - 7.62.200001	1	7.624,78	



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					820.000,00
11249 - Perfuração de Poços Realizados pela SOHIDRA para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	500.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	501 - 5.01.200070	1	300.000,00
3120005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					30.062.592,00
3120005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					30.062.592,00
19.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					5.000.000,00
10765 - Capacitação para a Área de Ciência, Tecnologia e Inovação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	799 - 7.99.200076	1	5.000.000,00
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					62.592,00
11094 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	7	62.592,00
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					25.000.000,00
11100 - Apoio à Inovação na Esfera Pública do Estado - Programa Cientista Chefe.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	799 - 7.99.200076	1	25.000.000,00
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ					5.000,00
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ					5.000,00
16.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.000,00
20894 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - COHAB.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	501 - 5.01.200070	1	5.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.364.028,98
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.364.028,98
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					15.668,18
11038 - Manutenção da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	660 - 6.60.200000	1	15.668,18
08.242.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					15.668,18
11039 - Manutenção das Residências Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiência.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	660 - 6.60.200000	1	15.668,18
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					462.853,57
20532 - Manutenção das Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de Gestão Direta.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	660 - 6.60.200000	1	462.853,57
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					750.000,00
10902 - Capacitação das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ no Território do CRAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	660 - 6.60.200000	1	750.000,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					1.048.655,88
11004 - Promoção de Capacitações para Profissionais dos Serviços Socioassistenciais de Alta Complexidade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	1.048.655,88
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					71.183,17
20536 - Manutenção das Ações dos CREAS Regionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	660 - 6.60.200000	1	71.183,17
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					4.706.000,00
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					4.706.000,00
22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.					4.706.000,00
11456 - Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVERSÕES FINANCEIRAS	500 - 5.00.100000	0	4.706.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					119.393,58
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					119.393,58
23.691.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					119.393,58
21060 - Apoio à Formalização de Empresas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	703 - 7.03.200088	1	119.393,58
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					470.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					470.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
10008 - Implantação de Nova Sede Administrativa das Instituições - Sema e Semace.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	20.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					450.000,00
20814 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	753 - 7.53.200070	1	150.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	753 - 7.53.200070	1	300.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					58.761.655,65

ANEXO DO DECRETO Nº35.423, DE 10 DE MAIO DE 2023
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
0800000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					4.494.788,00
0810004 - TRANSPORTES E OBRAS					4.494.788,00
22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.					3.000.000,00
10981 - Disponibilização de Infraestrutura para Viabilizar a Implantação, Reforma ou Ampliação de Empreendimentos Estratégicos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	3.000.000,00
26.781.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					1.000.000,00
10186 - Implantação do Novo Aeroporto de Sobral.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	1.000.000,00
26.781.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					494.788,00
19555 - Implantação do Aeroporto Regional do Vale do Jaguaribe	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	494.788,00
1010007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					210.000,00
1010007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					210.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					10.000,00
10211 - Melhoria da Estrutura das Unidades e Núcleos da Perícia Forense do Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	10.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					76.000,00
10229 - Aparelhamento e Modernização das Unidades da Perícia Forense.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	76.000,00



ÓRGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10229 - Aparelhamento e Modernização das Unidades da Perícia Forense.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	94.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10422 - Aparelhamento e Modernização na Área de TI para Fins de Identificação Civil e Criminal da Perícia Forense.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	10.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10434 - Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	20.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO 18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					240.429,00
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 10473 - Estruturação de Unidade Tática.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	77.840,00
18100012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					162.589,00
06.126.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 10860 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para as Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1	115.750,00
06.126.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 20294 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação nas Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	46.839,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220059	1	550.000,00
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 10532 - Intensificação da Relação Sefaz Sociedade (PROFISCO II- COMP. I).					550.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					4.723.611,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 18397 - Aquisição de Sementes e Mudas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	59.200,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 18397 - Aquisição de Sementes e Mudas.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	38.200,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 18397 - Aquisição de Sementes e Mudas.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	28.600,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 18397 - Aquisição de Sementes e Mudas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	58.200,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 18397 - Aquisição de Sementes e Mudas.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	94.600,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 18397 - Aquisição de Sementes e Mudas.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	80.800,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 18397 - Aquisição de Sementes e Mudas.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	293.800,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 18397 - Aquisição de Sementes e Mudas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	134.600,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 18397 - Aquisição de Sementes e Mudas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	73.200,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 18397 - Aquisição de Sementes e Mudas.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	263.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 18397 - Aquisição de Sementes e Mudas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	27.910,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 18397 - Aquisição de Sementes e Mudas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	138.800,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL 17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10507 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.					587.500,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10507 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	36.850,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10507 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	157.100,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10507 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	8.300,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10507 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	33.300,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10507 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	125.000,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10507 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	166.700,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10507 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.					60.250,00
21100034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	60.250,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10514 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	66.330,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10514 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	13.040,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10514 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	25.530,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10514 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	35.100,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10514 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	81.200,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10514 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	51.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10514 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	08 - SERRA DA IBIPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	58.800,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10514 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	110.800,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10514 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	10 - SERTÃO DE CANINDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	65.200,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10514 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	68.300,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10514 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	91.600,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10514 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	44.500,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10514 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	76.100,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10542 - Estruturação do Acesso à Terra Através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	37.500,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10542 - Estruturação do Acesso à Terra Através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	12.500,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10542 - Estruturação do Acesso à Terra Através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	3.750,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10542 - Estruturação do Acesso à Terra Através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	12.500,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10542 - Estruturação do Acesso à Terra Através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	50.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10542 - Estruturação do Acesso à Terra Através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	37.500,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10542 - Estruturação do Acesso à Terra Através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	6.250,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10542 - Estruturação do Acesso à Terra Através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	10 - SERTÃO DE CANINDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	55.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10542 - Estruturação do Acesso à Terra Através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	11.250,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10542 - Estruturação do Acesso à Terra Através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	18.750,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10542 - Estruturação do Acesso à Terra Através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	25.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10542 - Estruturação do Acesso à Terra Através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	30.000,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III 17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10509 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					1.757.701,00 923.910,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
20.605.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10523 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	4	923.910,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10561 - Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	4	398.552,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21011 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEDUC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	4	435.239,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 10134 - Realização do Prêmio Escola Nota 10.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500 - 5.00.100000	0	14.500.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10154 - Melhoria da Infraestrutura dos Centros Cearenses de Idiomas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	2.346.519,49
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10155 - Apoio Pedagógico aos Centros Cearenses de Idiomas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550 - 5.50.200000	1	400.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 10159 - Expansão do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550 - 5.50.200000	1	400.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 10160 - Melhoria dos Espaços Físicos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550 - 5.50.200000	1	400.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS 29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS 18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 10660 - Construção do Cinturão das Aguas do Ceará - CAC - Trecho I.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	793.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO 36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO 23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11297 - Gestão do Programa de Valorização Turística do Litoral Oeste (PROINFOTUR - Comp. IV).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1	15.000.000,00
26.782.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 18402 - Infraestrutura Turística: Rodovia Duplicada (PROINFOTUR - Comp II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220065	1	400.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10218 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220065	1	400.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES 04.122.241 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES. 10279 - Elaboração de Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado das Regiões Metropolitanas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	2.088.225,57
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 10092 - Apoio à Requalificação de Espaços Públicos Urbanos oriunda de Demandas Municipais.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	17.995,34
15.543.722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS. 10608 - Execução de Urbanização na Comunidade - Projeto Dendê (PRÓ-MORADIA).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.210056	1	2.053.230,23
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10717 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (AGUAS DO SERTÃO - Comp. I).	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	761 - 7.61.100000	0	4.000,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10717 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (AGUAS DO SERTÃO - Comp. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	4.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100013 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SAN 08.244.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 11098 - Apoio à Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	665 - 6.65.200082	1	100.000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS 63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS 14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 21423 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte (PPCAAM).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	7	685.084,09
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 21425 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Vítima e Testemunhas Ameaçadas do Estado do Ceará (PROVITA).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	665 - 6.65.200082	1	888.653,86
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					50.756.227,17



ANEXO DO DECRETO N°35.423, DE 10 DE MAIO DE 2023
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.400.000,00
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					1.400.000,00
06.128.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					200.000,00
11154 - Apoio à Realização da Formação Inicial de Profissionais de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759 - 7.59.200070	1	200.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	300.000,00
11138 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.					300.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759 - 7.59.200070	1	400.000,00
11140 - Modernização da Polícia Civil - FSPDS.					400.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	100.000,00
11144 - Implantação de Novas Unidades de Polícia Civil voltadas para a Proteção de Grupos Vulneráveis - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759 - 7.59.200070	1	100.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	100.000,00
11145 - Realização de Ações de Prevenção à Violência contra os Grupos Vulneráveis - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759 - 7.59.200070	1	100.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	200.000,00
20569 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias da Polícia Civil no Estado do Ceará - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759 - 7.59.200070	1	100.000,00
06.181.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	200.000,00
11146 - Modernização das Estruturas Médico-Psicossocial da Polícia Civil do Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759 - 7.59.200070	1	200.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					2.016.667,17
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					53.545,71
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					53.545,71
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	622 - 6.22.200000	1	53.545,71
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					221.662,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					221.662,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	636 - 6.36.200088	1	221.662,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					122.245,71
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					68.700,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	636 - 6.36.200088	1	68.700,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					53.545,71
20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	622 - 6.22.200000	1	53.545,71
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					116.682,64
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					116.682,64
20323 - Apoio na Oferta de Serviços das Unidades de Saúde através da Central de Distribuição de Materiais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	116.682,64
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					1.502.531,11
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					1.502.531,11
20313 - Formação de Especialista por meio de Residência Médica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	1.502.531,11
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					320.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					320.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					300.000,00
11074 - Conservação e Manutenção de Poços Instalados para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	501 - 5.01.200070	1	300.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					20.000,00
11249 - Perfuração de Poços Realizados pela SOHIDRA para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	20.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					62.592,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					62.592,00
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					62.592,00
11094 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	7	62.592,00
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ					5.000,00
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ					5.000,00
16.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.000,00
20894 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - COHAB.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	501 - 5.01.200070	1	5.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					943.685,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					943.685,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					652.348,00
18417 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Âmbito das Ações do Cartão Mais Infância Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	652.348,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					43.744,00
10634 - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	43.744,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					247.593,00
10941 - Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	247.593,00
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					4.706.000,00
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					4.706.000,00
22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.					706.000,00
11456 - Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	500 - 5.00.100000	0	706.000,00
22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.					4.000.000,00
11456 - Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará.					4.000.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10008 - Implantação de Nova Sede Administrativa das Instituições - Sema e Semace.	11 - SERTÃO DE SOBRAL 03 - GRANDE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000 753 - 7.53.200070	0 1	4.000.000,00 450.000,00 450.000,00 450.000,00 450.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					9.903.944,17

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, a partir de 09 de maio de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, SYLVIA HELENA MARQUES AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, SANDRYLENE MARANHAO IBIAPINA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, VALERIA MARCIA PINTO CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, SECRETARIA DA CULTURA, a viajar a cidade de Brasília/DF, no dia 07/03/2023, para participar de reunião com o Sr. Alex Braga - Presidente da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 630,86 (seiscientos e trinta reais e oitenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 01 de março 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CM Nº27/2023 - O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, e ainda com supedâneo no seu Poder Hierárquico, RESOLVE: DESIGNAR para o exercício funcional junto à Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, os POLICIAIS militares discriminados no Anexo Único, todos lotados neste órgão, a partir de 10 de abril de 2023. CASA MILITAR, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2023.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CM Nº27/2023

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	CORONEL QOPM	MARIA HELENA DE FREITAS COSTA	108.510-1-7	AJUDANTE DE ORDENS
2.	TENENTE-CORONEL QOPM	WAGNER GOMES DA SILVA	113.113-1-8	CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS DA UNIDADE MILITAR DE TRANSPORTE

*** *** ***

PORTARIA CM Nº29/2023.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE INVENTARIANTE PARA A VERIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, DE CONSUMO E INTANGÍVEIS DA CASA MILITAR.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o §4º do art. 3º do Decreto Estadual nº 33.417, de 30/12/2019, e com fundamento no art. 3º do Decreto nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, e para os fins previstos no Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente Inventariante da Casa Militar, com o objetivo de executar o levantamento dos bens, identificar, analisar e fazer os ajustes necessários, a fim de manter atualizados e conciliados os registros do sistema patrimonial e contábil do material de consumo e dos bens móveis e imóveis deste Órgão.

Art. 2º A Comissão Permanente Inventariante da Casa Militar será composta pelos seguintes servidores:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	Ten Cel PM	Cicero Nonato Sousa Passos	125.190-1-X	Presidente
2.	1º Ten PM	Charles Edson Freire Oliveira	104.774-1-7	Membro
3.	Subten PM	José Marcielio Magalhães	107.137-1-4	Membro
4.	3º Sgt PM	Raimundo Soares Filho	301.911-1-0	Membro
5.	3º Sgt PM	João Paulo Frota de Moura	301.427-1-3	Membro



§ 1º A Comissão Permanente Inventariante deverá manter o registro, controle e atualização do sistema patrimonial e contábil dos bens desta Casa Militar.
 § 2º A Comissão poderá contar com o apoio técnico de servidores e colaboradores da estrutura da Casa Militar, de acordo com a necessidade da Comissão.

Art. 3º Compete à Comissão: I – Definir, de forma prévia, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada; II – Indicar itens que sejam passíveis de tombamento, bem como aqueles que estejam inservíveis, devendo providenciar o processo de descarga; III – Identificar, por Unidade Militar, todo o mobiliário, relacionando e mantendo o controle permanente; IV – Elaborar relatório de apuração do resultado, observando as determinações do Decreto nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, e do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, como também realizar os procedimentos de ajuste, escritural e contábil, do valor do patrimônio com a respectiva justificativa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogam-se todas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 CASA MILITAR, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2023.

Alexandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
 SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

PORATARIA CC 0122/2023-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.417 de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **SYLVIA HELENA MARQUES AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Regionalização e Modernização, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
 SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CC N°367/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de MAIO DE 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC N°367/2023, 08 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARINA QUETZIA RODRIGUES LOPES	ASSESSOR ESPECIAL IV	300019-4-X	15,00	22	330,00
LEONARDO VERAS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300019-5-8	15,00	22	330,00

*** *** ***

PORATARIA CC 395/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30001176 desta Casa Civil, a viajar a cidade de Juazeiro do norte – CE, no período de 29 de março a 01 de abril do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando o valor de R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CC 396/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30001184 desta Casa Civil, a viajar a cidade de Crateús – CE, no período de 29 a 31 de março do ano em curso, com a finalidade de Mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento), totalizando o valor de R\$ 202,39 (duzentos e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CC 397/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30001206 desta Casa Civil, a viajar a cidade de Sobral – CE, no período de 26 a 28 de abril do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando o valor de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA CC 398/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30001176 desta Casa Civil, a viajar a cidade de Itapipoca – CE, no período de 25 a 27 de abril do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CC 399/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30001192 desta Casa Civil, a viajar a cidade de Independência – CE, no período de 12 a 14 de abril do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



FSC
 www.fsc.org
 MISTO
 Papel produzido
 a partir de fontes
 responsáveis
 FSC® C126031

PORATARIA CC 400/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30001192 desta Casa Civil, a viajar a cidade de Acaraú – CE, no período de 03 a 05 de abril do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA CC 401/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GERARDO INACIO DA SILVA**, matrícula 3000003X, ocupante do cargo de Coordenador, a viajar a cidade de Antonina do Norte – CE, no dia 29 de abril do ano em curso, com a finalidade de representar o Secretário de Articulação Política em eventos oficiais, concedendo-lhe 1/2 (meia diária) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts.10 e 11º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CC 402/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GERARDO INÁCIO DA SILVA**, matrícula 3000003X, ocupante do cargo de Coordenador, a viajar a cidade de Tarrafas – CE, no dia 30 de abril do ano em curso, com a finalidade de representar o Secretário de Articulação Política em eventos oficiais, concedendo-lhe 1/2 (meia diária) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts.10 e 11º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CC 403/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GERARDO INÁCIO DA SILVA**, matrícula 3000003X, ocupante do cargo de Coordenador, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte – CE, no período de 01 a 02 de maio do ano em curso, com a finalidade de representar o Secretário de Articulação Política em eventos oficiais, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando o valor de R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts.10 e 11º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORATARIA CC 404/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MATHEUS OLIVEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, simbologia GAS-1, matrícula nº 30001605, desta Casa Civil, a viajar a cidade de Itapipoca – CE, no período de 26 a 27 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CC N°405/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Casa Civil, relacionados nos Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a 1 1/2 (uma e meia) diárias, dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°405/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jovelina Cesário da Rocha	Assessor Especial I	30001079	III	14 a 15/04/2023	A serviço da Casa Civil no município de Itapipoca - CE	1 1/2	77,10	*****	R\$ 115,65
Paloma da Silva	Articulador	30001400	III	14 a 15/04/2023	A serviço da Casa Civil no município de Itapipoca - CE	1 1/2	77,10	*****	R\$ 115,65
TOTAL GERAL:									R\$ 231,30

*** *** ***

PORATARIA CC 406/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, conforme o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 03745619, lotada na Casa Civil, a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339030 – item 2479 – material de consumo - suprimento de fundos e de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339039 – item 2481 – outros serviços de terceiros pessoa física/pessoa jurídica - suprimento de fundos. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo as despesas serem comprovadas 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA CC 407/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS**, matrícula 30000005, ocupante do cargo de Secretária de Relações Internacionais, a viajar para as cidades de Pequim, Xangai, Shenzhen e Zhongshan (China), no período de 24 de março a 02 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões nas referidas cidades para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagens aéreas para os trechos FORTALEZA (BRA) para LISBOA (PT), de LISBOA (PT) para HANGZHOU – (CHINA), de HANGZHOU – (CHINA) para BEIJING – (CHINA), de SHANGHAI (CHINA) para SHENZHEN (CHINA), de HONG KONG (HK) para DUBAI (AE), DUBAI (AE) para LISBOA (PT), de LISBOA (PT) para FORTALEZA (BRA), valor de R\$ 112.967,16 (cento e doze mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 737,05 (setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos), de acordo com os artigos 4º, 8º e 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CC 408/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ WILIAM MARINHO FAMA**, matrícula nº 30000005, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Juventude, a viajar à cidade de João Pessoa – PB, no período de 27 a 28 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor de R\$ 733,34 (setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 9.740,27 (nove mil, setecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos) totalizando o valor total de R\$ 10.473,61 (dez mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°022/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADO: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIONIBUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede na Avenida Borges de Melo, nº 60, Alto da Balança, Fortaleza – CE. OBJETO: **rescisão amigável do Contrato n°022/2018**, a partir da data da assinatura do termo de rescisão, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIONIBUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e no NUP 30001.001344/2023-91. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATARIO: FRANCISCO JOSE MOURA CAVALCANTE, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, Superintendente do Vale-Transporte CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2023.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N°01/2023.

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PARA CESSÃO E PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS VISANDO A EXECUÇÃO DE TAREFAS DE NATUREZA TÉCNICA NO ÂMBITO DE SUAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.974.0825/0001-14, com sede na Praça Direceu de Figueiredo, S/N, Centro, em Juazeiro do Norte/CE, representado neste ato por seu Prefeito Gledson Lima Bezerra, e de outro lado o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.480/0001-79, com sede no Palácio da Abolição, Avenida Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-013, neste ato representado pelo Governador Elmano de Freitas da Costa, resolvem de comum acordo, com base na legislação municipal e na Lei nº 8.666/93, celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre os Convergentes para a cessão ou permuta de servidor público efetivo do Município afim de exercer suas atividades ou ocupar cargo em comissão ou função de chefia, direção ou assessoramento perante o Governo do Estado. Aquele que cede o servidor será o CEDENTE; aquele que recebe o servidor será o CESSIONARIO. Em caso de permuta, serão PERMUTANTES entre si. Este convênio tem caráter geral e balizará todas as cessões e permutas entre os signatários. Os detalhes específicos de cada cessão ou permuta deverão constar em Portaria própria, nos termos da alínea b do item 3.1.

CLAUSULA SEGUNDA DA CESSÃO DE SERVIDORES

2.1. Durante vigência do presente Convênio, será possível a cessão bem como a permuta de servidores entre o Município de Juazeiro do Norte e o Estado do Ceará;

2.2. Em caso de cessão, esta poderá se dar na modalidade:

a) com ônus para a origem (caso em que não haverá resarcimento ou qualquer contraprestação financeira por parte do cessionário);
b) mediante resarcimento do cessionário (caso em que caberá ao cessionário ressarcir mensalmente o cedente pela remuneração do servidor, que permanecerá na folha de origem).

2.3 Em caso de permuta, cada parte ficará responsável por remunerar seu servidor originário, de acordo com a folha de frequência que deverá ser acompanhada e enviada mês a mês;

2.4 A cessão ou permuta deverá ser solicitada formalmente via ofício subscrito pelo dirigente máximo do órgão direcionado ao dirigente máximo do outro órgão. O ofício de solicitação deverá conter o nome completo do servidor, cargo que ocupa na origem, CPF e matrícula funcional, o tempo de duração da cessão ou permuta ou a data-fim, o cargo ou função que será desempenhada pelo servidor e sua respectiva simbologia;

2.5 O servidor público cedido ou permitido não poderá ter exercício fora do órgão cessionário/permittante em hipótese alguma;

2.6 Somente poderá ser cedido ou permitido servidor público efetivo, admitido via concurso público e contra o qual não tramite sindicância ou processo administrativo disciplinar;

2.7 O servidor público municipal em estágio probatório somente poderá ser cedido ou permitido para exercer cargo de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento, devendo o cargo possuir simbologia DAS-4 ou inferior, de acordo com a Lei Complementar nº 112 do Município de Juazeiro do Norte/CE. Nesse caso, o estágio probatório será suspenso, tendo sua contagem retomada apenas a partir do retorno do servidor à origem.

2.8 A cessão dos servidores estaduais para o município obedecerá a estipulado no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

3.1 São obrigações do CEDENTE:

a) Observar a disponibilidade de seu quadro de pessoal;
b) Publicar em Diário Oficial próprio Portaria de cessão específica, constando no ato os dados funcionais do servidor, o prazo de duração e a modalidade da cessão;

c) Encaminhar Portaria de Cessão e Ficha Funcional do servidor emitida em sistema ao Cessionário em até 10 (dez) dias contados da publicação do ato. O encaminhamento poderá se dar através de e-mail institucional com recibo de entrega;

d) Quando a cessão de ser mediante resarcimento, caberá ao Cedente oficiar mensalmente o Cessionário, informando detalhada e discriminadamente os valores a serem resarcidos, acompanhado do contracheque/folha de pagamento;

e) Quando a cessão se der com ônus para a origem, todo o ônus financeiro, funcional e administrativo do servidor cedido é exclusivo do Cedente, tais como direitos e vantagens, regime disciplinar, vencimentos e subsídios, férias, abonos, etc;

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

4.1 São obrigações do CESSIONÁRIO:

a) Fiscalizar o fiel cumprimento das atividades desempenhadas pelo servidor cedido, informando o Cedente de quaisquer atos/fatos funcionais relevantes;

b) Remeter ao Setor de Recursos Humanos do Cedente, mensalmente, até o quinto de útil do mês subsequente, o boletim de frequência do servidor cedido;

c) Em caso de cessão mediante resarcimento, cumpre ao cessionário efetuar mensalmente o resarcimento pela remuneração do servidor cedido conforme o ofício de informação financeira de resarcimento a ser enviado pelo cedente, discriminando todas as verbas que compõem o valor a ser resarcido, enviando mês a mês o comprovante de pagamento. Ciente de que em caso de atraso superior a 30 dias de um resarcimento ou não pagamento de até 2 mensalidades, o pagamento da remuneração do servidor cedido será suspenso;

d) Cumprir e fazer cumprir, no que couberem, as normas internas do Cedente, em seu Estatuto do Servidor;

e) Comunicar ao Cedente, anualmente, a programação de férias do servidor cedido, de maneira a propiciar a efetivação das devidas anotações no registro funcional dos servidores;



f) Caso tenha interesse pela renovação da cessão, até 30 dias antes do término, deverá oficiar o cedente solicitando tal renovação. Em caso de silêncio, fica assentado que implicará na não renovação da cessão, devendo, neste caso, oficiar, até a data-fim, o cedente comunicando a devolução do servidor outrora cedido.
g) Nas hipóteses de servidores estaduais cedidos para o município, será obedecido o que estipulado no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE DE RECURSOS

5.1 Para os servidores do Município cedidos ao Estado, apenas haverá repasse de recursos quando a cessão se der na modalidade “mediante resarcimento”. Caso em que o Cedente oficiará o Cessionário mensalmente informando e detalhando os valores a serem resarcidos, bem como a conta bancária em que deverá se dar o pagamento. Empós, deve o Cessionário enviar o comprovante de resarcimento ao cedente, acompanhado da folha de frequência do servidor cedido. O não pagamento ou atraso superior a 30 dias implicará em suspensão do pagamento da remuneração do servidor e seu retorno à origem, devendo regressar e apresentar-se em até 3 (três) dias.

5.2 Referente aos servidores do Estado cedidos ao município, o resarcimento se dará por meio de dedução do repasse determinado na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990.

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.1 O presente convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2024;

6.2. Serão admitidas prorrogações enquanto permanecer a finalidade pública, mediante formalização por escrito, e por expresso acordo dos signatários, que deverão fazê-lo por meio de Termo Aditivo próprio, que deverá fazer menção a este Convênio.

CLAUSULA SETIMA - DA EXTINÇÃO

7.1. Ordinariamente, o presente Convênio será extinto pelo decurso do prazo de sua vigência sem que haja renovação;

7.2 O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 dias;

7.3 O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo ou na hipótese de inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui estabelecidas, observado o contraditório e a proporcionalidade da medida.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas, que também subscreve.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, GLEDSO LIMA BEZERRA e GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ELMANO DE FREITAS DA COSTA.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220011 IG Nº1182297000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220011, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Serviço para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos através da utilização de sistema via WEB** próprio da contratada, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16472022, até o dia 24/05/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230004 IG Nº1209719000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230004, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de insumos** para atender a demanda do Sistema Penitenciário Do Estado Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6052023, até o dia 23/05/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230004 IG Nº1218418000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230004, de interesse da Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, cujo OBJETO é: **Serviço de Implantação, Capacitação, Manutenção e Informatização da Central de TeleAtendimento**, contemplando uma solução integrada completa incluindo pontos de atendimento (computadores, telefones e headsets), serviços de suporte a falta de energia (nobreaks), infraestrutura de T.I. contendo ativos de rede (switches), servidores de banco de dados e aplicação, centrais telefônicas VOIP, call center e gravação de chamadas para os usuários que buscam os serviços oferecidos pelo DETRAN/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5892023, até o dia 24/05/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230004 IG Nº1214820000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20230004, de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para compor laboratório de solos, água, planta, adubos e corretivos para fins agrícolas** no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5132023, até o dia 24/05/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230007 IG Nº1214380000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230007 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Eletrodomésticos** para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5392023, até o dia 24/05/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230014, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de confecção e fornecimento de fardamento escolar** destinado aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6302023, até o dia 24/05/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230067**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230067 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para Execução de Serviços de Manutenção e Operação da EPC e das Estações Elevatórias e de Tratamento de Esgoto Operadas pela Cagece, em Fortaleza, Caucaia, Maracanaú e Pacatuba, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6702023, até o dia 24/05/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230076**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230076 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Concreto Asfáltico para Reparos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6732023, até o dia 24/05/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230432**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230432 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Reagentes Laboratoriais para Mielograma**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4322023, até o dia 24/05/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230682**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230682 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6822023, até o dia 24/05/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20220002/CEL 04/SDA/CE
IG Nº1148426000**

SERVICOS DE CONSULTORIA - OBJETO: REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DE 52 (CINQUENTA E DUAS) ORGANIZAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR (OAF) E SUA BASE PRODUTIVA, NAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, NOS SÉGUINTE MUNICÍPIOS: ALCÂNTARAS, APIARÉS, CARIRÉ, CARNAUBAL, COREAÚ, CRUZ, FORQUILHA, IRAUCUBA, ITAPIPOCA, MARCO, MASSAPÉ, MERUOCÁ, MIRAIÁ, PARACURU, PARAIPABA, PENTECOSTE, SANTANA DO ACARAÚ, SÃO BENÉDITO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SOBRAL, TRAIRI E TIANGUA, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – PDERS/ PROJETO SÃO JOSE III – 2ª FASE. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, no uso de suas atribuições legais, com base nas Políticas para Seleção de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Solicitação de Propostas, após análise das Propostas Técnicas e Proposta Financeira das Consultoras participantes, o resultado a seguir: 1. Consultoras Selecionadas para Compor a Lista Curta: (i) CONSORCIO CONSULTORIA ECONÔMICA E PLANEJAMENTO – CEPLAN & ADVANK LDA; (ii) CONSORCIO IBER-GEO CONSULTING & AQUINO CONSULTORES ASSOCIADOS & SPI SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO & CONSULTADORIA EMPRESARIAL E FOMENTO DA INOVAÇÃO, S.A; (iii) CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAIS – CEALTRU; (iv) ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; (v) INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IAC; (vi) ESPLAR-CENTRO DE PESQUISA E ASSESSORIA; (vii) CONSULTORIA PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO RURAL S/C – TERRA TRÉS; e (viii) IDEF-INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR. 2. Apresentaram propostas (técnicas e financeiras) os proponentes abaixo: (i) IDEF-INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR; (ii) CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAIS – CEALTRU; e (iii) CONSORCIO IBER-GEO CONSULTING & AQUINO CONSULTORES ASSOCIADOS & SPI SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO & CONSULTADORIA EMPRESARIAL E FOMENTO DA INOVAÇÃO, S.A. 3. As Notas Técnicas atribuídas às proponentes foram as que seguem: (i) IDEF-INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - 74,00 pontos - QUALIFICADO; (ii) CENTRO DE ESTUĐOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAIS – CEALTRU - 80,30 pontos - QUALIFICADO; e (iii) CONSORCIO IBER-GEO CONSULTING & AQUINO CONSULTORES ASSOCIADOS & SPI SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO & CONSULTADORIA EMPRESARIAL E FOMENTO DA INOVAÇÃO, S.A. - 63,00 pontos - REJEITADO. 4. O preço ofertado, com os impostos, foi o que segue: (i) CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAIS – CEALTRU – R\$ 1.243.405,80. 5. A Classificação dos proponentes foi a que segue: (i) CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAIS – CEALTRU – 1º COLOCADO; (ii) IDEF-INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - 2º COLOCADO. 6. O Proponente selecionado para a contratação acima referida foi o **CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAIS – CEALTRU**, com prazo de execução de 5 (cinco) meses, conforme definido no PROJETO: SÃO JOSE III 2ª FASE e com Preço Total do Contrato, incluídos os impostos, no Valor de R\$ 1.243.405,80 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

William Carvalho Guimarães

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221754**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação no 1754/2022-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0027 2023 Comprasnet, de interesse da FUNECE, cujo OBJETO é **Aquisição de material de consumo (hortifrutigranjeiros)** para atender as necessidades do restaurante universitário do ITAPERI/FUNECE e o restaurante universitário da FAFIDAM/FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0350/2023 Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Aquisição de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em garrafões de policarbonato**, aspecto transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 5442023-Comprasnet, de interesse do(a) SEFAZ, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado com reposição total de peças**, incluindo serviço de remanejamento de aparelhos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 5172023-Comprasnet, de interesse do(a) PCCE, cujo OBJETO é **Aquisição de material permanente para atendimento das necessidades da Divisão de Serviços Gerais da Polícia Civil do Estado do Ceará**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0518/2023 - Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é **Aquisição de material de consumo (expediente; copa e cozinha; proteção e segurança; e impressos)** para Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230076**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0076/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de Equipamento de mobiliário/utensílio de nutrição, médico/apoio assistencial e suporte à vida** destinado ao Hospital Regional Vale do Jaguaribe - HRVJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230113**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0113/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230390**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0390/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE FIRMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambeba, neste ato representada por seu Secretário de Estado Chefe, em exercício, Sr. Antonio Marconi Lemos da Silva, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº.

9.809/1973, que deve a José Otacilio de Assis Junior a quantia de R\$ 14.520,37 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos), referente à diferença de ascensão funcional por mérito de titulação de exercício anterior referente ao período de 04/10/2022 a 31/12/2022, com fundamento na Portaria nº. 143/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/12/22, p.61., e na documentação constante no Processo Viproc nº. 00639410/2023.
A CGE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Classificação Orçamentária: 41100001.04.122.211.21014.03.319092.1.5009100000.0-5974, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 03 de maio de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03 de Março de 2023, da designação de **CÍCERO DOS SANTOS LEITE**, constante no Decreto nº 35.076, datado de 23 de Dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS , a partir de 02 de Janeiro de 2023, da designação de **JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA**, constante no Decreto nº 35.076, datado de 23 de Dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **REGINA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MELO**, constante no Decreto nº 35.076, datado de 23 de Dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de provimento em comissão de Secretario Geral, símbolo GAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°061/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00595421/2023, resolve designar **JACKSON RABÉLO BRITO**, Bacharel em Farmácia, especialista em análises clínicas e toxicológicas, para proceder verificação prévia na Unidade de Ensino Técnico de Quixadá (UNITEQ), localizado na Rua Professor Júlio Holanda, 105, Irajá, Quixadá-CE, objetivando o Credenciamento da Instituição e o Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas, Modalidade presencial, Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°062/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 11293500/2022, resolve designar **JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO**, graduado em pedagogia e mestre em Políticas Públicas e Sociedade, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos Professor Lourenço Marinho, localizado na Rua Pergentina Araújo, 303, Centro, CEP: 62.508-480, Itapipoca-CE, objetivando o Recredenciamento da Instituição e a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA N°234/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** para realizar supervisão dos trabalhos da equipe de policiais penais desta Secretaria, no valor total R\$ 3.629,08 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Álvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°234/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	POLICIAL PENAL	472601-1-6	III	18 A 21 DE ABRIL DE 2023	FORTALEZA-CE/NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 264,95	R\$ 1.116,58
MARCIO REGIS MAXIMIANO DA SILVA	POLICIAL PENAL	300455-1-3	V	18 A 21 DE ABRIL DE 2023	FORTALEZA-CE/NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 198,73	R\$ 837,50
ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	POLICIAL PENAL	473264-1-9	V	18 A 21 DE ABRIL DE 2023	FORTALEZA-CE/NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 198,73	R\$ 837,50
RENATO SANDRO FARÍAS	POLICIAL PENAL	473537-1-8	V	18 A 21 DE ABRIL DE 2023	FORTALEZA-CE/NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 198,73	R\$ 837,50
VALOR TOTAL R\$ 3.629,08										

*** *** ***



PORTEARIA Nº257/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 180280-1, **pagamento de diárias** no período de 01 à 20 de abril de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 4.248,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTEARIA Nº258/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 175820-9, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de abril de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTEARIA Nº259/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIAMBATTISTA FERREIRA DA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 163417-8, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de abril de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTEARIA Nº260/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 166734-3, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de abril de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



PORTEARIA Nº261/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO FERNANDES BESSERRA**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 2225549, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de abril de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTEARIA Nº262/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUDSON ALVES MORENO**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 1861727, **pagamento de diárias** no período de 01 e 02 de abril de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 424,80 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTEARIA Nº272/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.93, II da constituição do Estado do Ceará, RESOLVE DESIGNAR o servidor **CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE**, Ocupante do Cargo de Coordenador Especial DNS-1, em substituição ao titular da Pasta e os demais Secretários, em virtude de viagem, no período de 09 de maio de 2023 a 13 de maio de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTEARIA Nº275/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE DE CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 27835-1, **pagamento de diárias** no período de 14 à 30 de abril de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 17 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.610,80 (três mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA

O(A) SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.360, de 23 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, ISABELLE KAREN FERREIRA DE MELO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Waldemir Catano de Sena J Unior
SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA

*** * * * *

PORTARIA CC 0006/2023-SEAP - O(A) SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.360 de 23 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR ISABELLE KAREN FERREIRA DE MELO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Waldemir Catano de Sena Junior
SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0220/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 18.139, de 29/06/2022, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês junho de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza - Ceará, 04 de maio de 2023

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO Nº2740566, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0220/2023, 04 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADAU TO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007967 1 9	RS 15,00	21	RS 315,00
ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298 1 6	RS 15,00	21	RS 315,00
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004 1 5	RS 15,00	21	RS 315,00
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426 1 9	RS 15,00	21	RS 315,00
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013254 1 8	RS 15,00	21	RS 315,00
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916 1 9	RS 15,00	21	RS 315,00
ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010223 1 8	RS 15,00	21	RS 315,00
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309 1 8	RS 15,00	21	RS 315,00
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	010279 1 3	RS 15,00	21	RS 315,00
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930 1 8	RS 15,00	21	RS 315,00
ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	009864 1 0	RS 15,00	21	RS 315,00
ANTONIO EUGÉNIO BATISTA	FISCAL DE TRANSPORTES	013280 1 8	RS 15,00	21	RS 315,00
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280 1 4	RS 15,00	21	RS 315,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	013279 1 7	RS 15,00	21	RS 315,00
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072 1 6	RS 15,00	21	RS 315,00
ANTONIO JOSE PEREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010057 1 5	RS 15,00	21	RS 315,00
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535 1 3	RS 15,00	21	RS 315,00
ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	006700 1 4	RS 15,00	21	RS 315,00
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013051 1 9	RS 15,00	21	RS 315,00
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201 1 0	RS 15,00	21	RS 315,00
CLÓVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270 1 6	RS 15,00	21	RS 315,00
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551 1 6	RS 15,00	21	RS 315,00
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490 1 9	RS 15,00	21	RS 315,00
FRANCISCO ALVES DE GOÍS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514 1 2	RS 15,00	21	RS 315,00
FRANCISCO ARAÚJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	013272 1 6	RS 15,00	21	RS 315,00
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	009993 1 8	RS 15,00	21	RS 315,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515 1 X	RS 15,00	21	RS 315,00
FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011244 1 2	RS 15,00	21	RS 315,00
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042 1 2	RS 15,00	21	RS 315,00
FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055 1 9	RS 15,00	21	RS 315,00
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079 1 7	RS 15,00	21	RS 315,00
FRANCISCO ELOI DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007930 1 9	RS 15,00	21	RS 315,00
FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTES	013234 1 5	RS 15,00	21	RS 315,00
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	013267 1 6	RS 15,00	21	RS 315,00
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	011191 1 7	RS 15,00	21	RS 315,00
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205 1 X	RS 15,00	21	RS 315,00
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560 1 5	RS 15,00	21	RS 315,00
FRANCISCO PINTO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052 1 2	RS 15,00	21	RS 315,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283 1 6	RS 15,00	21	RS 315,00
FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	016519 1 9	RS 15,00	21	RS 315,00
GENILCE TORRES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016519 1 9	RS 15,00	21	RS 315,00
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013270 1 1	RS 15,00	21	RS 315,00
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285 1 0	RS 15,00	21	RS 315,00
HÉLIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628 1 3	RS 15,00	21	RS 315,00
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024 1 4	RS 15,00	21	RS 315,00
JEONA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703 1 X	RS 15,00	21	RS 315,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100 1 1	RS 15,00	21	RS 315,00
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250 1 9	RS 15,00	21	RS 315,00
JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTINUO	013062 1 7	RS 15,00	21	RS 315,00
JOAO LOURENCO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013241 1 X	RS 15,00	21	RS 315,00
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013226 1 3	RS 15,00	21	RS 315,00
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872 1 2	RS 15,00	21	RS 315,00
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080 1 7	RS 15,00	21	RS 315,00
JOSE ERIALDO DE SOUZA	MOTORISTA	009985 1 6	RS 15,00	21	RS 315,00
JOSE GERARDO VASCONCELOS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	013262 1 X	RS 15,00	21	RS 315,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSE GLADIS DE LIMA BANDEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013212 1 8	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
JOSE HAMILTON DE SOUSA	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	010213 1 1	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311 1 6	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENCAO	013111 1 5	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
JOSE LOPEZ VIANA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	010001 1 X	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249 1 9	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
JOSE TEIXEIRA DE ARAÚJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	013223 1 1	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010021 1 2	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231 1 3	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152 1 4	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295 1 0	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876 1 1	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162 1 4	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661 1 8	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009967 1 8	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013259 1 4	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176 1 X	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
MARIA LIDUINA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013294 1 3	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
MARIA NEIDE SANTOS MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010040 1 8	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MECÂNICO MAQS. E VEÍCULOS	011245 1 X	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
MANOEL DE LIMA PAULA	MECÂNICO MAQS. E VEÍCULOS	010072 1 1	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
MARCÍLIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142 1 8	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014273 1 8	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901 1 6	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013227 1 0	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	ANALISTA DE EDIF. E RODOVIAS	700194 1 8	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857 1 6	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287 1 9	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
RAIMUNDA JACINTA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036 1 5	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	011105 1 9	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897 1 1	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130 1 0	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106 1 5	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007827 1 8	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
REGINALDO GOMES BARROS	FISCAL DE TRANSPORTES	010214 1 9	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010294 1 X	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
ROSALHA CHAVES VASCONCELOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037 1 2	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
SANDRA MARIA FREIRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009877 1 9	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976 1 8	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013224 1 9	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
TERESA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901 1 6	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314 1 8	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
ULISSES MALVEIRA GOIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010232 1 7	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058 1 7	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°013/2020

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Aptº 502 – Guararapes; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 013.567.983-49.; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Moreira Gomes, 11 pç. Jabuti - Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 013/2020, seus aditivos e de acordo com Processo Administrativo nº 03112235/2023, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafiado tem como objeto a **Supressão de Serviços com reflexos financeiros negativos ao Contrato n°013/2020**, cujo escopo é a Construção de 10 Areninhas do tipo II, Lote 03, nas Regionais II, IV e V, no município de Fortaleza-CE. O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 47.060,40 (quarenta e sete mil, sessenta reais e quarenta centavos), que corresponde a 1,87% do valor inicialmente contratado, supondo atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira negativa, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, tudo constante do processo administrativo nº 03112235/2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 47.060,40 (quarenta e sete mil, sessenta reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 26/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 13/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°017/2020

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço à Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 - aptº 502, bairro Guararapes, CEP: 60.810-05; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua: Cel. Linhares, nº 2255, Ed. Angelica, bairro: Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-241; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 01305400/2023, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafiado tem por finalidade a **supressão de serviços no importe de R\$27.701,13** (vinte e sete mil, setecentos e um reais e treze centavos), correspondente a 3,31% do valor inicial da obra, com reflexo financeiro negativo ao Contrato n°017/2020, cujo objeto consiste



na Construção de prédio público com 02 pavimentos para uso institucional do Governo do Estado, situado na Rua: Cônego Braveza, s/n, quadra 26, lote 26, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 27.701,13 (vinte e sete mil, setecentos e um reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 26/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA.).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2020

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2020.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: TERPA CONSTRUÇÕES S/A, estabelecida na Rua: Dr. Gilberto Studart, nº 55, sala 1302T-1, CEP: 60.192-105, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.726.866/0001-14, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WLADIMIR MOREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da RNP 060090763-5 CREA/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 699.998.993-15, residente e domiciliado na Rua: Barbosa de Freitas, nº 300 - aptº 1602, bairro: Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-020; V - ENDEREÇO: Rua: Dr. Gilberto Studart, nº 55, sala 1302T-1, CEP: 60.192-105, Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo nº. 02236356/2023, parte integrante do presente Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo de serviços, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº024/2020**, haja vista que foi acrescido a importância de R\$ 2.832.874,02 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos), correspondente a 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), passando o valor do contrato de R\$ 11.337.833,10 (onze milhões, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e dez centavos) para R\$ 14.170.707,12 (quatorze milhões, cento e setenta mil, setecentos e sete reais e doze centavos), cujo objeto consiste na execução dos serviços de manutenção / conservação da malha viária e aeroviária do Distrito Operacional de Itapipoca-Ce.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.832.874,02 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 28/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) WLADIMIR MOREIRA DA SILVA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2020

I - ESPÉCIE: DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290, aptº. 502, bairro: Guararapes; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO CENTRO CULTURAL DO CARIRI, inscrito no CNPJ sob nº 39.514.043/0001-20, neste ato representada pelo Srs. CLÁUDIO JEREISSATI ARY BRASIL, LUIS AUGUSTO GOMES SIQUEIRA e CRISTIANO QUEIROZ DE GUSMÃO.; V - ENDEREÇO: estabelecido na Av. Antônio Sales, nº. 3410 – sala 01 a 10 – andar 2, bairro Cocó, CEP 60.192-165, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c a Lei Estadual nº 16.880/2019, tudo de acordo com o processo nº.04013729/2023, como parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto a **supressão de serviços que culminará em alteração do valor com reflexos financeiros negativos ao Contrato nº069/2020**, uma vez que suprimiu-se o importe de R\$ 748.058,68 (setecentos e quarenta e oito mil, cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a (-)1,40% do valor inicial do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 748.058,68 (setecentos e quarenta e oito mil, cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29/04/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 28/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP), CLÁUDIO JEREISSATI ARY BRASIL (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO), LUIS AUGUSTO GOMES SIQUEIRA (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO) e CRISTIANO QUEIROZ DE GUSMÃO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2020

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.858.301/0001-65; V - ENDEREÇO: estabelecida no Distrito Pedra de Fogo, s/n, zona rural, CEP 62.114-400, Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e art.55, da Lei nº 9.784/1999, no Contrato em sua Cláusula Quarta e nos elementos contidos no Processo nº. 01423845/2023, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 01/03/2023, e da vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 17/04/2023, referente ao Contrato nº. 77/2020, cujo objeto é a obra de Urbanização da Lagoa de Mucambo-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.904.330,46 (Dois milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e trinta reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 13 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE, residente e domiciliada Rua Das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP 62.044-400, Sobral/CE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901; IV - CONTRATADA: CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA., estabelecida na Rua Gilberto Studart, nº 55 – sala 1602 – Torre Norte T2, bairro Cocó, CEP 60.192-105, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº. 04.299.154/0001-87, aqui denominada CONTRATADA neste ato representada legalmente pelo Sr. PAULO LUNA DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 316.287.703-25, portador do RG nº 90002136550 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua. Andrade Furtado, nº 1133, aptº 1302, bairro Cocó, CEP 60.192-072, Fortaleza/Ce; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Gilberto Studart, nº 55 – sala 1602 – Torre Norte T2, bairro Cocó, CEP 60.192-105, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo de acordo com o processo



administrativo n.º 01618034/2023.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato n.º 041/2021, ambos por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, passando seus términos previstos, respectivamente, para os dias 11/04/2024 e 06/10/2024, cujo objeto consiste na execução dos serviços de manutenção/conservação na malha viária e aeroviária do Distrito Operacional de Limoeiro do Norte – CE. 1.2. Em decorrência das prorrogações de prazos retrocitadas, haverá uma repercução financeira contratual no valor de R\$ 20.018.429,78 (vinte milhões, dezoito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 41.774.972,31 (quarenta e um milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 28/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e PAULO LUNA DE CARVALHO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, ; IV - CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.195.191/0001-33, doravante denominado Contratada, representada neste ato por seu representante, Sr. IGO PROENÇA ALENCAR, inscrito no CPF sob o nº 105.052.293-15; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 1701, SI 408, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 188/2021, seus aditivos e de acordo com Processo Administrativo nº 01562934/2023, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo do Contrato nº188/2021**, cujo escopo é a Execução da Pavimentação do Acesso a Estátua de Santo Antônio, em Barbalha, com extensão de 1,44Km.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 44.048,07 (quarenta e quatro mil, quarenta e oito reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 26/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 28 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e IGO PROENÇA ALENCAR (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **PRIMARE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.424.062/0001-31, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOSÉ DARIO DE CARVALHO FONTENELLE, inscrito no CPF sob o nº 203.042.003-44; V - ENDEREÇO: Rua Padre Francisco Pinto, 66- Benfica- Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 02731560/2023, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso, VI da Lei Federal nº 8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por mais 90 (noventa) dias corridos ao Contrato nº 173/2022, encerrando-se no dia 07/07/2023.; IX - VALOR GLOBAL: 5.737.435,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 07/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 05/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e PRIMARE ENGENHARIA LTDA (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº326/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2022.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço à Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 - aptº 502, bairro Guararapes, CEP: 60.810-05; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.922.543/0001-10, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60867-670, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, casada, empresária, portadora de RG nº 2000020044799 (SSP-CE) e de CPF nº 416.149.683-49, residente e domiciliada na Rua Bosque, nº 115, Loteamento Jardim Alice, Barroso, Fortaleza-CE, CEP 60810-200; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, c/c a Lei Estadual nº 16.880/19; e no Contrato originário; tudo de acordo com o Processo epigrafado, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade o **acréscimo e supressão de saldo ao referido Contrato, com reflexo financeiro positivo**, cujo objeto é a Manutenção Preventiva e Corretiva no Prédio do Núcleo de Estudos Ambientais da Universidade - NEA, na Universidade Estadual do Ceará -UECE. 1.2 – O aditivo requestado tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços, com reflexo financeiro positivo, haja vista que foram acrescidos serviços no percentual de 18,10% (dezoito vírgula dez por cento), correspondente ao valor de R\$ 173.776,46 (cento e setenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), suprimido serviços no percentual de 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento), correspondendo ao montante de R\$ 38.323,33 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), passando o atual valor do contrato de R\$ 959.875,02 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dois centavos) para R\$ 1.095.328,15 (hum milhão, noventa e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 135.453,13 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 28 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº344/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 344/2022.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador de RG nº 769.878.683-87 e de CPF nº 94002027320, residente e domiciliado na Rua Vilealdo Aguiar, 521 – APT 1702 – Cocal, Fortaleza - Ce; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.922.543/0001-10, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60867-670, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, casada,



empresária, portadora de RG nº 2000020044799 (SSP-CE) e de CPF nº 416.149.683-49, residente e domiciliada na Rua Bosque, nº 115, Loteamento Jardim Alice, Barroso, Fortaleza-CE, CEP 60810-200.; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60867-670.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 02352356/2023, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de Execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 344/2022, encerrando-se no dia 26/09/2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.846.845,84 (hum milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 07/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 02/05/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 106/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, doravante denominada SOP OU CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 82758 (SSP-CE) e de CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, Aptº 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050 CONTRATADA: **CONSÓRCIO CEARÁ IV** (CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS ECAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. E CONSTRUTORA ALICERCE LTDA.), inscrito no CNPJ sob nº 50.151.478/0001-90, estabelecido na Rua Ary Barroso, nº 70, sala 504 – torre 02, bairro Papicu, CEP 60.175-705, Fortaleza/CE, neste ato representado pelona Rod. Humberto Teixeira, s/n – CE 060 – km 367, bairro Barreira, CEP 63.500-005, Iguatu/CE , neste ato representado pelos Srs. JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 916.782.853-15, portador da cédula de identidade nº RG: 2092130 SSP PI, residente e domiciliado na Avenida Litorânea, nº 2040, bairro Cararu, CEP: 61.779-905, Eusébio-CE e CÉLIO DE SOUZA RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF sob o nº 887.698.104-78, portador da cédula de identidade nº. 4256244 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Visconde de Jequitinhonha, 2946, apto 1401, bairro Boa Viagem, CEP: 51.130-021, Recife/PE. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DA SOP**, DIVIDIDO EM LOTES, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS SEGUINTE DISTRITOS OPERACIONAIS: DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM (LOTE VI), em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos Projetos e a especificações Técnicas da SOP e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº. 20220036/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, para cada lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, para cada lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 12.534.212,60 (doze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e doze reais e sessenta centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LOTE-VI; D. OPERACIONAL-QUIXERAMOBIM; DOTAÇÃO-43200007.26.782.342.10074.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.449051; FONTE 500; DESCRIÇÃO DA FONTE- TESOURO DO ESTADO.. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO, CÉLIO DE SOUZA RIBEIRO JÚNIOR (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 112/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, doravante denominada SOP OU CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 82758 (SSP-CE) e de CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, Aptº 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050 CONTRATADA: **CONSÓRCIO LITORAL NORTE** (constituído pelas empresas INSTTALE ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº. 23.742.620/0001-00 e TERPA CONSTRUÇÕES S/A – CNPJ n.º 16.726.866/0001-14), inscrito no CNPJ sob o nº 50.325.645/0001-72, estabelecido na Via de Ligação, n.º s/n – T01, bairro Dsitrito Industrial III, CEP 61.931-030, Maracanaú/CE, neste ato representado pelos Srs. VICTOR MOSCA DE CARVALHO ARAÚJO (por procuração), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Manoel Mavignier, 3477, casa 12, bairro: Sabiaguaba, CEP: 60.835-025, Fortaleza-CE, inscrito no CPF sob o nº: 024.019.613-99, portador do documento de identidade profissional RNP nº 061342746-7 e WLADIMIR MOREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da RNP 060090763-5 CREA/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 699.998.993-15 residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 300 - aptº 1602, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.170-020.. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DA SOP**, DIVIDIDO EM LOTES, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS SEGUINTE DISTRITOS OPERACIONAIS: DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA (LOTE III), em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos Projetos e a especificações Técnicas da SOP e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº. 20220036/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, para cada lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, para cada lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 49.512.800,51 (quarenta e nove milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos reais e cinquenta e um centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LOTE III; D. OPERACIONAL- ITAPIPOCA; DOTAÇÃO-43200007.26.782.342.10074.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.449051 ; FONTE 500; DESCRIÇÃO DA FONTE- TESOURO DO ESTADO.. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e VICTOR MOSCA DE CARVALHO ARAÚJO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO) E WLADIMIR MOREIRA DA SILVA (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE, EM EXERCICIO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 113/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, doravante denominada SOP OU CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 82758 (SSP-CE) e de CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, Aptº 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050 CONTRATADA: **CONSÓRCIO RECUPERA RODOVIAS – LOTE 05** (CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. E R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.), inscrito no CNPJ sob nº 50.398.453/0001-96, estabelecido na Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, sala 1605 / T02, bairro Cocó, CEP 60.192-105, Fortaleza/CE, neste ato representado pelos Srs. PAULO LUNA DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 316.287.703-25, portador do RG nº 90002136550 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua. Andrade Furtado, nº 1133, aptº 1302, bairro Cocó, CEP 60.192-072, Fortaleza/Ce e RUBEN SÉRGIO FURLANI, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 013.314.263-91, portador do RG nº. 90002136550 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº. 2190 – aptº. 700, bairro Meireles – Fortaleza/CE, CEP 60.060-610. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DA SOP**, DIVIDIDO EM LOTES, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS SEGUINTE DISTRITOS OPERACIONAIS: DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA (LOTE V), em



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos Projetos e a especificações Técnicas da SOP e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº. 20220036/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, para cada lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, para cada lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 38.042.971,80 (trinta e oito milhões, quarenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LOTE V; D. OPERACIONAL- SANTA QUITÉRIA; DOTAÇÃO- 43200007.26.782.342.10074.01.02.0 3.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.449051; FONTE: 500; DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOURO DO ESTADO.. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e PAULO LUNA DE CARVALHO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO) RUBEN SÉRGIO FURLANI (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

VIPROC: 10737152/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°20220064

O SUPERINTENDENTE AJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, Funcionário Público, portado do RG n.º 769.878.683-87 e de CPF 940.020.273-20, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521 – Apto. 702 – Cocó – Fortaleza – Ce, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 20220064 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – TURURU-CE., em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: **LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.663.454/0001-45, estabelecida na Rua Magno, 31 – Cajazeiras - Fortaleza - CE, CEP: 60.864-505, pelo valor global de R\$ 1.840.595,27 (Hum milhão, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

VIPROC: 10738558/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°20220068

O SUPERINTENDENTE AJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, Funcionário Público, portado do RG n.º 769.878.683-87 e de CPF 940.020.273-20, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521 – Apto. 702 – Cocó – Fortaleza – Ce, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 20220068 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – CAISTRANO-CE., em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.597.909/00011-34 , estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, 504, Lj A, Boa Vista, Fortaleza – Ce, CEP: 60867-670, pelo valor global de R\$ 1.795.200,00 (Hum milhão, setecentos e noventa e cinco mil e duzentos reais). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0036/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 36/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP; V - ENDERECO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0049.000036/2023-24-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 18 de abril de 2023, para terminar em 17 de abril de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 14 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece no exercício da presidência; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e José Orlando Mesquita Lins, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0138/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 138/2021-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, I e II, §1º, c/c art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 127, I e II, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0875.000363/2022-44-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **quantitativos no valor de –R\$ 741.224,11** (setecentos e quarenta e um mil e duzentos e vinte e quatro reais e onze centavos), **na ordem de -5,77%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 658.957,43** (seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), em percentual correspondente a 5,13%, sobre o valor global do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.850.000,00 (doze milhões, oitocentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Richard Francis Brown Superintendente de Obras, respondendo pela Diretoria de Engenharia e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0201/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 201/2021-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: QUANTUM DO BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Nova Lima/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 72 da Lei nº 13.303/16 e art 126, II, "b" do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 1125.000005.2023-30-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de Vigência do Contrato em referência, por mais 2 (dois) meses; IX - VALOR GLÓBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 15 de abril de 2023, para terminar em 14 de junho de 2023 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 14 de abril de 2023; XIII - SIGNATARIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece no exercício da presidência; Claudia Elizangela Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Carlos Enrique Esteban Morosoli, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0052/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 52/2022-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. e art 126, inciso II, alínea “a” e “b” do RLC - Processo nº 0875.000078/2023-69-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato em referência, por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 27 de março de 2023, para terminar em 24 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 18 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece no exercício da presidência; Patrícia Gonçalo de Abreu, Advogada da Consultoria Jurídica – DJU; José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0079/2023**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece CONTRATADA: CDG ENGENHARIA LTDA.. OBJETO: **Contratação de serviços sistemáticos e continuados de conservação e manutenção das tubulações componentes dos sistemas de Esgotamento Sanitário** dos municípios de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú, operadas pela Unidade de Negócio Metropolitana de Macrocoleta e Tratamento de Esgoto – UNMTE, por demanda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20220044 - CAGECE - Contrato nº 79/2023-DJU-Cagece - Processo nº 0895.000002/2022-14-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 18.387.426,92 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos). pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0005/2023-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 05/2023 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa **SANECONTROLLER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA**; OBJETO: **serviços de Elaboração de Projetos de Melhorias para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES)**, por demanda, no Âmbito do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 05/2022, a Lei Federal nº 13.303/16, com suas alterações, e, em especial o caput do artigo 30, e ainda, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e os termos do Processo nº 0983.000001/2023-07-Cagece; VIGÊNCIA: iniciará com sua publicação e findará juntamente com a do Edital que o originara, que será em 05 anos de sua publicação.; DATA: 04/04/2023; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Francisco Vieira Paiva, Representante da Credenciada. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 03 de fortaleza de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORATARIA Nº007/2023 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho / 2023. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

DOCUMENTO DO NUTEC, ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	100059-1-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100090-1-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100091-1-1
FRANCISCO DE ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	100151-1-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	100159-1-X
ROSA ALEXANDRE DE ANDRADE	TELEFONISTA	100191-1-7
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100217-1-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100238-1-5
MARIA DAS MERCÉZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100243-1-5
JOÉLIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100254-1-9
CLÁUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTAÇÃO	100292-1-X
MAURÍCIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100283-1-0
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	100410-1-5
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100484-1-9
FRANCISCO VALEDEMIR PAULO ÂNGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	100491-1-3
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100507-1-5
SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100510-1-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100518-1-9
ANTÔNIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100523-1-9
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA VIANA	SECRETÁRIO	100539-1-9
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100549-1-5
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	100555-1-2
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100559-1-1
MARIA ELIZABET LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100561-1-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100563-1-4
SIDNEY CÂNDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100566-1-6
DOUGLAS DOS SANTOS DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO	3000002-1
CHARLES NOBRE PEROBÁ	DIRETOR	3001651-3

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORATARIA Nº04/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 03635651/2022, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO, o Professor **RICARDO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 300158-1-9, lotado no Centro de Ciências da Saúde, vinculado à Coordenação do Curso de Educação Física, da referência “D” para referência “E”, Classe Assistente, com vigência a partir de 01/07/2019, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 03 de janeiro de 2023.**

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***



PORATARIA Nº55/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 01802950/2022, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDÍR, publicada no D. O. E. em 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **SOFIA DE EVARISTO MENESCAL**, matrícula nº 000333-1-6, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência J para referência K, Classe Adjunto, com vigência a partir de 14/01/2016, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2017, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal nº 20.910/1932, de 06/01/1932, art. 1º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 07 de fevereiro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº67/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 09264787/2022, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDÍR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, o Professor **WALISSON FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº 001015-1-6, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências da Computação, da referência “E” para referência “F”, Classe Assistente, com vigência a partir de 06/02/2016, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2017, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal nº 20.910/1932, de 06/01/1932, art. 1º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 09 de fevereiro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA E DO OUTRO LADO A EMPRESA MEIO DIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO:O presente termo de reconhecimento de dívida tem por escopo **estabelecer as condições do pagamento** a ser realizado pela UVA em favor de **MEIO DIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 10.328.834.0001-840,em razão do Contrato Nº 004/2017UVA-PROAD firmado entre a Universidade Estadual Vale do Acaraú e a empresa supramencionada.FUNDAMENTAÇÃO:Fundamenta-se o presente termo no Princípio Geral de Direito que veda o enriquecimento sem causa, no preconizado pela Portaria Interministerial 424 de 30.12.2016 e o que consta do procedimento administrativo tombado sob o nº00923089/2023.VALOR DA DIVIDA:O valor total a ser pago pela UVA em prol da Empresa MEIO DIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA,pessoa jurídica,inscrita no CNPJ sob Nº 10.328.834.0001-840 é de R\$ 177.737,21, (cento e setenta e sete mil e setecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) referente as pretação de serviço contratado entre os dias 01 e 21 de dezembro de 2022.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de Nota de empenho.FORO:As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para submeter o presente TERMO, obrigando ao seu Integral cumprimentos seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.Sobral,20 de abril de 2023.Pela UVA: IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEAO ALBUQUERQUE Reitora e ALBERTO SOBRAL DA SILVA Sócio da Empresa Sobral , em , 04 de maio de 2023.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA E DO OUTRO LADO A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.OBJETO:O presente termo de reconhecimento de dívida tem por escopo **estabelecer as condições do pagamento** a ser realizado pela UVA em favor de **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, estabelecida na Av. Pontes Vieira, 2020, São João do Tauape, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº 03.773.788/0001-67, em razão do contrato Nº / UVA – PROAD firmado entre a Universidade Estadual Vale do Acaraú e a empresa supramencionada.FUNDAMENTAÇÃO:Fundamenta-se o presente termo no Princípio Geral de Direito que veda o enriquecimento sem causa, no preconizado pela Portaria Interministerial 424 de 30.12.2016 e o que consta do procedimento administrativo tombado sob o nº00256821/2023.VALOR DA DIVIDA:O valor total a ser pago pela UVA em prol da Empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, estabelecida na Av. Pontes Vieira, 2020, São João do Tauape, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº 03.773.788/0001-67 é de R\$ 86,77 (oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) referente a as pretação de serviço contratado entre os dias 01 e 21 de dezembro de 2022.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de Nota de empenho.FORO:As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para submeter o presente TERMO, obrigando ao seu Integral cumprimentos seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.Sobral,03 de maio de 2023.Pela UVA: IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE Reitora e LASSANCE DE CASTRO SILVA Presidente Sobral , em 03, de maio de 2023.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA E DO OUTRO LADO A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. OBJETO:O presente termo de reconhecimento de dívida tem por escopo **estabelecer as condições do pagamento** a ser realizado pela UVA em favor de **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ o nº 25.165.749/0001-10, em razão do Contrato Nº 11/2021 UVA firmado entre a Universidade Estadual Vale do Acaraú e a empresa supramencionada. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente termo no Princípio Geral de Direito que veda o enriquecimento sem causa, no preconizado pela Portaria Interministerial 424 de 30.12.2016 e o que consta do procedimento administrativo tombado sob o nº00923089/2023. VALOR DA DIVIDA: O valor total a ser pago pela UVA em prol da Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI , inscrita no CNPJ o nº 25.165.749/0001-10 é de R\$ 1.662,71(um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) referente a pretação de serviço contratado entre os dias 11 e 31 de dezembro de 2022.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de Nota de empenho. FORO:As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para submeter o presente TERMO, obrigando ao seu Integral cumprimentos seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.Sobral,20 de abril de 2023.Pela UVA: IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE Reitora e JOÃO LUIS DE CASTRO Sócio da Empresa Sobral , em , 04 de maio de 2023.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, 185, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, bem como no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 02/2021-ASSEJUR por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 02 de junho de 2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 206.137,00 (duzentos e seis mil, cento e trinta e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de junho de 2023. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 28 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente e Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representante Legal.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº0400/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05772591/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/01/2022,

o servidor **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO**, matrícula nº 3007603-6, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Analista da Gestão em Educação Superior – Administração, da referência 02 para a referência 03. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0410/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05856698/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 19/05/2022, a servidora **PAULA ANDREA ROLIM COSTA**, matrícula nº 3007747-4, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0411/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05745241/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/01/2022, a servidora **JÔNIA CARVALHO DINIZ**, matrícula nº 3007559-5, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0486/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 09765549/2022, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/05/2018, o docente **ISAAC NETO GOES DA SILVA**, mat. nº 0069811-3, lotado na Faculdade de Veterinária – FAVET, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos da Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0543/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05774004/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 07/01/2022, o servidor **JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO**, matrícula nº 3007561-7, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0575/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05765030/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/01/2022, o servidor **JOÃO HELDER GUEDES DE AMORIM JÚNIOR**, matrícula nº 3007564-1, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0672/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 10723250/2022, RESOLVE CONCEDER nos termos do Inciso I, do Art. 23 e § 1º do Art. 24 da Lei nº 16.467/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, alterada pela Lei Complementar nº 273/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Graduação, ao servidor **JOSÉ MATOS CRUZ**, mat. nº 0081801-1, Assistente de Administração, ref. 40, com vigência a partir de 11/11/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº731/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos, 03889264/2023- 03886869/2023-SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Reunião da Administração Intermediária e da Reunião do CONSU, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº731/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
MARIA LUCENIR	PROFESSOR	006545.1-5	04/05/2023 a 05/05/2023	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE	01 e ½	0,00	97,25
JERONIMO CHAVES	ADJUNTO, K						
MARIA LUCENIR	PROFESSOR	006545.1-5	19/05/2023 a 20/05/2023	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE	01 e ½	0,00	97,25
JERONIMO CHAVES	ADJUNTO, K						

*** *** ***

PORTARIA Nº803/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 03734066/2023/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLEUDENE DE OLIVEIRA ARAGAO**, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006399.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BELO HORIZONTE / FORTALEZA, no período de 08/05/2023 a 11/05/2023, a fim de Participar do 5º Seminário Brasileiro de Edição Universitária e Acadêmica - 35ª Reunião Anual da ABEU - Assembleia Geral Ordinária – Eleição e posse da diretoria., concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50,0%, no valor total de R\$ 874,08 (oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.040,57 (um mil e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 1.352,61 (um mil e trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.393,18 (dois mil e trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 10723250/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Incentivo à Capacitação Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 583,33 (quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 583,33 (quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) ao servidor **JOSÉ MATOS CRUZ**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 21 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DÓ CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 09765549/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente aos anos de 2018 e 2019 e dos anos de 2021 e 2022, no valor total de R\$ 25.380,27 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 25.380,27 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais e vinte e sete centavos) ao servidor **ISAAC NETO GOES DA SILVA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 29 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 17 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05856698/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 1.333,66 (mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.333,66 (mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) à servidora **PAULA ANDREA ROLIM COSTA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 13 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05774004/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.104,13 (dois mil, cento e quatro reais e treze centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.104,13 (dois mil, cento e quatro reais e treze centavos) ao servidor **JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 11 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05772591/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.235,98 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.235,98 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) ao servidor **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 10 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05765030/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.064,22 (dois mil, sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.064,22 (dois mil, sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) ao servidor **JOÃO HELDER GUEDES DE AMORIM JUNIOR**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 12 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05856698/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.059,84 (dois mil, cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.059,84 (dois mil, cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) à servidora **JÔNIA CARVALHO DINIZ**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 12 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA**EXTRATO DE CONTRATO N°47/2023
NUP N°27001.000756/2023-08**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora do RG nº 20010023473 SSP/CE, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: LAIRTON DOS SANTOS GUEDES, inscrito no CPF nº 511.421.634-15, residente e domiciliado na : Rua Solon Pinheiro, 1143, 303-B, Fátima, CEP: 60050-041, Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de análise e emissão de parecer(es) técnico(s) sobre projeto(s)** inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do o XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO – QUADRILHAS JUNINAS 2023, por força do Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, com enfoque no caput do seu art. 25, e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: A presente contratação importa no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6829 – 27200004.13.391.421.11495.03.3390 36.1.7591200070.1 – PESSOA FÍSICA 299 – 27200004.13.391.421.11495.03.339047.1.7591200070.1 – INSS PATRONAL DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e LAIRTON DOS SANTOS GUEDES - Contratado.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO N°048/2023
NUP Nº27001.000764/2023-46

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora do RG nº 2001002347473 SSP/CE, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: **BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDÊNCIO**, inscrito no CPF nº 052.163.194-76, residente e domiciliado na : Rua Engenheiro Saturnino de Brito Filho, 800, ap 304-A, Itararé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 584110-00. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de análise e emissão de parecer(es) técnico(s) sobre projeto(s)** inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do o XXIII EDITAL CEARA JUNINO - QUADRILHAS JUNINAS 2023, por força do Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, com enfoque no caput do seu art. 25, e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento vinte) dias partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: A presente contratação importa no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6829 - 27200004.13.391.421.11495.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA 299 - 27200004.13.391.421.11495.03.339047.1.7591200070.1 - INSS PATRONAL DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDÊNCIO - Contratado.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA N°092/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04218410/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO**, matrícula nº 070488-1-5, Agente de Administração, ocorrido em 18/04/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO, em 19/04/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°93/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04218690/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **CARLOS EDILSON SARAIVA LANDIM**, matrícula nº 031432-1-x, Classificador de Produtos Agrícolas, ocorrido em 17/04/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO, em 18/04/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto Art. 2º, da IN TCE Nº 03/2017 e no Art. 5º incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE GUARIBAS E BACUPARI-IPUEIRAS/CE** -CNPJ: 02.319.122/0001-70 e seu Presidente Sr. JOSE MARIA VIEIRA, informando que diante da reprovação da prestação de contas do convênio nº 068/2013 e a não comprovação da devolução dos recursos à Concedente, o processo administrativo VIPROC nº 0768424/2014, foi encaminhado à Procuradoria Geral do Estado – PGÉ, para adoção de medidas judiciais e extra judiciais cabíveis, conforme orientação da Instrução Normativa TCE/CE de Nº 03/2017, com vistas ao resarcimento do débito, bem como inclusão do nome do responsável devedor no cadastro de débitos. Informamos que, caso V. Sa. manifeste interesse em sanar o dano referente ao convênio supracitado, orientamos que verifique junto a Procuradoria Geral do Estado – PGE. Para tanto, colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto Art. 2º, da IN TCE Nº 03/2017 e no Art. 5º incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DO SITIO ALÍVIO - ARARIPE/CE** – CNPJ: 07.150.910/0001-08 e sua Presidente Sra. MARIA PAULINO DOS SANTOS, informando que diante da reprovação da prestação de contas do convênio nº 075/2013 e a não comprovação da devolução dos recursos à Concedente, o processo administrativo VIPROC nº 3618367/2017, nº 8708518/2017, foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado – PGE, para adoção de medidas judiciais e extra judiciais cabíveis, conforme orientação da Instrução Normativa TCE/CE de Nº 03/2017, com vistas ao resarcimento do débito, bem como a inclusão do nome do responsável devedor no cadastro de débitos. Informamos que, caso V. Sa. manifeste interesse em sanar o dano referente ao convênio supracitado, orientamos que verifique junto a Procuradoria Geral do Estado – PGE. Para tanto, colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - SDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORATARIA N°015/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **GEORGE DANTAS PAIVA**, matrícula: 300000-4-8, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico, no período de 07 a 12 de maio de 2023, em decorrência de viagem internacional. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

João Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°016/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **GLADEANNE MARIA LIMA NOGUEIRA**, matrícula: 300002-7-7, ocupante do cargo de Coordenadora de Atração de Empreendimentos Industriais Estruturantes, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário do Executivo da indústria, no período de 07 a 12 de maio de 2023, em decorrência de viagem internacional. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

João Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA N°011/2023 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2023. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2023, 03 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA KÁTIA TORRES CAVALCANTE	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000444-2	15,00	21	315,00
MARIA AMANDA DE CASTRO MOREIRA	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000436-1	15,00	21	315,00
VICTOR HUGO LACERDA LIMA	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000438-8	15,00	21	315,00
JÉSSICA FELIPE DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000673-9	15,00	21	315,00
MARCOS ANTÔNIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0042021-6	15,00	21	315,00
ANA RAFAELLA NOGUEIRA BRAZ	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000435-3	15,00	21	315,00
JOSÉ AIRTON GONÇALVES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0999931-0	15,00	21	315,00
CAIRO ALENCAR FERREIRA	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000443-4	15,00	21	315,00
CAMILA SABÓIA GABRIELLE FREIRE	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000667-4	15,00	21	315,00
RAPHAËL VASCONCELOS SALES	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000446-6	15,00	21	315,00
CAMILA CARVALHO DA COSTA	ANALISTA EM REGISTRO MERCANTIL	3000371-3	15,00	21	315,00
SONARA CAPAVERDE	DIRETORA	3000642-9	15,00	21	315,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM Nº21/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HILCÉLIA SABÓIA PARENTE**, ocupante do cargo de Coordenadora da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 1 desta Secretaria da Educação, matrícula nº 159822-1-7, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 04 de maio do corrente ano, a fim de acompanhar a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional da Secretaria da Educação, a Senhora Maria Jucineide da Costa Fernandes, que representará a Secretaria da Educação, Eliana Nunes Estrela, no evento coordenado pela Fundação Santillana e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 4.128,47(quatro mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 4.743,52 (quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e doia centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º e 11º, classe III do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da doação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

PORTARIA Nº0393/2023-GAB. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 00161405/2023/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 23 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0393/2023-GAB DE 23 DE MARÇO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30351118	LEONARA BEZERRA BANDEIRA SARAIVA	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	05/01/2023	00161405/2023

**** * ***

PORTARIA Nº0415/2023-GAB. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 01091478/2023/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0415/2023-GAB DE 03 DE ABRIL DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48143717	LUCIANA PEIXOTO BESSA	K020 - Professor	L / MESTRADO	M / DOUTORADO	30/01/2023	01091478/2023

**** * ***

PORTARIA Nº0444/2023-GAB. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 11249625/2022/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 05 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0444/2023-GAB DE 05 DE ABRIL DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30435311	DEINA GOMES DA SILVA	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	29/11/2022	11249625/2022

**** * ***

PORTARIA Nº0533/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos de nº 08343997/2018-VIPROC e 10024942/2019-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE APPLICAR aos(as) SERVIDORES(AS) NELLY MATIAS MARQUES, ocupante do cargo de professor/diretor escolar da EEFM Arquiteto Rogério Fróes, matrícula 1204111X e FRANCISCO CLEBE NOBRE DA SILVA, ocupante do cargo comissionado exclusivo de assessor administrativo financeiro, matrícula 30486412, a PENA DE SUSPENSÃO, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 25 de outubro de 2022, nos termos do art. 198 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

PORTARIA Nº0535/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 03708782/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TITULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0535/2023 - GAB DATADA EM 05 DE MAIO DE 2023

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000115969113	DAVIDSON ESTANISLAU DE GOIS LIMA	MESTRADO	32,79%	37,82%	03/04/2023
2	22000130217519	DAVIDSON ESTANISLAU DE GOIS LIMA	MESTRADO	32,79%	37,82%	03/04/2023
3	22000112225113	VERINHA ALDERINA LEITE	MESTRADO	32,79%	37,82%	22/03/2023

*** *** ***

PORTARIA Nº0536/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03552375/2023/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora **MANOELA RICARDO BARBOZA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 4785461X, lotado(a) no(a) EEMTI WILSON GONÇALVES, no município de CRATÓ/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03878629/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – QUE TRATA DO VALOR E TABELA DE ITENS, DO CONTRATO 07/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, CREDE 16 Cariús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Damião Lins de Souza; III - ENDEREÇO: CARIUS/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO DE SOUZA GOMES**, CPF nº 155.936.238-30; V - ENDEREÇO: CARIUS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 07/2023, publicado no DOE de 29/03/2023, oriundo da modalidade licitatória nº. 04/2023, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 03878629/2023, regulamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CARIUS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor do contrato**, que tem objetivo a correção pela divisão de alguns itens entre fornecedores, cada item será redistribuído para fornecedores específicos que alterará o valor final do contrato, em favor da EEMTI Adahil Barreto, para darmos continuidade ao processo de aquisição; IX - VALOR GLOBAL: Em conformidade com a justificativa do Diretor da Escola, datada em 14/04/2023, para corrigir a Cláusula Quarta do CONTRATO, que trata da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Onde se lê: “Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 38.349,98 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).” Leia-se: “Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).”; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de abril de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE, ANTONIO DE SOUZA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSE IGOR B. BARROS , 02 - JAMESON DARLEN DE SOUZA MELO. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03245146/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº006/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI Deputado Paulino Rocha, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0739-47, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Herby Marques Gomes; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ-COOPEMACE**, inscrita no CNPJ sob nº20.126.518/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Leandro Freire Nogueira; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2021001, publicado no DOE de 20.04.2022, de acordo com o processo nº03245146/2023, e regulamentado no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução, do contrato 06/2022, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, da EEMTI Deputado Paulino Rocha, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SETIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 360(Trezentos e sessenta) dias, a partir de 05 de maio 2023 até 04 de maio de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SETIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 340 (Trezentos e quarenta) dias, a partir de 25 de maio de 2023 até 18 de abril de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de Março de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Herby Marques Gomes - CONTRATANTE, Leandro Freire Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL, 02- MARIA DALCINEIDE BARROS DOS REIS. Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03879048/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – QUE TRATA DO VALOR E TABELA DE ITENS, DO CONTRATO 010/2023.; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, CREDE 16 - Cariús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Damião Lins de Souza; III - ENDEREÇO: CARIÚS/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO ANTUNES DE HOLANDA**, CPF nº 900.973.003-49; V - ENDEREÇO: CARIUS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 010/2023, publicado no DOE de 29/03/2023, oriundo da modalidade licitatória nº. 04/2023, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 03879048/2023, regulamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CARIUS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor do contrato**, que tem objetivo a correção pela divisão de alguns itens entre fornecedores, cada item será redistribuído para fornecedores específicos que alterará o valor final do contrato, em favor da EEMTI Adahil Barreto, para darmos continuidade ao processo de aquisição; IX - VALOR GLOBAL: Em conformidade com a justificativa do Diretor da Escola, datada em 14/04/2023, para corrigir a Cláusula Quarta do CONTRATO, que trata da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Onde se lê: “Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 28.831,59 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e um reais cinqüenta e nove centavos).” Leia-se: “Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 21.707,94 (vinte e um mil setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos).”; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de abril de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE, ANTONIO ANTUNES DE HOLANDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSE IGOR B. BARRO, JAMISON DARLIN DE SOUSA MELO. Fortaleza, 05 de maio de 2023..

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03389644/2023

I - ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA / EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0258-96, com o endereço à Rua Sérgio Protásio da Silva, nº44, Bairro: São José, Município Pacatuba /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Alexandre Leite de Andrade; III - ENDEREÇO: Pacatuba /CE; IV - CONTRATADA: **RESERVA VITORIA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 40.715.604/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Bruno Uchoa de Oliveira; V - ENDEREÇO: Pacatuba /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2022 publicado no DOE de 12/08/2022 e de acordo com o processo nº 03389644/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Pacatuba /CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Serviço de Construção e Demolição de Caixa D' Água, da Escola EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na



CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 23 (vinte e três) dias, a partir de 09/04/2023 até 01/05/2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/03/2023 até 20/04/2023.; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; **XII - DATA:** 20 de Março de 2023; **XIII - SIGNATÁRIOS:** José Alexandre Leite de Andrade - CONTRATANTE, Bruno Uchoa de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PATRICIA RODRIGUES DE PAIVA, 02- JESSICA PRUDÊNCIA DA SILVA LIMA. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°02499667/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0015/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, CREDE 7- Caridade/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0769-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Katia Romilda Silva do Nascimento; III - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; IV - CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Raimundo Nonato Fernandes Bastos; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 0005/2022 publicada no DOE em 28/10/2022 e de acordo com o Processo nº 02499667/2023 regulamentado no Art.57, §1º, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e alterações; VII- FORO: CARIDADE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** de execução e vigência, do contrato que tem por objetivo a Contratação para a Execução da REFORMA DA COBERTA ENTRADA, BLOCO PEDAGÓGICO, LAB. ESPECIAIS, REFEITÓRIO, QUADRA ESPORTIVA BIBLIOTECA, AUDITÓRIO, SALAS 05,06 e 07, HALL DE ACESSO, ILUMINAÇÃO DO HALL DE ENTRADA E REFORMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, na EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 96 (Noventa e seis) dias, a partir de 27 de março de 2023 a 30 de Junho de 2023. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, 10 de Março de 2023 de 2023 até 08 de Maio de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Katia Romilda Silva do Nascimento - CONTRATANTE, Raimundo Nonato Fernandes Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA LAURA DE MOURA SILVA, 02- ROSEMARY MOREIRA DE SOUSA. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°03040072/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 004/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM NOGUEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0478-65, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Elizabeth Chagas Gomes; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **F. ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Helano Ferreira de Araújo Júnior; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2022 publicado no DOE de 29/09/2022 e de acordo com o processo nº 03040072/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a REFORMA DA QUADRA E DOS BANHEIROS, REFORMA DO PISÓ NA ENTRADA PRINCIPAL, REFORMA DA COBERTA DA SECRETARIA BIBLIOTECA E INSTALAÇÃO DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS DOS ARES CONDICIONADOS DA BIBLIOTECA, da Escola EEEP Joaquim Nogueira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de março de 2023 até 23 de setembro de 2023. **PRAZO DÉ EXECUÇÃO:** O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10 de março de 2023 até 07 de junho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth Chagas Gomes - CONTRATANTE, Helano Ferreira de Araújo Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Renata Aquino de Oliveira , 02- Camila Moraes Farias Damasceno. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°03878874/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – QUE TRATA DO VALOR E TABELA DE ITENS, DO CONTRATO 09/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, CREDE 16 - Cariús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Damião Lins de Souza; III - ENDEREÇO: CARIÚS/CE; IV - CONTRATADA: **EDUARDO FERREIRA DE SOUSA**, CPF nº 006.482.248-64.; V - ENDEREÇO: CARIUS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 07/2023, publicado no DOE de 12/04/2023, oriundo da modalidade licitatória nº. 04/2023, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 03878874/2023, regulamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CARIUS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor do contrato**, que tem objetivo a correção pela divisão de alguns itens entre fornecedores, cada item será redistribuído para fornecedores específicos o que alterará o valor final do contrato, em favor da EEMTI Adahil Barreto, para darmos continuidade ao processo de aquisição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA do CONTRATO Em conformidade com a justificativa do Diretor da Escola, datada em 14/04/2023, para corrigir a Cláusula Quarta do CONTRATO, que trata da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Onde se lê: “Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 36.512,20 (trinta e seis mil quinhentos e doze reais e vinte centavos).” Leia-se: “Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 33.425,83 (trinta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos).”; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de abril de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE, EDUARDO FERREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSE IGOR B. BARRO, JAMISON DARLIN DE SOUSA MELO. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°02374961/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 012/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0472-70, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) ALANA SOUZA DE OLIVEIRA VICTORIANO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) ADRIELLY MONTE ROCHA; V - ENDEREÇO: BELA CRUZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022, oriundo do Convite nº 003/2022, publicado no DOE de 10/11/2022, de acordo com o processo nº 02374961/2023, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº012/2022**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DE REFORMA COMPLETA DAS REDES ELÉTRICA E LÓGICA, da Escola PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$18.940,16 (dezito mil novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos), que representa 9,47%, e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 DE ABRIL DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ALANA SÓUZA DE OLIVEIRA VICTORIANO - CONTRATANTE, ADRIELLY MONTE ROCHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MILTON JACINTO DA CRUZ, 02- CLAILSON BARROS DA SILVA. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03691022/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DO CONTRATO – QUE TRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE, DO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514.0392-50, CREDE 4 - Chaval/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Antônio Veras de Oliveira; III - ENDEREÇO: CHAVAL/CE; IV - CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Karine da Costa Oliveira; V - ENDEREÇO: CHAVAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 04/2023, publicado no DOE de 17/03/2023, oriundo da modalidade licitatória Cotação Eletrônica n.º 001/2023, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 03691022/2023, regulamentado no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CHAVAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a publicação do contrato nº04/2023**, que tem objetivo Aquisição de gás GLP 13KG em favor da EEMTI Monsenhor José Carneiro da Cunha pois o mesmo consta um VIPROC de outro processo. Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 10/04/2023, se faz necessário a correção da publicação do Contrato nº 04/2023, que trata da Aquisição de gás GLP 13KG em favor da EEMTI Monsenhor José Carneiro da Cunha, pois o mesmo está com o VIPROC de outro processo, sendo assim: Onde se lê: “01746385/2023” Leia-se: “01748302/2023”; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Veras de Oliveira - CONTRATANTE, Karine da Costa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCILENE DE OLIVEIRA FIEL DE MELO, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03694633/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – QUE TRATA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, DO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEM Waldemar Alcântara, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0294-50, CREDE 2 - São Gonçalo do Amarante/CE , na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Régis Nascimento da Silva; III - ENDEREÇO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; IV - CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ n.º 08.532.187/001-86, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa; V - ENDEREÇO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 03/2023, publicado no DOE de 04/04/2023, oriundo da modalidade carta convite licitatória n.º 01/2023 , de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 03694633/2023, regulamentado no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a cláusula segunda, que trata DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** contrato, que tem objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em favor da escola EEM Waldemar Alcântara; IX - VALOR GLOBAL: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 10/04/2023, para corrigir a Cláusula Segunda do CONTRATO, que trata do VALOR E FORMA DE PAGAMENTO. Onde se lê: “O valor deste contrato é de R\$ 25.419,13 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e treze centavos) ” Leia-se: “O valor deste contrato é de R\$ 25.419,43 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e três centavos) ” ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de abril de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Régis Nascimento da Sily - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSILENE MARIA GOMES MENDONÇA, 02 - ANDREIA BEZERRA MORAIS OLIVEIRA. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03878424/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – QUE TRATA DO VALOR E TABELA DE ITENS, DO CONTRATO 011/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, estabelecida à Rua Francisco Gomes Palácio, nº 16, Bairro Centro, Município de Cariús/CE, CEP 63.530-000 Telefone (88) 3514-1217, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Damião Lins de Souza; III - ENDEREÇO: CARIÚS/CE; IV - CONTRATADA: **CLAUDINEY FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº 869.637.403-72; V - ENDEREÇO: CARIÚS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 011/2023, publicado no DOE de 29/03/2023, oriundo da modalidade licitatória n.º 04/2023, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 03878424/2023, regulamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CARIÚS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor do contrato**, que tem objetivo a correção pela divisão de alguns itens entre fornecedores, cada item será redistribuído para fornecedores específicos o que alterará o valor final do contrato, em favor da EEMTI Adahil Barreto, para darmos continuidade ao processo de aquisição; IX - VALOR GLOBAL: Em conformidade com a justificativa do Diretor da Escola, datada em 14/04/2023, para corrigir a Cláusula Quarta do CONTRATO, que trata da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Onde se lê: “Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 20.807,86 (vinte mil oitocentos e sete reais e oitenta e seis centavos).” PRAZO DE EXECUÇÃO:Leia-se: “Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 33.617,86 (trinta e três mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).” ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE, CLAUDINEY FERREIRA DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSE IGOR B. BARROS, 02- JAMESON DARLIN DE SOUZA MELO. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03285849/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM MARIANO MARTINS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0475-12, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. ANTÔNIO ROGÉRIO CHAVES DE SOUZA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 20.126.518/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO LEITE NOGUEIRA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022, publicado no DOE de 12/04/2022 e de acordo com o processo nº 03285849/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor rural para a alimentação escolar da Escola EEM MARIANO MARTINS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 360 (Trezentos e sessenta) dias, a partir de 07/04/2023 até 31/03/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGÉRIO CHAVES DE SOUZA - CONTRATANTE, LEANDRO LEITE NOGUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - KAMILA FERREIRA GOMES, 02- JOSÉ CARLOS SOUZA DA SILVA. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02760322/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSEFA ALVES BEZERRA, CREDE 16 - Jucás/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0673-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Moisés Monteiro; III - ENDEREÇO: JUCAS/CE; IV - CONTRATADA: **GUTHEMBERG SANTANA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.893.690/0001-68, representado neste ato pelo(a) Sr. Guthemberg Santana de Oliveira; V - ENDEREÇO: Igatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220004, publicado no DOE de 19/04/2022 fls.300, e de acordo com o processo nº 02760322/2023 e regulamentação “Art 57, § 1º, inciso VI da lei 8666/93” e suas alterações; VII- FORO: JUCAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, da EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente



de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na cláusula quarta que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 61 (sessenta e um) dias, a partir de 29/03/2023 até 28/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro - CONTRATANTE, Gutemberg Santana de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA GICÉLIA ALVES DE SOUZA. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°04183268/2023

I - ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 29/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0443-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Olavo Teixeira dos Anjos; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: F W C CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, C representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ana Cláudia Pinheiro Costa; V - ENDEREÇO: JAGUARETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a carta convite nº 13/2022 publicado no DOE 203 de 07/10/2022 e de acordo com o processo nº 04183268/2023 e regulamentado no inciso II do artigo 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA, da Escola EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de até 17/04/2023 até 15/06/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE, Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GEILSON BRAGA DE SOUSA, 02 - VERÓNICA BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°02909776/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 12/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM GUSTAVO BARROS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0644-41, CREDE 11 - JAGUARIBE/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOSE F AGNER DA SILVA; III - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; IV - CONTRATADA: G. A. RABELO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob n° 23.549.313/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO; V - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0 15/2022 publicado no DOE de 06/12/2022 e de acordo com o processo nº 02909776/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV c/c Art 65, I.B, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.; VII- FORO: JAGUARIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato e **prorrogar o prazo** de execução, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA, COZINHA, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E QUADRA POLIESPORTIVA EM FAVOR DA ESCOLA MÍLITANA PAES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA do Contrato n° : 12/2022, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 47.183,22 (quarenta e sete mil e cento e oitenta e três reais e vinte e dois Centavos), que representa 40,67% (Quarenta Virgula sessenta e Sete Centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com a seguinte medição: a) A medição quanto os serviços executados atingirem 100% (cem por cento) do valor do contrato;; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA DIAS) dias, a partir de O6 de abril de 2023 até 04 de junho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 de abril de 2023; XIII - SIGNATARIOS: JOSE FAGNER DA SILVA - CONTRATANTE, CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônia Evangelista de Andrade, 02- Vivi Maria Bezerra de Melo . Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°03413758/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0023/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, crede 2 - São Gonçalo do Amarante/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote; III - ENDEREÇO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; IV - CONTRATADA: C M G DOS REIS, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.208/2016-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Cezar Mathias Gadelha dos Reis; V - ENDEREÇO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0003/2022 publicado no DOE de 10/11/2022 e de acordo com o processo nº 03413758/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a reforma da quadra, da EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/03/2023 até 04/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 31 de março de 2023.; XIII - SIGNATARIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote - CONTRATANTE, Cezar Mathias Gadelha dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ROSEANE RODRIGUES FERREIRA, 02- ADALBERTO ALVES DE FREITAS. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°02911975/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 13/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0229-51, CREDE 10 - Russas/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor AGOSTINHO FONSECA COSTA; III - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: CEARA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 19.414.313/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCIO ANTÔNIO ROCHA COLARES; V - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo, ao Contrato 13/2022, oriundo da Carta Convite de nº 03/2022, publicado no DOE de 09 DE SETEMBRO DE 2022, de acordo com o processo N° 02911975/2023, art. 57, § 1º inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução ao contrato nº 13/2022, que tem por objetivo a execução dos serviços de REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES na EEM MANUEL MATOSO FILHO, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de Abril de 2023 até 06 de Junho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Março de 2023.; XIII - SIGNATARIOS: AGOSTINHO FONSECA COSTA - CONTRATANTE, MÁRCIO ANTÔNIO ROCHA COLARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARCIA FREIRE DA SILVA, 02- DIANA NARA DE SANTIAGO OLIVEIRA. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°03175261/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEM LICEU DE MESSEJANA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0548-02, Fortaleza/CE doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) FRANCISCO OÉLIO PINHEIRO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, com sede à Avenida dos Flamboyants, nº 300, Bairro Cocó, Município: Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RENATO SANTANA PEIXOTO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de nº de Viproc 03175261/2023, de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 0019/2021, publicado no DOE de 06 de Dezembro de 2021 e de acordo com o processo de nº 10538915/2021, e regulamentado nos termos,



e no art.57 §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, na EEM LICEU DE MESSEJANA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de Maio de 2023 até 28 de Outubro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 DE MARÇO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO OÉLIO PINHEIRO - CONTRATANTE, RENATO SANTANA PEIXOTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA EDILANE DOS SANTOS DA SILVA, 02- MARIA ROSÁLIA ANDRADE LEMOS. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. Nº03224378/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 13, Crateús – Ce, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0151-57, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Antonio Valdenir Rabelo de Araújo; III - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; IV - CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jonadaby de Castro Alves; V - ENDEREÇO: PARACURU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Termo de Participação nº 2022/0009, COEP nº 2022/04852 publicado no DOE de 09/06/2022 e de acordo com o processo 03224378/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATEÚS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica (Limpeza e Conservação), em favor da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VÁLOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 05/04/2023 até 01/10/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Centro e oitenta) dias, a partir de 05/04/2023 até 01/10/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Valdenir Rabelo de Araújo - CONTRATANTE, Jonadaby de Castro Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Analice Morais Silva, 02- Ana Kelly de Oliveira Gomes Machado. Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. Nº03196196/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JOSÉ DE ALENCAR, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/036-79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr MARCOS RANGEL PEREIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ, sob nº.º CNPJ: 20.126.518/0001-83, aqui representado pelo Sr. LEANDRO FREIRE NOGUEIRA; V - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2022, publicado no DOE de 03/05/2022, de acordo com o processo nº. 03196196/2023, e regulamentado no art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência que tem por objetivo O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio José de Alencar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VÁLOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de maio de 2023 até 29 de outubro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de ABRIL de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS RANGEL PEREIRA - CONTRATANTE, LEANDRO FREIRE NOGUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DO DESTERRO MOURA DA SILVA OLIVEIRA, 02 - JOSE DKARTT DE OLIVEIRA. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. Nº03690468/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0200-70, CREDE 1 - Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu(a) Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCA HELENA UCHOA ALMEIDA; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 18.634.429/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LOAN TAVARES GOMES; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2022 publicado no DOE de 11/10/2022 e de acordo com o processo nº 03690468/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA , da Escola EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VÁLOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 54 (CINQUENTA E QUATRO) dias, a partir de 15/04/2023 até 07/06/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de Abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA HELENA UCHOA ALMEIDA - CONTRATANTE, LOAN TAVARES GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Andrena Vitoria Vieira de Oliveira, 02- Walison Paulino de Queiroz. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. Nº03337296/2023

I - ESPÉCIE: 04 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM ANTÔNIO PEREIRA DE FARIAS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0374-79, CREDE 5 - IPU/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANTÔNIO FABIO COSTA DIAS; III - ENDEREÇO: IPU/CE; IV - CONTRATADA: N MARTINS CONSTRURORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.111.928/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO NICACIO GOMES MARTINS; V - ENDEREÇO: IPU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2022 publicado no DOE de 07/07/2022 e de acordo com o processo nº 03337296/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: IPU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato 06/2022, que tem por objetivo REFORMA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA DO ANFITEATRO, da EEM ANTÔNIO PEREIRA DE FARIAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VÁLOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 03/05/2023 até 01/07/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 12/04/2023 até 10/06/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 29 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO FÁBIO COSTA DIAS - CONTRATANTE, FRANCISCO NICACIO GOMES MARTINS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ÍCARO DE FARIAS OLIVEIRA, 02- ANTONIO DEOCLÉCIO MARQUES GUILHERME. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. Nº03108904/2023

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI IRACEMA inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0535-98, Fortaleza - Ce, CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. Roberto Gleydson da Silva Rodrigues; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, representada neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto.; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 01/2022 publicado no DOE de 19/04/2022 e de acordo com o processo nº 03108904/2023e regulamentado nos Art. 57 §1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato que tem por objetivo é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - Gás de cozinha, na EEMTI Iracema, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, a partir de 19 de abril de 2023 até 17 de abril de 2024. O prazo previsto na CLÁUSULA QÜARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, a partir de 19 de abril de 2023 até 17 de abril de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de abril de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Gleydson da Silva Rodrigues - CONTRATANTE, Renato Santana Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA, 02 - LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. Nº03016449/2023

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, CREDE 8 - Capistrano/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Carlos de Sales Farias; III - ENDEREÇO: CAPISTRANO/CE; IV - CONTRATADA: **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Jansen Custodio Nogueira; V - ENDEREÇO: CAPISTRANO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 11/2022 publicado no DOE de 22/08/2022 e de acordo com o processo nº 03016449/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAPISTRANO/CE; VIII - - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo Reforma Geral das Salas de Aula para Climatização, Incluindo Sala Multifuncional e Multmeios, na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14/04/2023 a 12/06/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 50(cinquenta) dias, a partir de 06/04/2023 a 25/05/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE, Jansen Custodio Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ROZÂNGELA ALVES CASSEMIRO, 02- ANTONIA JAQUELINE DE SOUSA SILVA. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. Nº03276726/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ESTADO DO PARANÁ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0484-03, Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RENATO SANTANA PEIXOTO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica Nº 2022/08107 e Termo de Participação Nº 20220004 publicado no DOE de 17 de MAIO de 2022 PAGINA 49 e de acordo com o processo Nº 02916436/2022, regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo MATERIAL DE CONSUMO – GAS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45,0 QUILOGRAMAS, da EEMTI ESTADO DO PARANÁ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (TREZENTOS) dias, a partir de 17/05/2023 até 11/03/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (TREZENTOS) dias, a partir de 17/05/2023 até 11/03/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de ABRIL de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA NAZARÉ GUEDES ARAUJO - CONTRATANTE, RENATO SANTANA PEIXOTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GLÁUCIA MARIA CORDEIRO DUARTE, 02- AMANDA CAVALCANTE GIRÃO FERNANDES. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. Nº03034510/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI JOHNSON, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0446, Fortaleza/CE doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Vanessa Pinheiro Gripp Couto; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **B C GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.968.716/0001-00 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Bruno Santiago Carvalho; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2022/11685 publicado no DOE de 14/06/2022 e de acordo com o processo nº 03034510/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gás de cozinha da Escola EEMTI JOHNSON conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 14 de junho de 2023 até 10 de novembro de 2023.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 20 de maio de 2023 até 16 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto - CONTRATANTE, Bruno Santiago Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA LUCILÉDA L. DE QUEIROZ, 02 - MARIANA SALES DE SOUSA. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. Nº02805873/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 24/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI FILGUEIRAS LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0667-38, Iguatu/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Rogério Gomes da Silva; III - ENDEREÇO: IGUATU/CE; IV - CONTRATADA: **ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.080.628/0001-14, com sede à Rua Travessa Nossa Senhora da Fatima, nº 1036, Monsenhor Tabosa/CE, CEP 637800-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO HEITOR DA SILVA RIBEIRO; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 28/2022 publicado no DOE de 21 de dezembro de 2022 e de acordo com o processo nº 02805873/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: IGUATU/CE; VIII - - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de



execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, na EEFMTI FILGUEIRAS LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 17 de março de 2023 até 15 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogerio Gomes da Silva - CONTRATANTE, ANTONIO HEITOR DA SILVA RIBEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VITORIA STEFANI ANTUNES CLEMENTINO, 02 - MARIA LUIZA ALVES DA CUNHA. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03310320/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI Deputado Paulino Rocha, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0739-47, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Herby Marques Gomes; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA-COPASB, inscrita no CNPJ sob nº02.981.979/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº20220001, publicado no DOE de 04.05.2022, de acordo com o processo nº03310320/2023, e regulamentado no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução, do contrato 05/2022, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, da EEMTI Deputado Paulino Rocha, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SETIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 360(Trezentos e sessenta) dias, a partir de 04 de maio de 2023 até 27 de abril de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SETIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 340 (Trezentos e quarenta) dias, a partir de 04 de maio de 2023 até 07 de abril de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Herby Marques Gomes - CONTRATANTE, Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DALCINEIDE BARRÓS DOS REIS, 02- FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03691022/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0057-80, CREDE 8 - ARATUBA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) EVANIA MARIA LIMA DA SILVA; III - ENDEREÇO: ARATUBA/CE; IV - CONTRATADA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JANSEN CUSTÓDIO NOGUEIRA; V - ENDEREÇO: ARATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2023/0002 publicado no DOE de 17/03/2023 e de acordo com o processo nº 04051582/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ARATUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, da Escola INDIGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 06 de MAIO de 2023 até 04 de JULHO de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 de Abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: EVANIA MARIA LIMA DA SILVA - CONTRATANTE, JANSEN CUSTÓDIO NOGUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSELITA LIMA DOS SANTOS, 02- PEDRO WILSON DA SILVA SANTOS. Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03727710/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O CEJA PROFESSORA EUDES VERAS inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0477-84, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Samara Mapurunga dos Santos Sales; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: NF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.449.440/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Alessandro Alexandre Pintos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 02/2022 e contrato publicado no DOE de 07/06/2022, de acordo com o processo nº 03727710/2023 e regulamentados nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ao CEJA Professora Eudes Veras, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula 4, Item 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/05/2023 até 05/11/2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na Cláusula 4, Item 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/05/2023 até 05/11/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25 DE ABRIL DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Samara Mapurunga dos Santos Sales - CONTRATANTE, Francisco Alessandro Alexandre Pintos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - 25 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03286128/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM DOM HÉLDER CÂMARA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0420-49, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr Francisco David Pereira da Silva; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CMG DOS REIS, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.208/0001-6, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. César Mathias Gadelha; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022 publicado no DOE de 03/10/2022 e de acordo com o processo nº 03286128/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA DÁGUA, da Escola EEFM DOM HÉLDER CAMARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01 e Abril de 2023 até 30 de Abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco David Pereira da Silva - CONTRATANTE, César Mathias Gadelha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DAS DORES MENEZES DOS SANTOS, 02- FRANCISCA CÉLIA MOREIRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03328211/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO 02/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PARÓQUIA DA PAZ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0450-64, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAEC, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representada neste ato por Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o contrato da Chamada Pública 02/2021 publicado no DOE de 27 de abril de 2021 e de acordo com o processo nº 03328211/2023 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de VIGÊNCIA e de EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme descrições e quantitativos em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta dias), a partir de 02 de junho de 2023 até 28 de novembro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 160 (cento e sessenta dias), a partir de 03 de abril de 2023 até 09 de setembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosemary Ferreira da Costa, 02- Francisco Odones da Silva. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04102071/2023

I - ESPÉCIE: 06º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2020.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0124-84, CREDE 1 - Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.410.406/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2020 publicado no DOE de 18/11/2020 e de acordo com o processo nº 04102071/2023 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, do contrato, que tem por objeto a OBRA ENGENHARIA CIVIL, DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO BANHEIROS, COBERTA DÉ QUADRA, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 09/04/2023 até 05/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA - CONTRATANTE, FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA TEREZA BARBOSA PINHEIRO, 02- JOÃO BARBOSA JUNIOR. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01910975/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0780-78, CREDE 13 - Crateús/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Francisca Geiciane Rodrigues Venancio Ferreira; III - ENDEREÇO: CRATEUS/CE; IV - CONTRATADA: ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA, inscrita no CNPJ sob Nº 73.419.673/0001- 54, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Valcenir Vieira Costa; V - ENDEREÇO: CRATEUS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20210003 publicado no DOE de 25/01/2022 e de acordo com o processo nº 01910975/2023 e regulamentado nos art. 57, §1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: CRATEUS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DAS SALAS DE AULA, COZINHA, BANHEIROS E NÚCLEO GESTOR, da ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12/12/2022 até 11/03/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Geiciane Rodrigues Venancio Ferreira - CONTRATANTE, Antônio Valcenir Vieira Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DIANA MARIA BARBOSA VENANCIOS VIEIRA, 02 - TICIANE ALVES DE SOUSA. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03505520/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM. GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO - CREDE 10 - Município de Quixeré/CE, inscrita no CNPJ/MF 79.545.140/0222-85, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA: JOSÉ DE FATIMA SILVA LIMA, situado Sítio Ilha - CPF nº 455.507.603-63. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VÁLOR GLÓBAL: R\$ 2.600,00(Dois mil e seiscentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.14.339030.50000.0 – 32360. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA - JOSÉ DE FATIMA SILVA LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA 2 - NAYANE DE LIMA ARAUJO, Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 036114923/2023**

CONTRATANTE: O Estado d, o Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0506-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sa) Diretor (a) Geral, Francisco Cleiton Silva Gomes CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo Sr Jonadaby de Castro Alves,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Conservação** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A, conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº09/2023 e Termo de Participação nº 2023/0009, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO:deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 660,00 (Seiscientos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Cleiton Silva Gomes CONTRATADA: Jonadaby de Castro Alves e TESTEMUNHAS:01:CLAUDIA FERNANDES RAUPP 02:JOSE WALTER ALVES DE LIMA. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02540187/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA BROLHOS DA TERRA, Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0041-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Paz Carneiro de Souza CONTRATADA: **ZR COMERCIO, SERVIÇO E CONTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, 0001-67, representado neste ato pelo(a) Camila de Sousa Vidal. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente CONTRATO tem por objetivo a CARTA CONVITE 07/2023 FESTIVIDADES E HOMENAGENS, ESCOLA INDIGENA BROLHOS DA TERRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 07/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339039.50000.0 - 10267. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA DA PAZ CARNEIRO DE SOUZA CONTRATADA: MARIA DA PAZ CARNEIRO DE SOUZA e TESTEMUNHAS:01: Maria Patricia Rodrigues de Sousa 02:Pedro Antônio da Silva, Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01204418/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM BENI CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0325-90 - CREDE 10 - Município de Aracati/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **ROMARIO PEREIRA DE FREITAS**, inscrita no CNPJ sob nº 39.281.714/0001-50 - Município Fortim - Ce, neste ato representada pelo Sr. Romário Pereira de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo serviço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES PARA EEM BENI CARVALHO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 010/2023 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 678,00 (seiscientos e setenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.339030.50000.0 - 10476. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA - Romário Pereira de Freitas e TESTEMUNHAS: 1 - Keyle Samara Ferreira de Souza 2 - Elayne Paula Brauna, Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03427716/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação! ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE - CREDE 19 - Município de Caririúca - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **F. E. N ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 23.030.654/0001-63, Município de Crato - CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA., OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 12, 23, 24, 25, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23; Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0112023 FORO: CARIRIÚCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no Diário Oficial do Ceará O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 63.463,20 (Sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.OI.339030.50000.0 -38334. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA - FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA e TESTEMUNHAS: 1 - JOÃO PAULO FLORES TORRES 2 - CICERA DE SOUSA OLIVEIRA, Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03505393/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM. GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO - CREDE 10 - Município de Quixeré/CE, inscrita no CNPJ/MF 79.545.140/0222-85, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA: **BRUNA HITYANE SENA LIMA**, CPF nº 603.864.823-22. OBJETO: É o objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SETENTA CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 28.500,00(Vinte e oito mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.339030.50000.0 - 32360. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA - BRUNA HITYANE SENA LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA 2 - NAYANE DE LIMA ARAUJO, Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02589356/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CREDE 08 - Município de Baturité/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0061-66, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Robervan Lopes de Oliveira CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA RECARGA BOTIJÃO DE 13,0 KG PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR** - em favor do LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, pertencente à jurisdição da CREDE 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08859 e Termo de Participação 2023/008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir Publicação no Diário Oficial do Estado D.O. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.680,00 (SÉTE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.339030.50000.0 - 2323. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Robervan Lopes de Oliveira CONTRATADA - Helton Jhon Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Diana Maria Bernardino Pereira 2 - Verônica Martins da Silva, Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03067493/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA - CREDE 02 - Município de Tejuçuoca/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0297-00, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição Teixeira Sousa **CONTRATADA:** FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 01.044.414/0001-85, Município de Amontada/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR DO EM FAVOR DA EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA DE TEJUÇUOCA-CE DA CREDE02 DE ITAPIPOCA/CEARA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº 16/2023 FORO: TEJUÇUOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.267,44(TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.1.5009100 000.0 32508. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Maria da Conceição Teixeira Sousa CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco de Assis Silva Oliveira 2 - José Heliton Nunes Nascimento, Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01010613/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA - CREDE 02 - Município de Tejuçuoca/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0297-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA SOUSA CONTRATADA: CLEUMAR BERNARDO, inscrita no CPF sob N.º 030.357.183-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLEUMAR BERNARDO. **OBJETO:** É objeto desta contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA-TEJUÇUOCACE - CREDE02 DE ITAPIPOCA-CEARÁ**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 FORO: Tejuçuoca/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTO E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.010,00(TRINTA E NOVE MIL E DEZ REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.1.5009100000.0-32508. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA SOUSA CONTRATADA - MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco de Assis Silva Oliveira 2 - José Heliton Nunes Nascimento, Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02611408/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Centro Cearense de Idiomas - Itapipoca,Município de Itapipoca/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0803-07,neste ato representada pela Sra. Diretora Maria Analice de Araújo Albuquerque **CONTRATADA:** Z R COMERCIO, SERVICO E CONSTRUCAO LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67,representado neste ato pelo(a) Sra. Camila de Sousa Vidal. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **ITENS:** 01,02,03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 2023/0007, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.793,64 (Sete Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339039.50000.0 - 10267.. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Analice de Araújo Albuquerque,CONTRATADA-Camila de Sousa Vidal e TESTEMUNHAS 01-Patrícia Danielle Silva de Alexandria 02-João Vianei Sousa dos Santos. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02369712/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO e a EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, estabelecida a Rua Vereador Raimundo José da Silva, nº 305, Bairro Frei Damião, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone 88-3102-1153, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0591-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Edi Carlos Bezerra Lima **CONTRATADA:** Empresa WORD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, com sede à Av. Waldir Diogo, nº 246, Bairro Novo Mondubim, Município de Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Srª. Socorro Maria Freire. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - AR CONDICIONADO, INCLUINDO CARGA DE GÁS, EM FAVOR DA EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230003, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07993 e Termo de Participação nº 20230003 FORO: Juazeiro do Norte - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.139,54 (quatro mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO CODIGO COMPLETO REDUZIDO ELEMENTO DESPESA Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte, 22100022.12.362.434.20118.01.339039.1.50 09100 000.0 654 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Edi Carlos Bezerra Lima - CONTRATANTE e Socorro Maria Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Vanuzia Bezerra Leite, 2- Maria Jaqueline Ferreira da Silva. - Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03223746/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0520-01, situada na Rua Comendador Garcia, nº 2066, Bairro Parque São José, no Município de Fortaleza, CEP 60730-235, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA: Empresa/Firma **C EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, com sede na RUA MONS. SILVANO DE SOUSA Nº 00121, loja , Bairro: Sossego, CEP: 63.107-050, Crato - CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Cícero Eduardo Araújo,Mesquita. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **LIMPEZA DA CAIXA DÁGUA E TESTE DE POTABILIDADE DA ÁGUA** da Escola São José, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº. 05/2023 e Termo de Participação nº 2023/0005 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e



de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: LIDIANE MARIA GOMES MOURA - CONTRATANTE e Cícero Eduardo Araújo Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Keyla Maria Pereira de Freitas, 2- Francisca Mara Gomes de Lima. - Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03325522/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ! ESCOLA DE ENSINO FUNADAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, inscrita no situada na Av. Duque de Caxias, 888, Centro, Itapipoca/CE, Telefone (88) 3631 - 3086, inscrita no CNPJ/MF CNPJ N° 07.954.514/0034-93, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr. ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: Empresa/Firma JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME , inscrita no CNPJ sob N° 20.189.604/001-35 , com sede à Rua(Av) Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2759 , Bairro: José De Alencar, Município – Fortaleza-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: GRUPO 2 (7,8,9), ÍTEM:10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0010 FORO: Itapipoca /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento / Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.885,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação Código Completo Código Reduzido Elemento Despesa Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE. 22100022.12.362.433.2011.06.339039.1.5009100 000.0 10267 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: ONOFRE FAUSTO MELO FILHO - CONTRATANTE e JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- . Maria Rayane Dos Santos Pires, 2- Francisco Fábio Eufrasio de Sousa. - Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01145993/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM TELINA MATOS PIRES, estabelecida a Rua Francisco Câmara, nº 70, Bairro Centro, Município de Aquiraz/CE, Telefone (85) 3101-2875, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0407-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rodrigo Lima Bezerra CONTRATADA: Empresa/Firma CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELE ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, com sede à Rua G, nº 660, Parque Montenegro II, Bairro: José Walter, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Christiane Vieira Rodrigues Leal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Festividades e Homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11339 e Termo de Participação nº 20230015 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua assinatura. - O prazo de execução deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.529,80 (Quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Lima Bezerra - CONTRATANTE e Christiane Vieira Rodrigues Leal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jéssica Nogueira Castro de Sousa, 2- Maria Idelade da Silva Gomes. - Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02738670/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO,Município de Quixeramobim/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0319-42 ,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: LUCIANA LOURENÇO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 49.234.625/0001-07,representado neste contrato pelo Sra Luciana Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de Repasse para Manutenção da Escola – Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23 Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de cento e oitenta dias (180) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (seis mil quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.433.2011.09.339039.50000.0 5629. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LUISA OLIVEIRA AMANCI,CONTRATADA-Luciana Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS 01-ANA MARA DO NASCIMENTO NOBRE 02-SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00841422/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SANTO AMARO, estabelecida à Rua Nova Conquista, nº 871, Bairro Bom Jardim, Município de Fortaleza/CE, CEP 60540-355, Telefone (85) 3101-6119, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0518-97, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonio Marcos Justino Matias CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, situado à Rodovia Raimundo Pessoa de Araujo, n.º 3558 , município de Caucaia- Ce, CEP 61.685-990, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 121.548,50 (cento e vinte um mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114 .03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Justino Matias - CONTRATANTE e Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jany Karoliny Lima Soares, 2- Lunara Walkíria dos Santos. - Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00827055/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA COSME ALVES DE LIMA , estabelecida a Rua (Av) Elizário Pinheiro, nº 102, Bairro Américo Bezerra, Município de Jaguaribe/CE, Telefone (88) 3522 2476, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0646-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, MARIA CELIANEIDE MACHADO DE FRANÇA CONTRATADA: Empresa/Firma **J. P . RODRIGUES - LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 05.915.045/0001- 00, com sede à AV. Hidelberto Saboia Ribeiro, nº 622, Bairro Celso Barreira Filho, cidade Jaguaribe, Estado do Ceará, CEP: 63.475-000, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material de consumo GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA COSME ALVES DE LIMA pertencente à jurisdição da CREDE 11. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09691 e Termo de Participação 2023/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 **FORO:** . **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. – DO PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.992,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.14.339030.50000.0 – 11914. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MARIA CELIANEIDE MACHADO DE FRANÇA - CONTRATANTE e JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jocasta Diellya Bezerra Rodrigues, 2- Johan Ramos Silveira. - Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02518840/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, estabelecida a Av General Alípio dos Santos, nº 1026, Bairro Centro, Município de Amontada/CE, Telefone (88) 3636-1612, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0022-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Albenice Oliveira Meneses CONTRATADA: Empresa/Firma **ZILFRANIO A DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, com sede à Rua João Araújo Teixeira, nº 195, Bairro Fazendinha, Município Itapipoca - Ce, CEP 62.500- 000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilfranio Alves de Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM FAVOR DA EEM RITA ESTELITA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição, Grupo 01, itens 01.02.03.04.05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2023 **FORO:** Amontada/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.124,88 (Dez mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação Código Completo Código Reduzido Elemento Despesa Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio – APORTE. 22100022.12.362.433.20111.06.339039.50000.0 10267 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ALBENICE OLIVEIRA MENESSES - CONTRATANTE e ZILFRANIO A. DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jorge Luiz Mota de Sousa, 2- José Aluizio Oliveira Sousa. - Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02167940/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, estabelecida a Rua Duarte Holanda, nº 573, Bairro Centro, Município de Pacoti/CE, Telefone (85) 3325.1166, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0067-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: a Empresa/Firma **PEDRO DANIEL DE OLIVEIRA GONZAGA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.271.557/0001- 13, com sede à Rua (Av) Padre Quiliano, nº 178, Bairro Centro, Município Pacoti/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Pedro Daniel de Oliveira Gonzaga. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA POTÁVEL** 2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0006 **FORO:** Pacoti/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.07.339030.50000.0 - 8921 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** RUTENIO CLEBER MENDONÇA VIEIRA - Contratante e PEDRO DANIEL DE OLIVEIRA GONZAGA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Léise Saraiva Silva, 2- Valdilene Lima da Silva. - Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02813728/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, estabelecida a Rua Padre Ibiapina, S/N, Centro, Município de Ibiapina/CE, Telefone (88) 3653-5100, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0390-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA: **L. DE OLIVEIRA NUNES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, com sede à Rua Matos Belo, nº 434-B, Messejana, Fortaleza- CE, representada neste ato pelo Sr. Leandro de Oliveira Nunes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na tabela abaixo, que integram este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230007 **FORO:** Ibiapina,CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no diário oficial. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.555,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) 030.50000.0 - 32314 O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no diário oficial. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.Ibiapina, 03 de Abril de 2023. pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.339030.50000.0 - 32314. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATANTE Leandro de Oliveira Nunes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03498923/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO estabelecida à Rua PAULINO BARROSO nº 1289, Bairro IMACULADA CONCEIÇÃO, Município de CANINDÉ/CE, CEP 62.730.000 Telefone (85) 3343-6814, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0115-93, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO CONTRATADA: **MARIA KATIANE AQUINO LOPES**, inscrita no CPF sob Nº. 010.343.873-40. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos



de acordo com a chamada pública n.º01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.358,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 4 3 4 . 2 0 1 2 1 . 1 0 . 3 3 9 0 3 0 . 5 0 0 0 0 . 0 - 3 2 3 7 8. DATA DA ASSINATURA: 03 de ABRIL de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO CONTRATANTE MARIA KATIANE AQUINO LOPES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARIA LUCIA SILVA GOMES 2ILEGIVEL. Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03828141/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, estabelecida na Rua Dom Lucas, nº 760, Bairro Campo Velho, Município de Quixadá/CE, Telefone (88) 3445-1051, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINÉIA MACIEL SILVA CONTRATADA: **FGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 18.552.033/0001-00 com sede à Rua São Paulo, nº 141, bairro: Combate, CEP: 63.903-490, Quixadá -CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GENEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** em favor da ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 12, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Quixadá, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.339030.50000.0 - 32476. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: LINÉIA MACIEL SILVA CONTRATANTE FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1CARLOS BRUNO TOME AMORIM 2NATASHA MARIA PATRICIO. Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01954140/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0127-27, situada na Rua São Lucas, S/nº, Bairro: Conjunto São Miguel, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 3101 7828, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Ana Marilene Feitosa de Andrade CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME (GRUPOSECT)**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Rua(Av) AVENIDA ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE, nº 2759, Bairro José de Alencar, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: DESCUPINIZACAO, DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 08/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10718 e Termo de Participação nº 08/2023 FORO: Caucaia - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Feitosa de Andrade Contratante JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ALINI BARBOSA SANTOS 2SILVIO CÉSAR M. ARAÚJO. Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03380221/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0492-13,neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ CONTRATADA: **MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob N° 42.981.937/0001-35,representado neste ato pelo Sr. ANA MURIANE LIMA SANTIAGO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08011 e Termo de Participação nº 2023/0011, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 596,00 (Quinhentos e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATÓ ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ,CONTRATADA-ANA MURIANE LIMA SANTIAGO e TESTEMUNHAS 01-REGINA FERREIRA DA SILVA 02-SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01746695/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA,Município de Tauá/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0283-05,neste ato representada por seu(ua) Diretora, Sr.(a) Claudenice Melo Cavalcante CONTRATADA: **J CIDRÃO MASSILON** inscrita no CNPJ sob nº 41.456.187/0001-10, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jefesson Cidrão Massilon. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo as **entregas de Botijões de Gás**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023004, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04575 e Termo de Participação nº 2023004, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.832,00 (seis mil oitocentos e trinta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.13.339030.50000.0 - 10355. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Claudenice Melo Cavalcante,-CONTRATADA-Jefesson Cidrão Massilon e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01817320/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a EEM PE. RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, inscrita no CNPJ07.954.514/0046-27, situada na Rua Açucena, nº 220, Bairro Canaan, no Município Trairi/CE, CEP 62.690-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Sr. Célio Alves Ribeiro CONTRATADA: Empresa/Firma **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº: 20.189.604/0001-35, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, Nº: 2759, José de Alencar, Fortaleza/CE, CEP: 60830-055, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO



tem por objetivo **SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº: 2023/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/05106 e Termo de Participação Nº: 2023/0007 FORO: Trairi/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 690,00 (Seiscents e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023. **SIGNATARIOS:** Célio Alves Ribeiro - CONTRATANTE e JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Erivânia dos Santos, 2- Alexsandro Viana Cardoso. - Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03149538/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MEDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, estabelecida Rua João Tabosa Braga, nº 1400, Bairro Assunção, CEP 62.511-000, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 3673.1085, inscrita no CNPJ 07.954.514/0036-55, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA ANGÉLICA BRAGA RODRIGUES CONTRATADA: Empresa/Firma **ZR COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, com sede à Rua (AV) João Araújo Teixeira, nº 195, Bairro Fazendinha, Município Itapipoca, representado neste ato pelo Sr. ZILFRANIO ALVES DE SOUSA. **OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objetivo a **aquisição de CARTA CONVITE DE REPASSE E MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS EM FAVOR DA EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023 FORO: Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.139,17 (DOIS MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.2011.06.339039.50000.0 - 10267 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2023. **SIGNATARIOS:** ANA ANGÉLICA BRAGA RODRIGUES - CONTRATANTE e ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES, 2- VENÍSIA MARIA SOARES RODRIGUES - Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03080570/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, estabelecida a Rua do Cruzeiro, nº 497, Bairro Centro, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3102-1134, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0604-44, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA: Empresa/Firma **HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, com sede à Avenida Ouvidor mor Victorino Soares Barbosa, nº 780, Bairro Sanharó , Município Baturité/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. **OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo IV, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01 (único). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.384,00 (vinte mil trezentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ação Código Completo Código Reduzido Elemento Despesa Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte. 22100022.12.362.441.2012.01.3 39030.50000.0 - 2216 2216 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGE - CONTRATANTE e HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- LINDSY RAINELLY DO NASCIMENTO MENDES, 2- ROBERTO VIANA DA SILVA. - Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02450137/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP. PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA – ARACATI-CE, Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA. **CONTRATADA:** **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, representada neste ato pelo Sra. LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA,. **OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E BUFFET**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento na Convite nº 05/2023, celebrando o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: **FORO:** Aracati/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: do objeto deste contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.390,00 (Oito mil, trezentos e noventa reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.2012.04.339039.1.5009100 000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA **CONTRATADA:** LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 01: FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA 02:FRANCISCO GLEIDSON DA SILVA. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02515832/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP ADRIANO NOBRE, Município de Itapajé/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0030-60, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sra. SILVANDIRA MESQUITA SOUSA, **CONTRATADA:** **ZR COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67,Município Itapipoca/CE, representado neste ato pela Sra. Camila de Sousa Vidal. **OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTENÇÃO AREAS CONDICIONADOS) EM PROL DA EEEP ADRIANO NOBRE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Grupo I.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº 20230015, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: **FORO:** Itapajé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E O PRAZO DE EXECUÇÃO: do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo I.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.393,67 (Dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.2012..06.339039.50000.0 - 5615.. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** SILVANDIRA MESQUITA SOUSA **CONTRATADA:** Camila de Sousa Vidal e TESTEMUNHAS : 01:Ian Sousa Lima 02: Francisca Maiara Rodrigues Barros.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03490418/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, Município de Farias Brito/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora Maria Geane Dias de Carvalho Menezes. CONTRATADA: MARIA ALDAIR FERREIRA, Município de Farias Brito/CE.. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentadas nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as cláusulas que seguem: FORO: Farias Brito - CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.684,00 (nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030150091000000 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: Maria Aldair Ferreira e TESTEMUNHAS: 01:Denis Jonson Rodrigues 02: Fernando Soares Leite. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03441514/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, E A ESCOLA EEMTI SALES CAMPOS, estabelecida à Rua JACINTO DE MATOS, 730, Bairro: JACARECANGA, Município de Fortaleza/ Ce, Inscrita no C.N.P.J./ Nº 07.954514042987, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Raimundo Gonçalves dos Santos Júnior. CONTRATADA: A J SERVIÇOS LTDA - , inscrita no CNPJ 40.910.360/0001-45 , com sede à Tv: ALOISIO VIANA MOREIRA, Nº50 , CENTRO, Município PARACURU/ CE, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) JONADABY DE CASTRO ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo DO serviço de LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA DA UNIDADE ESCOLAR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no Termo de Participação ou edital nº 06/2023, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas; FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos a legais efeitos a partir da sua publicação terá vigência de 120 (cento e vinte dias) dias.. VALOR GLOBAL: R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Raimundo Gonçalves dos Santos Júnior CONTRATADA: JONADABY DE CASTRO ALVES e TESTEMUNHAS 01:MARIA JOSÉ GOMES FERREIRA 02: ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03490183/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, Município de Farias Brito/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: MARIA VANJA MATEUS, Município de Farias Brito/CE.. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentadas nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as cláusulas que seguem: FORO: Farias Brito - CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.605,00 (trinta e um mil seiscentos e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030150091000000 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: M^a Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: Maria Vanja Mateus e TESTEMUNHAS: 01: DENIS JONSON RODRIGUES 02:FERNANDO SOARES LEITE . Fortaleza,05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03786961/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, estabelecida a Rua Padre Ibiapina, S/N, Centro, Município de Ibiapina/CE, Telefone (88) 3653-5100, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0390-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA: RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, com sede à Rue Dep. Manoel Francisco, nº 707, Centro, Tianguá-CE, representado neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na tabela abaixo, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230007 FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no diário oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 290 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.339 030.50000.0 - 32314 32314. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Valdilene Maria Fontes Bezerra - CONTRATANTE - Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03553630/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0454-98, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇO SANTA BARBARA inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001- 51, Município Caucaia/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL. VALOR GLOBAL: R\$ 89.956,00 (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.5520 0.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA - RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ELZA F. BRITO 2 - SILVIA HELENA AMORIM MARTINS, Fortaleza 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00978606/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP Vereador José Batista Filho – Zezinho Batista, estabelecida a Rua Projeta S/D, S/N, Bairro Dom Pompeu, Município de Alto Santo/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0823-42, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora, Sra Débora Fernandes Brasil **CONTRATADA:** Empresa **FERNANDO ANTÔNIO MARTINS MOURA** inscrita no CNPJ sob nº 23.552.149/0001-89, com sede à Rua Elizeu de Holanda Campelo, nº 177, Bairro: Holandino, Município Iracema-Ceará, representado neste ato pelo Sr. **FERNANDO ANTÔNIO MARTINS MOURA**. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 07/2023 FORO: . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.817,00 (onze mil, oitocentos e dezessete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ação Código Completo Código Reduzido Elemento Despesa Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte. 22100022.12.362.4 41.20122.14.339039.15.009100000.0 7326 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Débora Fernandes Brasil - CONTRATANTE e Fernando Antônio Martins Moura - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Eriwan Silva Guerreiro, 2- Antonia Girislândia Lima Rodrigues Nunes. - Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03378570/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0489-18, neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) Aline da Silva Machado de Oliveira **CONTRATADA:** **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001- 74, FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SOCORRO MARIA FREIRE. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 10/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2023 e Termo de Participação nº 10/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023 **SIGNATARIOS:** Aline da Silva Machado de Oliveira - Contratante, SOCORRO MARIA FREIRE - Contratada e Testemunhas: 01- Gladys B. e Silva 02- Maria L. M. Oliveira. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01849702/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS,Município de Morada Nova/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0216-37,neste ato representada por sua Diretora Geral, SÍLVIA HELENA CLAUDIO BRANDÃO **CONTRATADA:** **JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob Nº 39.327.806/0001-24, representado neste ato pelo Sr. JAMES DIAS GOMES FILHO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 ,15,16,17,18,19,20 e21.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05398 e Termo de Participação 2023/0006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Morada Nova/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 200 (duzentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.030,74 (cinco mil, trinta reais e setenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339030.50000.0 - 11914 . DATA DA ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-SÍLVIA HELENA CLAUDIO BRANDÃO,CONTRATADA-JAMES DIAS GOMES FILHO e TESTEMUNHAS 01-Maria José Nobre de Almeida 02-Maria Aurenir Andrade Mariano. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01624140/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CREDE – MARACANAÚ,Município de Maracanaú/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0196-59,neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE **CONTRATADA:** **ESF COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ELANO SIQUEIRA FIUZA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **Execução dos Serviços de Limpeza e Conservação** para atender as necessidades de manutenção da CREDE MARACANAÚ, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 04/2023 que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06451 e Termo de Participação nº 04/2023 celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maracanaú/Ce. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.040,00 (Dez Mil e Quarenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20 763.15.339039.50000.0 - 3841. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE,CONTRATADA-ELANO SIQUEIRA FIUZA e TESTEMUNHAS 01-Maria Sônia Silva de Souza 02-Francisco José Oliveira da Silva. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02309337/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO,Município de MARANGUAPE/CE,inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0254 - 62,neste ato representada por sua Diretora, Sra. ADERLANGE CARVALHO MOURA **CONTRATADA:** **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74,representado neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230012 , que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº : 2023/08526 e Termo de Participação nº 20230012, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: MARANGUAPE/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.079,00 (Dois mil e setenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ADERLANGE CARVALHO MOURA,CONTRATADA-SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS 01-MARIA ODACY DA COSTA SOUSA 02-RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01951450/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA,Município de Reriutaba/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0385-21,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RODRIGO UBALDO DE BRITO CONTRATADA: **LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.460.372/0001-1representado neste ato pelo Sr (a) LEOPOLDO ALVES E SILVA0,. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 05/2023, VIPROC Nº 01951450/2023 tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I, que integram este instrumento, independente de transação.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Reriutaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do dia 02/05/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do dia 02/05/2023.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.339030.50000.0 – 2395 MAPP: 2209162020 . DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RODRIGO UBALDO DE BRITO,CONTRATADA-LEOPOLDO ALVES E SILVA0, e TESTEMUNHAS 01-Raylander José de Azevedo Casciano 02-João César Magalhães. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02442991/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M. GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - SEFOR - Município de Fortaleza/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0425-53, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANDRÉ MOTA FURTADO CONTRATADA: **BRUNO ABREU BASTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.880.174/0001-05, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Bruno Abreu Bastos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 001/2023 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição.Items: 06,09 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 Trezentos e Sessenta dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.165,00 (Quinze Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais) pagos em COORDENADORA/ASJUR/SEDUC DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.1.5529200000.1-599. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: ANDRÉ MOTA FURTADO - CONTRATANTE, Bruno Abreu Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Andreia Gonçalves R. Torres 2 - Marcos Paulo da Conceição Sousa, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02145245/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola de Ensino Médio Integral Perboyre e silva COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rod.BR 116, Km 17, nº S/N, Bairro Pedras , Município de Itaitinga/CE, Telefone (85)3101-6157, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0190-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) José Ricardo Rabelo CONTRATADA: Empresa/Firma **AJ SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, com sede à Travessa Aloisio Viana Moreira , nº 50, , Bairro: Centro, Município de Paracuru- Ce, CEP:62.680-000 representado neste ato pelo(a) Sr. Jonadaby de Castro Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Conservação** (caixa d'água e dedetização) , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 10/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06639 e Termo de Participação nº 10/2023 FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.3 39039.50000.0- 3816. DATA DA ASSINATURA: 17, de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Rabelo - CONTRATANTE e Jonadaby de Castro Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- MONICA SANTOS DA COSTA DE MESQUITA, 2- NOÁDIA FALCÃO DA SILVA. - Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00841937/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA, estabelecida na Rua MARCÍLIO DIAS, Nº 485, Bairro: N. SR. DAS GRAÇAS Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0414-09-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FABÍOLA MARIA MOREIRA DOS SANTOS CONTRATADA: **DAGER COSTA ASSESSORIA EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 12.782.123/0001-00 com sede na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 170-A, CENTRO - CE , CEP: 62.350-000, Município Ubajara - Ceará, representado neste ato pela Sr. Daniel Dager Rosa Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL** em favor do CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE: SEFOR 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Art. 24. Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486 de 21/02/2020, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº2023/01771 e Termo de Participação 20230001 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento dos SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 01 (um) ano, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 247,00 (Duzentos e quarenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: FABÍOLA MARIA MOREIRA DOS SANTOS CONTRATANTE Daniel Dager Rosa Costa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1JANIELE PINTO DE AMORIM 2EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS. Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02354596/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEMTI Elza Gomes Martins,inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0336-43,Município de Pedra Branca/Ce,neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sra. Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: **F.G.F. DE SOUSA INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.402.255/0001-58,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fco Geovani Ferreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO** EM FAVOR DA EEMTI ELZA GOMES MARTINS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08634 e Termo de Participação nº 2023/0005, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo



FORO: Pedra Branca/Ce. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.407,50 (três mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438 . DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Neyziane Medeiros de Lima e Silva,CONTRATADA-Francisco Geovani Ferreira de Sousa e TESTEMUNHAS 01-ANTONIO RONYELLE DA SILVA 02-FRANCISCA PAULA LINS DUARTE. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01799110/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Doutor João Ribeiro Ramos,Município de Sobral/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0107-83,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sandra Maria Chaves **CONTRATADA:** **COOPSOL COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIAO LTDA**,inscrita no CNPJ sob n.º 36.365.840/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr. Johnatan de Oliveira Nascimento. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.347,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.339030.50000.0 - 31974 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE .. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sandra Maria Chaves,CONTRATADA-Johnatan de Oliveira Nascimento e TESTEMUNHAS 01-Ana Beatriz Vieira de Sousa 02-Sayonara de Medeiros Sousa. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01422229/2023

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DE ALAGOAS - SEFOR 1 - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0424-72, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José William Matias Barros **CONTRATADA:** **NAZA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.350.432/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr. Nazareno Leoncio Albuquerque. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – MANUTENÇÃO PREDIAL** em favor da escola EEFM ESTADO DE ALAGOAS. Pertencente a jurisdição da SEFOR 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 04/2023 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo a sua vigência de 160 (cento e sessenta dias) após a publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: José William Matias Barros – CONTRATANTE, Nazareno Leoncio Albuquerque – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Bruna Rafaela Pinto Carneiro 2- Cassiana Rocha de Souza, Fortaleza 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01853742/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO - CREDE 2 - Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0785-82, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Moisés Da Silva Rodrigues **CONTRATADA:** **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05386 e Termo de Participação nº 2023/0002 **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 616,00 (seiscientos e dezessete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MOISÉS DA SILVA RODRIGUES – CONTRATANTE, ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- MARIA VANDERLÉIA MAGALHÃES SILVA 2- HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENESSES, Fortaleza 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03549536/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA - CREDE 12 - Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINÉIA MACIEL SILVA **CONTRATADA:** **MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.347.734/0001-77, representado neste ato pelo Sr. Jarbas Alves Gonzaga. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº Termo de Participação nº 20230004, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 004/2023 e Termo de Participação nº 20230004 **FORO:** Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 170,24 (cento e setenta reais e vinte e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: LINEIA MACIEL SILVA – CONTRATANTE, Jarbas Alves Gonzaga – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Carlos Bruno Tomé Amorim 2- Ilegível, Fortaleza 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03549560/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA - CREDE 12 - Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINÉIA MACIEL SILVA **CONTRATADA:** **JAMES DIAS GOMES FILHO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.327.806/0001-24, representado neste ato pelo Sr. James Dias Gomes Filho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº Termo de Participação nº 20230004, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 004/2023 e Termo de Participação nº 20230004 **FORO:** Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR**



GLOBAL: R\$ 589,73 (quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: LINÉIA MACIEL SILVA – CONTRATANTE, James Dias Gomes Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Carlos Bruno Tomé Amorim 2- Maria Hilderlene da Silva, Fortaleza 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03484663/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO - SEFOR 2 - Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0453-07, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ALNEDI COSTA LIMA CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, representado neste ato pelo(a) Sra. CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS - SERVICO DE RECEPCAO E EVENTOS - SERVICO DE FORNECIMENTO DE REFEICAO, ALIMENTACAO E ORNAMENTACAO PARA EVENTOS** em favor EEMTI – VISCONDE DO RIO BRANCO, pertencente à jurisdição da SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13917 e Termo de Participação 20230012, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação do contrato em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: ALNEDI COSTA LIMA – CONTRATANTE, CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Clealda Sousa Bruno 2- Rogério Lima Santiago, Fortaleza 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03236058/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM BENI CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0325-90, situada na Rua Beni Carvalho - CREDE 10 - Município de Aracati/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001-85, Município FORTALEZA - neste ato representada pelo Sr. Naison Rego de Moraes,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo serviço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES PARA EEM BENI CARVALHO**, cujas descrições e quantitativos encontram se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 010/2023 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir da sua assinatura - O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.047,50 (dois mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 222100022.12.362.433.20111.04.339030.50000.0 - 10476. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA - Naison Rego de Moraes e TESTEMUNHAS: 1- Keyle Samara Ferreira de Souza 2 - Elayne Paula Brauna, Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03114556/2023

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS - SEFOR 2 - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0523-54, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, LWDYVILLA BEZERRA FARIAS CONTRATADA: JOYCE LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sra. JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo O **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS – SERVIÇO CAIXA D'ÁGUA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I,II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição em favor da EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993 e decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica 0021/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.922,00 (dez mil, novecentos e vinte e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: LWDYVILLA BEZERRA FARIAS – CONTRATANTE, JOYCE LIMA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível 2- Ilegível, Fortaleza 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02467390/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO MACHADO - CREDE 12 - Município de Madalena/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0314-38, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA: MARIA GABRIELLA GOMES FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.279.898/0001-09, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GABRIELLE FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviços REPASSE PARA A MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite N° 2023/0006 FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e Vinte) dias, após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.630,00 (Três Mil, Seiscientos e Trinta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA – CONTRATANTE, MARIA GABRIELLE FERREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ITACIOLA MOTA PINHO 2- FÁBIO MENDES DA SILVA, Fortaleza 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01752970/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA - CREDE 2 - Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0772-68, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jhonata Paixão Tabosa **CONTRATADA: JAMES GOMES FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 39.327.806/0001-24, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JAMES GOMES FILHO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**, em favor da ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL ANA COSTA TEIXEIRA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2023/04630 e Termo de Participação: 20230003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,50 (cinco mil e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JHONATA PAIXÃO TABOSA – CONTRATANTE, JAMES DIAS GOMES FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Fabricio Albuquerque do Nascimento 2- Mayara de Sousa Alves dos Santos, Fortaleza 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02875758/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO NOGUEIRA JUCÁ - SEFOR2 - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0529-40, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES **CONTRATADA: ARILIA FRIO SERV LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARILIA FERREIRA DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo prestação de serviço: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO, LIMPEZA GERAL COM RETIRADA DA EVAPORADORA E RECARGA DE GÁS DE 12 ARES CONDICIONADOS DE 24.000BTUS E MANUTENÇÃO E REFORMA EM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO, CONSENTO DE 2 BEBEDOUROS COM LIMPEZA, GERAL E TROCAS DE FILTROS E REFIL DE FILTRO, TROCA DE MANGUEIRAS, TORNEIRAS, FIAÇÃO MOTOR, ETC.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13130 e Termo de Participação 2023/005 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.140,00 (DOIS MIL E CENTO E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.500 00.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES – CONTRATANTE, ARILIA FERREIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luciana de Fatima Serpa 2- Francisco Roberto da Silva Saboia, Fortaleza 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01466862/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA - CREDE 12 - Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINÉIA MACIEL SILVA **CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.179.741/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Felipe Lima Soares. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº Termo de Participação nº 202300004, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 004/2023 e Termo de Participação nº 202300004 FORO: Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.094,39 (hum mil, noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339030.50000.0 – 12115. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** LINÉIA MACIEL SILVA – CONTRATANTE, Felipe Lima Soares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Carlos Bruno Tomé Amorim 2- Maria Hilderlene da Silva, Fortaleza 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03389768/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CASEMIRÔ BEZERRA DE ARAÚJO, Caridade/CE ,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0117-55, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Angélica Alves Rocha **CONTRATADA: NF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.449.440/0001-72,representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADO A MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA EEMTI CASEMIRÔ BEZERRA DE ARAÚJO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. GRUPOS 03 e 05.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2023 – Viproc Nº 01447418/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caridade/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação em D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.712,50 (Vinte e nove mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.10.339030.50000.0 – 32378 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Angélica Alves Rocha,CONTRATADA-FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02730105/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Professor Pedro Jaime,Município de Mombaça/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29 ,neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral,Sr.(a) Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena **CONTRATADA: MA PINHEIRO PAPELARIA ME** inscrita no CNPJ sob nº02.342.254.0001-13,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcus Alcantara Pinheiro. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 03, 04, 05, 12, 32.. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica C o e p nº _2023/04980, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Mombaça/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.275,89 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO – DO GOVERNO DO CEARA. . **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena,CONTRATA-DA-Marcus Alcantara Pinheiro e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01114109/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI VICENTE ARRUDA estabelecida a Rua 113, Município de Caucaia, Telefone (85)3101-3387, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0128-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr. (a) MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA: Empresa/Firma **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, com sede à RUA G, Nº 660 Bairro: PARQUE MONTENEGRO/ JOSÉ WALTER, Município: Fortaleza representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CHISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de **FESTIVIDADES E HOMENAGENS** para EEMTI VICENTE ARRUDA conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01465. Termo de Participação 2023/04 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 34.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 13 de MARÇO de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA DA SILVA MOREIRA - Contratante e CHISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- BRENNNA SÁVIA DE CARVALHO QUEIROZ, 2- RAIMUNDA MARIA RIBEIRO DE MORAIS . - Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02781931/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES, estabelecida a Rua: Presidente Castelo Branco, nº 110, Bairro: Centro, Município de Ipaumirim/CE/CE, Telefone (88) 3567 - 1052, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0641 - 07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria de Fátima Josué CONTRATADA: Empresa/Firma **LS SERVIÇOS E COMÉRCIO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221/0001-11, com sede à Rua Travessa Ibicatu, nº 26, Bairro – Alto do Tenente, Município Várzea Alegre - ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lairton Sales da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2023 FORO: Ipaumirim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA JOSUÉ - CONTRATANTE e Lairton Sales da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Franciscsa Késia de Freitas Quaresma. - 2- Mariza Alves Moreira. - Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02982430/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS, estabelecida na R SDO 02 - SERRA DO MAR, Mutamba, Icapuí - CE, telefone: (88) 98173- 9760, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0828-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA CONTRATADA: Empresa **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.091.838/0001-40, com sede na Rua São Miguel, Guagiru nº64 – Caucaia/Ce, CEP 61.629-230, representada neste ato pela Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4 e 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições do Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, Cotação Eletrônica - nº 2023/11 FORO: ICAPÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.784,00 (hum mil e setecentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.04.339030.50000.0 - 11974. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Edmilson Fernandes da Silva - CONTRATANTE e Maria Glaucimeire Lourenço da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Leidizu Braga da Costa Tertuliano, 2- Francisco Ricardo dos Reis Júnior. - Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00872425/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO, estabelecida a Rua Professora Francisca Aires do Nascimento, nº 500, Bairro Centro, Município de Pereiro/CE, Telefone(88)3527 1812, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0652-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Senhor (a) Evanilson Pereira Nunes CONTRATADA: Empresa/Firma **MARIA HELENA DE QUEIROZ CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ sob nº 09.943.401/0001-50,com sede na Rua Capitão Xavier, nº 51, Bairro Centro, Município Pereiro/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Helena de Queiroz Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Consumo – Material de Expediente** para a manutenção da EEEP Professora Maria Célia Pinheiro Falcão, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1.: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993,Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/008 FORO: Pereiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 21.667,51 (vinte e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação Código Completo Código Reduzido Elemento DespesaManutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Aporte. 22100022.12.362.441.20122.14.339030.1.5009100000.0 10430 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Evanilson Pereira Nunes - Contratante e Maria Helena de Queiroz Cavalcante - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cícero Pereira da Silva, 2- ilegível. - Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02827850/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA, estabelecida na Avenida na Rua Boa Esperança, S/N, Ponta da Serra, Município de Itaitinga/CE, Telefone (85) 3377-1851, inscrita no CNPJnº07.954.514/0194-97, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a). Sr.(a) Mario de Sousa Miranda CONTRATADA: Empresa **F M C DE OLIVEIRA PINTO**, inscrita no CNPJ sob nº24.278.025/0001-10, com sede à Rua Professor Anacleto,26,Parquelândia, Fortaleza-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Milena Carneiro de Oliveira. OBJETO: . O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS GRÁFICOS EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0019, que



integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10104 e Termo de Participação nº 2023/0019 FORO: Itaitinga/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.136,02 (seis mil e cento e trinta e seis reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Mario de Sousa Miranda - CONTRATANTE e Francisca Milena Carneiro de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Gleice Kelli da Silva, 2- Antonia Grazilene Castelo da Silva. - Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00975828/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS, estabelecida à Rua São Raimundo, nº 199, Bairro: Nossa Senhora das Graças - Pirambú, Município de Fortaleza/ CE, Telefone (85) 3101-2264, Inscrita no C.N.P.J. Nº 07.954.514/0413-10, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr(a) Stela Maria Regadas Barros **CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, AGUA, MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68, com sede à Rua Jorge Guimarães Almeida nº 2078, Parque Guadalajara - Bairro Jurema, CEP 61.650-005, Município Caucaia/ CE, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS pertencente à jurisdição da SEFOR.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/05211 e Termo de Participação 20230002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA** O prazo para fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (Trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.959,28 (Tres mil e novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03. 339030.1.5009100000.0-8974. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Stela Maria Regadas Barros CONTRATANTE Rodrigo Araújo Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.MARIA ALDERY MOREIRA LIMA NETA 2.IVONEIDE MARIA PEREIRA DE SOUZA. Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03537600/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, estabelecida na Rua Dom Lucas, nº 760, Bairro Campo Velho, Município de Quixadá/CE, Telefone (88) 3445-1051, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINÉIA MACIEL SILVA **CONTRATADA: BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90 com sede à Rua Euclides Barroso nº 1295, Bairro: Centro, Município Canindé - Ce, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Fernandes Bastos. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** em favor da ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 12, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Quixadá, CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.441,26 (oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.339030.50000.0 - 32476. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** LINÉIA MACIEL SILVA CONTRATANTE Raimundo Nonato Fernandes Bastos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1CARLOS BRUNO TOMÉ AMORIM 2WALDEMBERG NOGUEIRA FERNANDES. Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03536833/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS, estabelecida a Rua Artemísio Gomes, S/nº, Bairro Padre Alcides Tres, Município de Monsenhor Tabosa/ CE, Telefone (88) 99789.1045, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0827-76, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Rosa Veras de Souza **CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUIA DOASSENTAMENTO SANTANA LTDA.**, situado no ASSENTAMENTO SANTANA, 00 ZONA RURAL MONSENHOR TABOSA -CE, CEP 63780-000, inscrita no CNPJ sob nº 63.460.455/0001-00 representado neste ato pela Sra. Antonia Ferreira Fernandes. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2023 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.599,66 (Trinta e cinco Mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.339030.50000.0 – 32593. **DATA DA ASSINATURA:** 13, de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Rosa Veras de Souza CONTRATANTE Antonia Ferreira Fernandes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Antonia Viviane Gomes Araújo 2.Wirley Benevino de Souza. Fortaleza 04 e maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01423527/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO, estabelecida a Av. Dr. Epitácio Pinho, nº 277, Bairro Vila Nova, Município de Poranga/CE, Telefone (88) 3658-1284, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0383-60, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) QUELMA MARIA DE ABREU FELICIO CONTRATADA: ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.296.241/0001-02, com sede à Rua Antonio Almeida Alves, nº 90, Bairro Centro, Município Poranga/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 06, 12, 14, 16, 18, 26 e 28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2023 FORO: Poranga/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. 4.2. O prazo de



execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 34.382,50 (Trinta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATANTE ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.RAIMUNDO NONATO GOMES 2.FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03709894/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO, estabelecida a Av. Dr. Epitácio Pinho, nº 277, Bairro Vila Nova, Município de Poranga/CE, Telefone (88) 3658-1284, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0383-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: **JOÃO FILHO PEREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.107/0001-30, com sede à Rua Praça da Matriz, nº 13, Bairro Centro, Município Poranga/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. JOÃO FILHO PEREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 11 e 19.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2023 FORO: Poranga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.514,42 (Quarenta mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATANTE JOÃO FILHO PEREIRA DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.RAIMUNDO NONATO GOMES 2.FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTOM Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01143117/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM TELINA MATOS PIRES, estabelecida a Rua Francisco Câmara, nº 70, Bairro Centro, Município de Aquiraz/CE, Telefone (85) 3101-2875, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0407-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor Geral, Sr.(a) Rodrigo Lima Bezerra CONTRATADA: **PINDOGÁS COMERCIAL DE GÁS GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.278.930/0001-19, com sede à Tv. Vila da Imprensa, nº 1225, Bairro Caponga, Município de Cascavel/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Stefania de Oliveira Holanda Siqueira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Fornecimento de Gás de Cozinha** para o Programa de Alimentação Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230001, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01710 e Termo de Participação nº 20230001 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.942,00 (Três mil novecentos e quarenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Lima Bezerra CONTRATANTE Stefania de Oliveira Holanda Siqueira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Jéssica Nogueira Castro de Sousa 2Maria Idelade da Silva Gomes. Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03709932/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO, estabelecida a Av. Dr. Epitácio Pinho, nº 277, Bairro Vila Nova, Município de Poranga/CE, Telefone (88) 3658-1284, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0383-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: **L CARREIRO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 26.831.730/0001-28, com sede à Rua(Av) Av. Dr. Epitácio de Pinho nº 1038, Bairro Centro, Município Poranga/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUDUGERIO CARREIRO NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 13, 15, 17, 20, 21, 23, 25, 27, 29, 30 e 31.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2023 FORO: Poranga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 33.072,59 (Trinta e três mil setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATANTE LUDUGERIO CARREIRO NETO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 RAIMUNDO NONATO GOMES 2 FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02082367/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE, estabelecida a Rua Doutor Periguri, Nº 547, bairro Antônio Bezerra, município de Fortaleza, inscrita no CNPJ 07.954.514/0453-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pela diretora escolar, a Sra Joélma Anastácio Carvalho CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, com sede à Rua São Miguel, Nº 64, bairro Guajirú, município Caucáia, representado neste ato pelo Sra. Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo destinar-se a **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2023/09772 e no Termo de Participação Nº 20230005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.184,90 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Joélma Anastácio Carvalho CONTRATANTE Maria Glauçimeire Lourenço da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1FRANCISCO FELIPE M. BARRETO VIANA 2YURI LAURENTINO. Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02888523/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e EEM Telina Matos Pires, estabelecida a Rua Francisco Câmara, nº 70, Bairro Centro, Município de Aquiraz/CE, Telefone (85) 3101-2875, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0407-71, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr.(a) Rodrigo Lima Bezerra **CONTRATADA: MOTA JR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, com sede à Rua Luis Soares do Carmo, nº 507, Bairro Centro, Município: Pentecoste, CEP: 62.640-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Luis Mota da Silva Júnior. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços de Limpeza e Conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230009, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10496 e Termo de Participação nº 20230009 **FORO:** Aquiraz/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Rodrigo Lima Bezerra **CONTRATANTE Luis Mota da Silva Júnior CONTRATADO e TESTEMUNHAS:** 1 Jéssica Nogueira Castro de Sousa 2 Maria Idelade da Silva Gomes. Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01057571/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, estabelecida a Rua Dom Lucas, nº 760, Bairro Campo Velho, Município de Quixadá/CE, Telefone (88) 3445-1051, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINÉIA MACIEL SILVA **CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE DO SERTÃO CENTRAL - COOPAF**, situado à Rua José de Freitas Queiroz, SN, Cedro, Quixadá – Ce, CEP 63.900-000, inscrita no CNPJ sob n.º 44.998.208/0001-17, representado neste ato pela Sra. REJANE DUARTE ARRAIS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 **FORO:** Quixadá – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.125,25 (dez mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.339030.50000.0 - 32476. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** LINÉIA MACIEL SILVA **CONTRATANTE REJANE DUARTE ARRAIS CONTRATADO e TESTEMUNHAS:** 1CARLOS BRUNO TOME AMORIM 2ILEGÍVEL. Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01789246/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZ GIRÃO, estabelecida a Av. Tabatinga, S/N, Distrito de Sapupara, Município de Maranguape - Ce, Telefone (85) 3341-8409, inscrita no CNPJ 07954514/0252-09, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. GURHTEL PRESLEY GOMES BONFIM **CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA ,MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68 , com sede na RUA JORGE GUIMARAES ALMEIDA - 2078 - PARQUE GUADALAJARA – JUREMA - CAUCAIA - CE, CEP: 61.650.005 representado neste ato pelo(a) Sra. Rodrigo Araújo Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material de consumo (GÁS DE COZINHA – GLP 13 kg) EM FAVOR DA ESCOLA EEM LUIZ GIRÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram- se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04925 e Termo de Participação nº 2023/0001 **FORO:** Maranguape-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.300,00 (Seis mil, trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** GURHTEL PRESLEY GOMES BONFIM **CONTRATANTE Rodrigo Araújo Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS:** 1.FABIO DE OLIVEIRA AMORIM 2.EDNA MOREIRA DA COSTA. Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01462085/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL SÃO FRANCISCO DA CRUZ, estabelecida a Rua Professora Filó, nº 86, bairro Centro, Município de Cruz/CE, Telefone (88) 3660 - 1019, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0192-25, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua: Diretora Geral, Sra. Gleiciâne Maria Silveira de Freitas **CONTRATADA: HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES** inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38 à Rua Antônio Mendonça, nº 288, Brasília, Iguatu /CE, CEP: 63.500-510, representado neste ato pelo Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE FESTIVIDADE E HOMENAGEM (1)** 2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230015, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09115 e Termo de Participação nº 20230015 **FORO:** CRUZ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Gleiciâne Maria Silveira de Freitas - **CONTRATANTE - Hudson Darwin Vieira Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel.** Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02777969/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0047-08, situada na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº 204, Bairro Centro, Município de Trairi/CE, CEP 62.690-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa **CONTRATADA: PEDACIM DU CAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.314.791/0001-43, com sede à Rua AV. TREZE DE MAIO, Nº 2386 - B, Bairro Benfica, Município de Fortaleza, representado neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Material de Expediente**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/001, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09935 e Termo de Participação nº 2023/001 **FORO:** TRAIRI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco reais) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos



termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 8.887,80 (oito mil e oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa - CONTRATANTE - Ivelize Gurgel Moura de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Verônica Furtado, 02 - Jonnatha Praciano Martins. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03125159/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 16 - Iguatu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0669-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Gutemberges Paulino de Oliveira CONTRATADA: NUNES GÁS, inscrita no CNPJ sob nº 43.491.578/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Denildo Nunes de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 011/2023 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia . PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 12.352,50 (Doze Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2011802.339030.50000-5452 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Gutemberges Paulino de Oliveira - CONTRATANTE – Denildo Nunes de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ilegível, 02- ilegível. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01768168/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS, COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 02 - AMONTADA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0773-49, neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: SUPREMA COMERCIO SERVIÇO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.514.232/0001-33, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Devyson Dias de Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 015/2023 e Termo de Participação nº 2023/0006 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339039.50000.0 - 4049. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – Devyson Dias de Medeiros – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ERIKA MORYA, 02- SARA REGINA BARBOSA ARAÚJO. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03337385/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JENNY GOMES - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0480-80, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: STT CONTABILIDADE, COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 47.047.757/0001-02, representado neste ato pela Sra. MARIA SILVANA RIBEIRO DA COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PARA EEMTI JENNY GOMES** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230015, COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2023/13322, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 015/2023 e Termo de Participação nº 20230015, COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2023/13322 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.1.5009100000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA - CONTRATANTE – MARIA SILVANA RIBEIRO DA COSTA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE SOUSA, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01860161/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PE. RODOLFO FERREIRA DA CUNHA - CREDE 02 - Trairi/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0046-27, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Célio Alves Ribeiro CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº: 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº: 20230006 FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.990,00 (Dez mil novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217.. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Célio Alves Ribeiro - CONTRATANTE – LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Erivânia dos Santos, 02- Alexandre Viana Cardoso. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01251041/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO - CREDE 08 - PALMÁCIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0264-34, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA MARLENE COSTA DE SOUSA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos



alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: PALMÁCIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 68.363,59 (Sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.07.339030.5 0000.0 - 32613 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MARIA MARLENE COSTA DE SOUSA - CONTRATANTE – RENATA ABREU BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jerline Rodrigues da Silva, 02- Marta Luana Nobre de Almeida. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02854254/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ESTADO DO MARANHÃO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0506-53, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Cleiton Silva Gomes **CONTRATADA:** **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo Sr Socorro Maria Freire. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Conservação** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº09/2023 e Termo de Participação nº 2023/0009 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.03.339039.5000 0.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Cleiton Silva Gomes - CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CLAUDIA FERNANDES RAUPP, 02- JOSÉ WALTER ALVES DE LIMA. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01073011/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 07.954.514/0723-80, representada neste ato pela Diretora, Srª MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOBRAF**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.862.884/0001-17, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO .. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 2023/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** daqui por diante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/001 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 131.699,81 (Cento e trinta e um mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). pagos em CONFORME CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 – 2299 – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA: FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO e TESTEMUNHAS: 01: FABIANO PEREIRA DE FREITAS 02: JOSE VALDIR DOS SANTOS SOUZA. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02355460/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0758-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa. **CONTRATADA:** **ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.854.223/0001-77, representado neste ato pelo Sr. Antonio Fred de Sousa Silva.. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0005, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: **FORO:** Canindé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** do objeto deste contrato é de 300 (trezentos e trinta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E . **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.772,34 (quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022 .12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768.. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA: Antonio Fred de Sousa Silva. e TESTEMUNHAS: 01:Dasdores Naiara Santos Congo 02:David Janderson Pinto Silva. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02287457/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, Município de Miráima/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0043-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRÉDSION KENEDY MATIAS HENRIQUE CONTRATADA: **Z R COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, Município de Itapipoca-CE, representado neste ato pela Sra. CAMILA DE SOUSA VIDAL.. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: **FORO:** Miráima/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.492,60 (Um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.06.339039.50000.0 - 4049 . **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: FRÉDSION KENEDY MATIAS HENRIQUE CONTRATADA: CAMILA DE SOUSA VIDAL e TESTEMUNHAS: 01: ERICA MARQUES BRANDÃO, 02: CÍCERO BATISTA DE ABREU JUNIOR. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01474431/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM EDSON CORREA, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0131-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Luiz da Costa Carvalho CONTRATADA: AKS - COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.968.722/0001-13, representado neste ato pelo, sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **REPASSE DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEM EDSON CORREA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a da Publicação do D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.017,00 (Quinze mil e dezessete reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Antonio Luiz da Costa Carvalho CONTRATADA: Francisco Moreira de Sousa e TESTEMUNHAS : 01: Eveline da Siva Ribeiro 02: José Darleanilton do Nascimento Santos. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02881189/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo ANACE - CREDE 01 - Município de CAUCAIA/CE inscrita no CNPJ 07.954.514/043-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA JOSE PAULINO DOS SANTOS CONTRATADA: STT CONTABILIDADE, COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.047.757/0001-02, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA SILVANA RIBEIRO DA COSTA. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento o **Termo de Participação nº20230006 da Cotação Eletrônica 2023/11008** e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2023 e Termo de Participação nº 20230006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para os serviços, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA JOSE PAULINO DOS SANTOS CONTRATADA - MARIA SILVANA RIBEIRO DA COSTA e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Alessandro dos Santos Gaspar 2 - Ivone Silva de Almeida, Fortaleza 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02816646/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SIMÃO ÂNGELO - CREDE 20 - Município de Penaforte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA: A.M SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 37.767.376/0001-36, Município de Pacuí/CE, representado neste ato pelo Sra. ALINE MENDES SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12778 e Termo de Participação nº 2023/0009 FORO: PENAFORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 364 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO) dias, contados a partir da Ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA - ALINE MENDES SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - Monique Gomes de França 2 - Jânio dos Santos Ferreira, Fortaleza 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02218625/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0741-61 - CREDE 01 - no Município Caucaia, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira CONTRATADA: K M PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº: 21.863.207/0001-60 Município Maracanaú/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CATARINA MARIA DOS SANTOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA** conforme EDITAL em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07047 e Termo de Participação nº 2023/0005 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.690,00 (Três Mil e Seiscientos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira CONTRATADA - Catarina Maria Dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - Cristiana Gomes da Silva 2 - Antônia Irenilda Nascimento de Oliveira, Fortaleza 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02986428/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ BEZERRA MENEZES - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0597-90, neste ato representada por sua diretora, Sra. Maria Deuzani Da Silva Lacerda CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90, representada neste ato Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,04,07,08,09,11,12,13,16,19,20,21,22,24,25,27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir data da publicação em D.O.E (Diário Oficial do Estado). O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir data da publicação em D.O.E (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 69.418,21 (Sessenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Deuzani Da Silva Lacerda CONTRATADA - Maria do Socorro de Sousa Leite e TESTEMUNHAS: 1 - Josélia Felinto da Silva 2 - Iaskara Sueley Sales Dantas Maximo, Fortaleza 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02986541/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ BEZERRA MENEZES - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514-0597/90, neste ato representada por seu sua Diretora Geral, Sra. MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA CONTRATADA: CAIPEMA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MALHADA - CREDE 19 - município de Crato - Ce inscrita no CNPJ sob nº 10.706.451/0001-00 , representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.125,00 (QUARENTA E SEIS MIL CENTO E Vinte E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.01.339030.1.50009100000.0 – 32292. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA CONTRATADA - FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO e TESTEMUNHAS: 1 - IASKARA SUELY SALES DANTAS MAXIMO 2 - JOSELIA FELINTRO DA SILVA, Fortaleza 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02986509/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ BEZERRA MENEZES - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0597-90, neste ato representada por sua diretora, Sra. Maria Deuzani Da Silva Lacerda CONTRATADA: FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.048.310/0001-68, Município Iguaté/CE, representada neste ato Sr. Francie de Carvalho mendes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:02,03,05,06,10,14 e 15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir data da publicação em D.O.E (Diário Oficial do Estado). O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir data da publicação em D.O.E (Diário Oficial do Estado). **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.332,35 (Vinte e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Deuzani Da Silva Lacerda CONTRATADA - Francie de Carvalho mendes e TESTEMUNHAS: 1 - Josélia Felintro da Silva 2 - Iaskara Suely Sales Dantas Maximo, Fortaleza 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01849761/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CREDE 10 - Município de Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0216-37, neste ato representada por sua Diretora Geral, SÍLVIA HELENA CLAUDIO BRANDÃO CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 00.466.084/0001-53 - Fortaleza-CE representado neste ato pela Sr. Alberto Magno de Brito Ramos. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01,02,03,04,05,06,07 e 08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07916 e Termo de Participação 2023/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MORADA NOVA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 200 (duzentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.504,25 (seis mil, quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339030.50000.0 - 11914. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SÍLVIA HELENA CLAUDIO BRANDÃO CONTRATADA - ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS e TESTEMUNHAS: 1 - Maria José Nobre de Almeida 2 - Maria Aurenir Andrade Mariano, Fortaleza 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01058900/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/EEEP DR. JOSÉ IRAN COSTA - CREDE 17 - Várzea Alegre/Ce, inscrita com o CNPJ/MF 07.954.514/0749-19 - neste ato representada por seu Diretor(a), CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES CONTRATADA: LM EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 42.035.302/0001-45, representado neste ato pela Sra. Léssia Maria Lima. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E HÓMENAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA INSTITUIÇÃO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo,independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, modalidade: Carta Convite nº 010/2023 FORO: Várzea Alegre/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partirda data de assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 260 (duzentos e sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, após publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.051,00 (dezesseis mil, cinquenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES CONTRATADA - LÉSSIA MARIA LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - MATHEUS BEZERRA DE CARVALHO 2 - GEORGIA ALVES DE MORAIS, Fortaleza 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02870489/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA /EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS - CREDE 06 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0107-83 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sandra Maria Chaves CONTRATADA: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, Crato/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cícero Eduardo Araújo Mesquita. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO** – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL E SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA em favor da EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS/SOBRAL, pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/10365, realizada conforme o Termo de Participação Nº 20230008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de prestação SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL e SERVIÇO DE LIMPEZA,



ASSEIO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA, a fim de atender as necessidades da EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após sua assinatura, após publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339039.50000.0 - 11940. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Sandra Maria Chaves CONTRATADA - Cícero Eduardo Araújo Mesquita e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Beatriz Vieira de Sousa 2 - Sayonara de Medeiros Sousa, Fortaleza 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02119171/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO, estabelecida a Rua aldeia Córrego João Pereira, nº S/N, Bairro Córrego da Volta, Município de Itarema/CE, Telefone (88) 88 9776-3576, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0239-23, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr.(a) Francisco Rodrigues da Rocha Araújo CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, com sede à Rua(Av) AV WALDIR DIOGO, nº 246, Bairro NOVO MONDUBIM, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELETRICO - INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 15/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06547 e Termo de Participação nº 15/2023 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: s prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.3390 39.50000.0 - 620. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Rodrigues da Rocha Araújo - CONTRATANTE - Socorro Maria Freire, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Kessiane da Silva Costa, 02 - Maria Beatriz dos Santos Rocha. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02997705/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE E.E.M.T.I CAIC MARIA ALVES CARIOCA, estabelecida a Rua Sargento Barbosa, Nº851 , Bairro Granja Lisboa, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101.6122, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0501-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dias CONTRATADA: **P & A COMERCIO DE GAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.826.104/0001-46, com sede à Rua Seis irmãos Nº 38 ,Bairro: Centro Cidade/Uf: Eusébio - CE , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ernani jose de barros lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a entrega de GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 04/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11121 e Termo de Participação 20230004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 9.437,50 (NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2023 SIGNATARIOS: João Evangelista da Silva Dias - CONTRATANTE - Ernani jose de barros lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01462557/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL SÃO FRANCISCO DA CRUZ, estabelecida a Rua Professora Filó, nº 86, bairro Centro, Município de Cruz/CE, Telefone (88) 3660 - 1019, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0192-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua: Diretora Geral, Sra. Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA: **MARCOS ANDRE DE SOUSA CASSIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 47.943.508/0001- 97 sede à Rua Rosa Cruz, nº 495, Maraponga, Fortaleza /CE, CEP: 60.711-735, representado neste ato pelo Sr. Marcos Andre de Sousa Cassias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (1) 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09081 e Termo de Participação nº 20230014 FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039 .50000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Marcos Andre de Sousa Cassias - CONTRATANTE - Marcos Andre de Sousa Cassias, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01175728/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ ALEXANDRE - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0132-94, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Senhor SILVINO SILVIO LOBATO NETO CONTRATADA: **G.N. BOTÃO LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 11.385.744/0001-98 - Icô/CE, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Nogueira Botão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023002 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.150,00 (Onze mil, cento e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SILVINO SILVIO LOBATO NETO CONTRATADA - GUSTAVO NOGUEIRA BOTÃO e TESTEMUNHAS: 1 - VITORIA KARINE DA PENHA 2 - NATALIA MARIA MOTA DOMINGOS, Fortaleza 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03240845/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO,Município de MARACANAÚ/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0213-94,neste ato representada por seu (sa) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAÚ – COOPERFRUTA**,inscrita no CNPJ sob n.º 39.778.621/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO:



objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2023**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 2023/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 2023/0001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 47.417,66 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.3 39030.50000.0 – 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ERIDAN FERREIRA LEITE,CONTRATADA-ANTÔNIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02826420/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES ,Município de Pentecoste/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0167-14,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Adailson dos Santos Albuquerque CONTRATADA: **MATHEUS BEZERRA DE CASTRO**,CPF nº064.590.893-29. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Pentecoste/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.535,00 (dezessete mil e quinhentos e trinta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 – 32451 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Adailson dos Santos Albuquerque,CONTRATADA-Matheus Bezerra de Castro e TESTEMUNHAS 01-Juliana Soares Bezerra 02-Odília Lopes de Vasconcelos. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01738471/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0136-18,neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sra CLEONICE MARIA BEZERRA MESQUITA CONTRATADA: **HERLANDO ASSIS ARAUJO**,inscrita no CNPJ sob nº 24.984.535/0001-02, representado neste ato pelo Sr. HERLANDO ASSIS ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/006, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07806 e Termo de Participação nº 2023/006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, Contados a partir da data da assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (Sete Mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CLEONICE MARIA BEZERRA MESQUITA,CONTRATADA-HERLANDO ASSIS ARAUJO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02104409/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Professor Pedro Jaime,Município de Mombaça/CE,inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0676-29 ,neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **QUINTA DIMENSAO ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº30.352.396/0001-05,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Tayrone José Gonçalves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **Serviços de Terceiros – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06, Lei Complementar 147/2014,e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº _04/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 - 2265 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR . DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena,CONTRATADA-Tayrone José Gonçalves e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02788073/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES - CREDE 15 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0038-17, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM FAVOR DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230012, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09890 e Termo de Participação nº 20230012 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.730,00 (Mil e setecentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339039.50000.0 - 10267. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA - Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS: 1 - Ohana Pires de Brito 2 - Mayane de Lima Aguiar, Fortaleza 03 de maio de 2023

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01210132/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, CNPJ Nº 07.954.514/078078, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Ordenadora de Despesa Sra. Francisca Geiciana Rodrigues Venancio Ferreira. CONTRATADA: **R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.622.231/0001-16, representado neste ato pelo Sr. Rivaldo Dantas Bandeira Neto.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2023 , celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. . VALOR GLOBAL: R\$ 7.864,00 (sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.12.339030.50000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisca Geiciana Rodrigues Venancio Ferreira CONTRATADA: Rivaldo Dantas Bandeira Neto e TESTEMUNHAS: 01: DIANA MARIA BARBOSA VENANCIO VIEIRA 02: TICIANE ALVES DE SOUSA. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01972873/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MEDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0036-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA ANGÉLICA BRAGA RODRIGUES. CONTRATADA: **ZR COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, , representado neste ato pela Sra. CAMILA DE SOUSA VIDAL.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM PROL DA EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO: do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 49.152,90 (QUARENTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.06.339039.50000.0 - 10267. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANA ANGÉLICA BRAGA RODRIGUES CONTRATADA:CAMILA DE SOUSA VIDAL e TESTEMUNHAS: 01: MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES 02: VENÍSIA MARIA SOARES RODRIGUES. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03497978/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, Município de Forquilha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0815-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor(a), Sr.(a) Glauber Oliveira Benjamin. CONTRATADA: **MERCADINHO THOMAZ PARENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr. Paulo Sérgio Tomaz.. OBJETO: O presente CONTRATO 03/2023 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 20, 25 e 27. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Forquilha/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO:este contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. . VALOR GLOBAL: R\$ 20.483,00 (vinte mil e quatrocientos e oitenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500.. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Glauber Oliveira Benjamin CONTRATADA: Paulo Sérgio Tomaz e TESTEMUNHAS: 01:SAMARA BEZERRA PRADO 02: FABIANA ALBUQUERQUE FERNANDES. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02597995/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, estabelecida na Rua Dom Lucas, nº 760, Bairro Campo Velho, Município de Quixadá/CE, Telefone (88) 3445-1051, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINÉIA MACIEL SILVA CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE - ME** inscrita no CNPJ sob nº: 02.508.002/0001-11 com sede à Rua Dr. Batista de Queiroz, nº 373 A, Bairro: Alto São Francisco, Município Quixadá – CE, representado neste ato pela Sra. REGINAURIA NOBRE FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** em favor da ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 12, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023 FORO: Quixadá, CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.695,00 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.09.339030.50000.0 - 32476. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: LINÉIA MACIEL SILVA CONTRATANTE REGINAURIA NOBRE FREIRE CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1CARLOS BRUNO TOMÉ AMORIM 2MARIA DE FATIMA RODRIGUES. Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01921179/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSEFA BRAGA BARROSO - CREDE 02 - MIRAIÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0042-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES CONTRATADA: **JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 39.327.806/0001-24, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) James Dias Gomes Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição DE MATERIAL DE COPA E COZINHA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05831 e Termo de Participação nº 2023/0003 FORO: MIRAIÁ/CE.



VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.845,00 (Hum mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.1.5009100000.0 7104. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES - CONTRATANTE – James Dias Gomes Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Iraniilton Sousa Rodrigues, 02- Manoel Marques dos Santos. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01822855/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSEFA BRAGA BARROSO - CREDE 02 - Miráima/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0042-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 25.179.741/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Felipe Lima Soares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05237 e Termo de Participação nº 2023/0002 FORO: Miráima/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.614,70 (Cinco mil, seiscentos e catorze reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.1.5009100000.0 7104. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES - CONTRATANTE – Felipe Lima Soares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Iraniilton Sousa Rodrigues, 02- Manoel Marques dos Santos. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02864985/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIETTA SANTOS,Município de Bela Cruz/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0186-87,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA: VICENTE DE PAULO DA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.429.110/0001-97, representada neste ato pelo, Sr. Vicente de Paulo da Rocha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA UTILIZAÇÃO NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIETTA SANTOS pertencente à jurisdição da CREDE 03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10433 e Termo de Participação 20230009 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Bela Cruz/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias a partir de sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, após a publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 11.024,00 (ONZE MIL E VINTE E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339030.1.5009100000.0 - 5628. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO,CONTRATADA-Vicente de Paulo da Rocha e TESTEMUNHAS 01-ANA PAULA MORAIS BRAGA 02-FRANCISCA ADRIANA NASCIMENTO. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02307520/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA Educação/EEEP Monsenhor José Aloysio Pinto estabelecida a Avenida Monsenhor José Aloysio Pinto, nº 1445, Bairro Gerardo Cristino de Menezes, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3614-3550, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0786-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA: Empresa/Firma M. DE LOURDES G CEDRO, inscrita no CNPJ sob nº 33.187.562/0001-45 com sede no Sítio Santa Úrsula, S/N, Bairro São Francisco, Município de Meruoca - CE, CEP: 62.130-000, representado neste ato pelo(a) Sra. Maria de Lourdes Gomes Cedro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS DA EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência – FESTIVIDADES E HOMENAGENS – VIPROC 02307520/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 08/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.339039.50000.0 – 10356. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES - CONTRATANTE e Maria de Lourdes Gomes Cedro - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- FRANCISCA RONIELE SOUZA CÂNDIDO, 2- CARLA ALESSANDRA SALES ABREU. - Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01773854/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JULIA ALENQUER FONTENELE , Pindoretama/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553- 70 , neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ sob nº 18.813.064/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)CARMEM MARIA MARCOS DO VALE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2023 FORO: Pindoretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias e de execução 300 (TREZENTOS) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 111.312,68 (CENTO E ONZE MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS - Contratante, CARMEM MARIA MARCOS DO VALE - Contratada e Testemunhas: 01- VALDIANA DE MIRANDA GOMES 02- DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01724500/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e Centro Cearense de Idiomas- Unidade Maracanaú - CREDE 01 - Município de Maracanaú/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0806-41, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. HERBERTO ARAÚJO SOUZA
CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE MARACANAÚ, CREDE 01**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/005, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04444 e Termo de Participação nº 2023/005 **FORO:** MACARACAU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100,00 (Cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0- 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Heberto Araújo Souza CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e **TESTEMUNHAS:** 1 - CARLA POENNIA GADELHA SOARES 2 - CAIO BORGES DE CASTRO SOUZA, Fortaleza 28 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01552580/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, estabelecida na Avenida Luciano Magalhães - CE 257, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Canindé/CE, 62.700-000, Telefone (85)3343-1703, E-mail: eepjosevidal@escola.ce.gov.br, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0770-04, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS **CONTRATADA:** BRUNO ABREU BASTOS, inscrita no CNPJ sob nº 28.880.174/0001-05, com sede à Rua Leoncio Magno, nº 1281, Bairro Santa Luzia, Município Canindé/CE, CEP: 62.700-000, representado neste ato pelo Sr. BRUNO ABREU BASTOS. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FORNECIMENTO DE CARRO PIPA 8.000L) EM FAVOR DÁ EEEP JOSÉ VIDAL ALVES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 20230002 FORO: Canindé-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.149,45 (sete mil e cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.1.5009100 000.0 10383 . **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATANTE BRUNO ABREU BASTOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO 2ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA. Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02902933/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA, estabelecida a Rua Araquém, nº1100, Bairro: Parque Potira, Município de Caucaia/CE, Telefone (85)3101.2691, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0134-56, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ OSSIAN RICARTE **CONTRATADA:** BRUNO ABREU BASTOS inscrita no CNPJ sob Nº 28.880.174/0001-05 com sede à Rua Leoncio Magno nº 1281 Bairro: Santa Luzia, Município Canindé- Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sr. Bruno Abreu Santos. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09,12,15,16 e 20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Caucaia-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.060,10 (Dezoito mil sessenta reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.00.00 - 32002. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ OSSIAN RICARTE CONTRATANTE Bruno Abreu Santos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGIVEL 2ILEGIVEL. Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02109281/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO,Município de Guaiuba/CE,inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0119-17, neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sra. KATIANE OLIVEIRA LOBO **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 202308429 e Termo de Participação nº 2023/0016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Guaiuba/ CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-KATIANE OLIVEIRA LOBO,CONTRATADA-André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01890435/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES,Município de Pacatuba/CE,inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0753-03,neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) João Paulo Peixoto Diogenes **CONTRATADA:** WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob no 24.843.634/0001-74,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Socorro Maria Freire. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 018/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05539 e Termo de Participação nº 018/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Pacatuba/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 771,90 (setecentos e setenta e um reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. . **DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-João Paulo Peixoto Diogenes,CONTRATADA-Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01324685/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTÔNIO TARCÍSIO ARAGÃO, estabelecida a Rua Bernardo Afonso de Farias, nº 2011, Bairro Pereiros, Município de Ipu/CE, Telefone (88) 3683-3693, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0377-11, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOÃO MARCONI PAZ FILHO **CONTRATADA:** Empresa/Firma **C O M E R C I A L F . D O M I N G O S**, inscrita no CNPJ sob nº 36.839.432/0001-38, com sede à Rua(Av) Av. Antonieta Araújo ferreira, nº 180-D, Jereissati I, Município de Maracanaú, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DOMINGOS DE SOUSA NETO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviços FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 a 5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2023 **FORO:** IPU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e Vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.413,14 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação Código Completo Código Reduzido Elemento Despesa Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Aporte. 22100022.12.362.441.20122.08.339039.1.5009100 000.0 586 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO MARCONI PAZ FILHO - e FRANCISCO DOMINGOS DE SOUSA NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Caio Farias Martins, 2- ilegível. - Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02822778/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PERBOYRE E SILVA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a ROD. BR 116, Km 17 nº S/N, Bairro Parque Dom Pedro II , Município de Itaitinga/CE, Telefone (85) 3101-6157, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514-0190-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr Diretor, Sr. José Ricardo Rabelo **CONTRATADA:** Empresa/Firma **HD COMERCIO E LIVRARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, com sede à RUA Antônio Mendonça Nº 288 BAIRRO: Brasília, CEP 63500510, Município: IGUATU/ CE, representado neste ato pela Sr.(a) Hudson Darwin Vieira Gomes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADE E HOMENAGEM (ORNAMENTAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E RECEPÇÃO)** DA EEMTI PERBOYRE E SILVA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 11/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10101 e Termo de Participação nº 11/2023 **FORO:** Itaitinga/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0- 3816 . **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Rabelo - CONTRATANTE e Hudson Darwin Vieira Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- MÔNICA SANTOS DA COSTA DE MEQUITA, 2- :NOÁDIA FALCÃO DA SILVA. - Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01796692/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR ANTÔNIO, estabelecida a Rua Monsenhor Eurico,nº892, Bairro Cruz, Município de Guaraciaba do Norte/CE, Telefone (88) 3652-2240, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0365-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) KLÉNIO PPONTES BEZERRA **CONTRATADA:** Empresa/Firma **KM OLIVEIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº34.655.687/0001-15, com sede à Rua(Av) , TV Bejamin cavalcante nº123, Bairro Nenê Plácio, Município Tianguá, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Kayllon Manoel oliveira da silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de LOCAÇÃO DE VEICULO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20230002 **FORO:** Guaraciaba do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de duzentos e vinte (220) dias, contado a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de duzentos (200) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.300,00 (vinte cinco mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação ao Código Completo Codi go Redu zido Elemento Despesa Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte. 22100022.12.362.434.20118.08.339039.1.5009100 000.0 392 8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 28, de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** KLÉNIO PPONTES BEZERRA - CONTRATANTE e Kayllon Manoel oliveira da silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Percilia Laís Viana Mourão Marques, 2- Telma Araújo Melo Teixeira. - Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02617694/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO, estabelecida a Rua Maria do Carmo, nº 100, Bairro Helder Bezerra, Município de Guaiúba/CE, Telefone (85) 33761313, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. Joilson Pedrosa de Sousa **CONTRATADA:** a Empresa/ Firma **A. M. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 37.767.376/0001-36, com sede à Rua João Alves de Sousa, nº 00, Bairro Centro, Município de Pacujá/ CE, representado neste ato pela Sra. Aline Mendes Santos. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **Serviços Técnicos Profissionais**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 005/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09036 e Termo de Participação nº 005/2023 **FORO:** Guaiúba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** : 22100022.12.362.434.20118.03.339 039.50000.0 – 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JOILSON PEDROSA DE SOUSA - CONTRATANTE e ALINE MENDES SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Noeli Mara da Silva J. de Queiroz, 2- ilegível. - Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03417281/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOÃO MATTOS COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Almirante Rubim, nº 1014, Bairro Montes, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2977, inscrita no CNPJ 07.954.514/0487-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a),Sr.(a) Ana Marcelina Lopes de Sá **CONTRATADA:** Empresa **STT CONTABILIDADE, COMERCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.047.757/0001-02 , com sede à Av Edilson Brasil Soares, nº 830, Bairro Sapiranga, Município de Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Mariana Silvana Ribeiro da Costa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS CONTABEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13834 e Termo de Participação nº 2023/0016 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução



deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 197,00 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Marcelina Lopes de Sá - CONTRATANTE e Mariana Silvana Ribeiro da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Angela Fernanda Bento Ferreira, 2- Francisco Josivan Silva Lima. - Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03612351/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA, estabelecida à Rua: Professora Maria Hermínia, nº 70, Bairro Centro, Município de Senador Pompeu/CE, CEP: 63000-000 Telefone (88) 3449 14 38, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0371-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria das Dores da Silva CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ, CNPJ: 23.323.155/0001-64 com endereço no sítio Assentamento Nova Canaã, s/n, Rodovia CE 166, Km 57, Lacerda, Quixeramobim-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Elias da Silva Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: SENADOR POMPEU – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 3.420,00 (Três mil, quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.339030.50000.0 - 32476 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores da Silva - CONTRATANTE e Elias da Silva Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA, 2- ANTONIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO. - Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02175870/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SIMÃO ÂNGELO,Município de Penaforte/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA: JOÃO EXPEDITO PEREIRA,inscrita no CPF n.º 709.137.574-20. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Penaforte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.432,00 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20112.01.339030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CICERO MORAIS DANTAS,CONTRATADA-JOÃO EXPEDITO PEREIRA e TESTEMUNHAS 01-Monique Gomes de França 02-Jânia dos Santos Ferreira. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00834426/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO,Município de JAGUARIBARA/CE, inscrita no CNPJ/07.954.514/0203-12 neste ato representada por seu(ua) COORDENADORA ESCOLAR (a) Geral, Sr.(a) LUCIANA AIRES DE SOUSA CONTRATADA: DIÓGENES EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 45.929.248/0001-70, representado neste ato pelo(a) Srª LETÍCIA VITÓRIA BARBOSA DIÓGENES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO BÁSICA** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: JAGUARIBARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180(Cento e Oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.648,00 (Nove Mil Seiscientos e Quarenta e Oito Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339039.50000.0 - 11977 - PROGRAMA MANUTENÇÃO BÁSICA, DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LUCIANA AIRES DE SOUSA,CONTRATADA-LETÍCIA VITÓRIA BARBOSA DIÓGENES e TESTEMUNHAS 01-Ântonia Odiene Diógenes da Silva 02-Raimunda Aldilene Pimenta Bandeira. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00870686/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA,Município de IRACEMA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0199-00,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jakson Barbosa Gama CONTRATADA: CASA DA RAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 69.712.198/0001-32,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Mery Ane Vasconcelos Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Água Mineral** em garrafas de 20 litros, para atender a EEM Enéas Olímpio da Silva., cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e Termo de Referência, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230007, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.463,10 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339039.50000.0 11914. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jakson Barbosa Gama,CONTRATADA-Mery Ane Vasconcelos Farias e TESTEMUNHAS 01-Jakson Barbosa Gama 02-Mery Ane Vasconcelos Farias. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02395047/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL AGOSTINHO NERES PORTELA,Município de Sobral/CE,inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0583- 95, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: COOPSOL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.365.840/0001-03, representada neste ato, pelo Sr. Johnatan de Oliveira Nascimento. OBJETO: É objeto



desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.138,00 (quinze mil cento e trinta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 – 32500. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cláudio Paulo de Almeida,CONTRATADA-Johnatan de Oliveira Nascimento e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01872615/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO,Município de GRANJA-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0761-05,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **CARLOS ELIELL DA SILVA REGO**, inscrita no CNPJ sob nº45.031.167/0001-58,representado neste ato pelo Sr. CARLOS ELIELL DA SILVA REGO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço material de consumo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** em favor da EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: ANEXO I.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: GRANJA-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.769,20 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.2012.05.339030.50000.0 - 8759. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO,CONTRATADA-CARLOS ELIELL DA SILVA REGO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02565627/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM ANTONIO SABINO GUERRA,Itatira/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0313-57, neste ato representada por seu (sua) Diretora Escolar, Sr.(a) MARIA ELIANE DE LIMA DIAS CONTRATADA: **MARIA PATRÍCIA SILVA PAULA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.754.157/0001-36,neste ato representada pelo(a) Sr (a) MARIA PATRÍCIA SILVA PAULA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS PARA MANUTENÇÃO DESTA UNIDADE DE ENSINO** , na EEMTI ANTONIO SABINO GUERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 11/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Itatira/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.10.339030.50000.0 - 8737- portaria 02/2023. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA ELIANE DE LIMA DIAS,CONTRATADA-MARIA PATRÍCIA SILVA PAULA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01203985/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM BENI CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0325-90,Município de Aracati/CE,neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, neste ato representada pela Sra. Luzinete Bandeira de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo serviço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA EEM BENI CARVALHO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 011/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Aracati/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222100022.12.362.433.20111.04.339030.50000.0 - 10476 – MAPP 2209142020 - 33903000 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 23 de MARÇO de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Daniel Barbosa Pinto,CONTRATA-DA-Luzinete Bandeira de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03225110/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM BENI CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0325-90,Município de Aracati/CE,neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001-85,neste ato representada pelo Sr. Naison Rego de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo serviço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA EEM BENI CARVALHO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 009/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Aracati/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço de Manutenção.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.802,10 (hum mil, oitocentos e dois reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222100022.12.362.433.20111.04.339030.50000.0 - 10476 – MAPP 2209142020 - 33903000 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 23 de MARÇO de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Daniel Barbosa Pinto,CONTRATADA-Naison Rego de Moraes e TESTEMUNHAS 01-Keyle Samara Ferreira de Souza 02-Elayne Paula Brauna. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01590873/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Crede 16,Município de Iguatu/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0664-95,neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Geral, Sr.(a) Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.767.376/0001-36,representado neste ato pelo(a) sr.(a) Aline Mendes Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a realização de **Serviço de terceiros** – Técnicos profissionais cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01 e anexo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea a da Lei nº 8.666/1993,e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/04250, respaldados pelo Termo de Participação, via meio eletrônico, para a seleção da melhor proposta para aquisição por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Estadual no 28.397 / 2006, do objeto relacionado no item b FORO: Iguatu/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço (após empenho). VALOR GLOBAL: R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.50000.0 - 3815. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Erenice dos Santos Barros,CONTRATADA-Aline Mendes Santos e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02443211/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACAO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY,Município de Uruburetama/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0755-67, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Eugênio dos Santos CONTRATADA: **ZILFRANIO A DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representado neste ato pela Sr. Zilfrânia Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a execução de **FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339039.50000.0 - 4049. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Eugênio dos Santos,CONTRATADA-Zilfrânia Alves de Sousa e TESTEMUNHAS 01-MARCIA GABRIELLY MATOS SALES 02-FRANCISCO BARROSO MESQUITA. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00830676/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCACAO e ESCOLA LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO,Município de Jaguariúba/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0203-12,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES CONTRATADA: **J.P RODRIGUES LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº .05.915.045/0001-00, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO pertencente à jurisdição da CREDE 11.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de21dejúnio de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05335 e Termo de Participação 20230001., respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jaguariúba/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigênciade365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do GÁS DE COZINHA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.362.433.20111.14.339030.1.500910000.0-11914. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES,CONTRATADA-JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES e TESTEMUNHAS 01-Antônia Odine Diógenes da silva 02-Tiago de Lemos Domingos. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02491925/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EUSÉBIO DE QUEIROZ,municipio de Eusébio/CEinscrita no CNPJ nº 07.954.514/0555-31, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria das Graças Silveira de Paula CONTRATADA: **FRANCISCO R. TORRES – ME** , inscrita no CNPJ sob nº 13.114.791/0001-22, representado neste ato pelo Sr. Francisco Rodrigues Torres. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230004, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº 2023/08723 e Termo de Participação nº 20230004, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE . VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 – 10339. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria das Graças Silveira de Paula,CONTRATADA-Francisco Rodrigues Torres e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01605560/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0601-01, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO - ME** , inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90, JUAZEIRO DO NORTE/CE, representado neste ato pela Sra MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará . VALOR GLOBAL: R\$ 94.432,60 (noventa e quatro mil vírgula quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339039.50000.0 – 32292. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Contratante, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE - Contratada e Testemunhas: 01- ilegível 02- Maria de S. Lima. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02974608/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Centro Cearense de Idiomas- Unidade Maranguape, Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0807-22, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. DENISE DE SOUZA RIBEIRO CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, Caucaia, representado neste ato pela Maria Glaciemire Lourenço da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS - EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE MARANGUAPE**, CREDE 01, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 0010/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10797 e Termo Participação nº 2023/0019 FORO: Maranguape/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217 . **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** DENISE DE SOUZA RIBEIRO - Contratante, Maria Glaciemire Lourenço da Silva - Contratada e Testemunhas: 01- Luiz Phelype Guimarães Bezerra 02-Francisca Sibeire de Abreu Figueiredo. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03280693/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA, Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0485-94, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Mara Denize Lopes Meneses CONTRATADA: **TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ 32.033.349/0001-16, Fortaleza – Ce, representado neste ato pela Jamal Maia Bucar. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 12/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2023 e Termo de Participação nº 12/2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 12 meses (365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.498,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0- 7217 . **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Mara Denize Lopes Meneses - Contratante, Jamal Maia Bucar - Contratada e Testemunhas: 01- Gina L. Torres 02- Luiza de M. R. Salgueiro. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01272634/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA, Tejuçuoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0297-00, CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) Maria da Conceição Teixeira Sousa CONTRATADA: **M R G DE ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 19.455.654/0001-38, Itapipoca/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA COZINHA EM FAVOR EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA TEJUCUOCA-CEARÁ DA CREDE02 DE ITAPIPOCA-CEARÁ**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 2023/004, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/02351 e Termo de Participação Nº 2023/004 FORO: TEJUCUOCA/CE. **VIGÊNCIA:** prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 717,44 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.50000.0.5552. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Maria da Conceição Teixeira Sousa - Contratante, Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo - Contratada e Testemunhas: 01- Francisco de Assis Silva Oliveira 02- José Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01329725/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ROMEU DE CASTRO MENEZES, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0133-75, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor (a) Geral, Sr. Raimundo Nonato de Souza CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob N º 01.044.414/0001-85, Amontada – Ce, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,03,05,06,07,08,10,12,13,14,16,17,18,19,20,21,22,24 e 25.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20230001 FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 98.634,40 (noventa e oito mil, seiscientos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1-2299. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato de Souza - Contratante, Francisco Agenor Gomes - Contratada e Testemunhas: 01- Francilene Pereira Magalhães 02- Samuel Pires Chaves Neto. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02078319/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PRESIDENTE MEDICI COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Campos Sales/CE, Telefone (88) 3533-1117, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0613-45, neste ato representada pela Diretora, Sra. MAGDA MARIA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, Igatu-Ce, representado neste ato pelo Sr. Otacílio Pereira da Silva Neto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/0015 e Termo de Participação nº 2023/11890 FORO: Campos Sales/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MAGDA MARIA DE OLIVEIRA - Contratante, Otacílio Pereira da Silva Neto - Contratada e Testemunhas: 01- FRANCILIANO ALVES BEZERRA 02- VICTOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA DA SILVA. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02573000/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0287-20, neste ato representada por seu DIRETOR, Sr. ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADA: a **LITORÂNEA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.540.305/0001-59, Fortaleza-CE, , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sr. Antônio Expedito. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS EDITORIAIS**(32115- SERVIÇOS GRÁFICOS- CONFECÇÃO DE BANNER) cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Preços de Referência, anexo a C Cotação Eletrônica nº 021/2023, COEP: 2023/ 2023/09554 que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 021/2023, COEP: 2023/09554 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção . VALOR GLOBAL: R\$ 190,00 (cento e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.3390391.5009 100.000.05629. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023 SIGNATARIOS: ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO - Contratante, Antônio Expedito - Contratada e Testemunhas: 01- Francisco A. O. Ribeiro 02- Antônio Evandro de A. Junior. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00919715/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA,Município de Jucás/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0674-67,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Weskley Alves Holanda CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL**,inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo Sr. Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA edital nº 20230002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública edital nº 20230002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 – 32014 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonio Weskley Alves Holanda,CONTRATADA-Lucivan José Vieira Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03505687/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM. GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO,Município de Quixeré/ CE, inscrita no CNPJ/MF 79.545.140/0222-85,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA: **FRANCISCO EDINALDO CLEMENTINO GONÇALVES**,CPF nº 781.926.923-53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Quixeré/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 26.940,00 (Vinte e seis mil novecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14. 339030.50000.0 – 32360 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA,CONTRATADA-FRANCISCO EDINALDO CLEMENTINO GONÇALVES e TESTEMUNHAS 01-MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA 02-NAYANE DE LIMA ARAUJO. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02112380/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO,Caridade/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0117-55,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Angélica Alves Rocha CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO EM FAVOR DA EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0002 - VIPROC Nº 021123802023 celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 28.858,50 (Vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.2018.10.339030.1.5009100 000.0 8737. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Angélica Alves Rocha,CONTRATADA-Helton Jhon Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02566690/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR - CREDE 06 - município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0108-64, neste ato representada por seu Diretor Sr. Jackson Monteiro de Vasconcelos CONTRATADA: **MERCADINHO TOMÁZ PARENTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, daqui por diante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 05, do ano em curso, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição, item: 1 (único). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na modalidade CONVITE Nº 03/2023 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365



(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.461,40 (doze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.201 21.11.339030.50000.0 – 32500. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jackson Monteiro de Vasconcelos CONTRATADA - Paulo Sérgio Tomaz e TESTEMUNHAS: 1 - MAYCON DA SILVA OLIVEIRA 2 - FRANCISCO ARISTIDES MARQUES RIPARDO, Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01939892/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ BEZERRA MENEZES - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0597-90, neste ato representada por sua diretora, Sra. Maria Deuzani Da Silva Lacerda CONTRATADA: **F.E.N. ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.030.654/0001-63 – Município de Crato - CE representado neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 17,18,23 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir data da publicação em D.O.E (Diário Oficial do Estado). O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir data da publicação em D.O.E (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 79.192,60 (Setenta e nove mil cento e noventa e dois reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Deuzani Da Silva Lacerda CONTRATADA - Francisco Elder Nunes Estrela e TESTEMUNHAS: 1 - Joséia Felinto da Silva 2 - Iaskara Suely Sales Dantas Maximo, Fortaleza 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01822669/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSEFA BRAGA BARROSO - CREDE 02 - Município de Miráima/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0042-01, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, Município de Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05236 e Termo de Participação nº 2023/0001 FORO: MIRÁIMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.351,70 (Sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.1.5009100000.0 7104. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES CONTRATADA - ROSILENE DA CUNHA DE LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - José Iranilton Sousa Rodrigues 2 - Manoel Marques dos Santos, Fortaleza 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03706798/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL - CREDE 08 - Município de Pacoti/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0067-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIARES DE ITAPAJE COPITA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.437.211/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Danielle Silva Lucas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** 2023, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0001, FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 119.297,00 (Cento e dezenove mil duzentos e noventa e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 – 32613. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA - Danielle Silva Lucas e TESTEMUNHAS: 1 - LEISE SARAIVA SILVA 2 - VALDELENE S LIMA DA SILVA, Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03611258/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL - CREDE 08 - Município de Pacoti/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0067-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **FRANCISCO ITALO SILVA DIAS**, CPF sob nº 286.040.753-72. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** 2023, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0001 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.675,00 (Quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 – 32613. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA - Francisco Italo Silva Dias e TESTEMUNHAS: 1 - LEISE SARAIVA SILVA 2 - VALDILENE S LIMA DA SILVA, Fortaleza 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

